



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8081/2025 - Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente)

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	29	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	40	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	206	46
SEÇÃO DE DIREITO PENAL		
TURMAS DE DIREITO PENAL		
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	217	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA	230	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL ..	236	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS -		
DIAEX	383	
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	385	
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 5 VARA DA FAZENDA	386	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	387	
FÓRUM CRIMINAL		
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	389	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	391	
FÓRUM DE BENEVIDES		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BENEVIDES	393	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	399	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS	402	
COMARCA DE ABAETETUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	404	
COMARCA DE SANTARÉM		
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	407	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	409	
COMARCA DE TUCURUÍ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	411	
COMARCA DE BARCARENA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	413	
COMARCA DE REDENÇÃO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	415	
COMARCA DE SANTARÉM NOVO		
SECRETARIA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO	419	
COMARCA DE RIO MARIA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RIO MARIA	422	
COMARCA DE MOCAJUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA	424	
COMARCA DE BREU BRANCO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO	427	
COMARCA DE BRASIL NOVO		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO	429	
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	440	
COMARCA DE ULIANÓPOLIS		

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS	442
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	443

Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (S 1º do art. 19 da LRF)	27.827.135,82	23.054.063,97	41.756.233,26	30.821.218,33	48.538.496,75	158.756.667,94	59.911.492,38
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	3.953.778,96	3.980.004,61	15.761.955,48	9.870.441,08	9.592.301,72	123.994.035,54	26.654.235,82
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	23.873.356,86	19.074.059,36	25.994.277,78	20.950.777,25	38.946.195,03	34.762.632,40	33.257.256,56
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	147.222.129,80	112.812.629,40	117.575.894,58	116.710.114,07	114.490.955,76	121.841.359,26	108.623.932,68

	DESPESAS EXECUTADAS						
	ÚLTIMOS 12 MESES						
	LIQUIDADAS						
	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS COM PESSOAL							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	565.540.427,00	132.740.831,22	146.875.125,53	146.705.816,92	147.165.989,16	2.368.970,513,83	
PESSOAL ATIVO	536.547.568,61	109.463.664,56	123.252.694,63	121.851.276,53	122.184.143,12	2.045.749,084,79	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	477.312.698,68	109.458.884,14	97.040.700,90	101.203.469,75	101.533.914,88	1.785.171,399,88	
Obrigações Patronais	59.234.869,93	4.780,42	26.211.993,73	20.647.806,78	20.650.228,24	260.577.684,91	
PESSOAL INATIVO E	28.992.858,39	23.277.166,66	23.622.430,90	24.852.455,98	24.981.846,04	323.219.344,63	

PENSIONISTAS							
Aposentadorias, Reservas e Reformas	22.547.502,50	18.686.601,50	19.436.090,76	20.210.696,05	20.268.695,94	265.670.262,66	
Pensões	6.445.355,89	4.590.565,16	4.186.340,14	4.641.759,93	4.713.150,10	57.549.081,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	2.084,41	0,00	2.084,41	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)	180.852.047,59	37.964.902,46	22.938.378,96	25.330.511,73	25.455.806,04	683.206.955,23	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	151.859.189,20	14.687.735,80	684.051,94	478.055,75	473.960,00	360.621.642,02	
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	28.992.858,39	23.277.166,66	23.622.430,90	24.852.455,98	24.981.846,04	322.585.313,21	
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	384.688.379,41	94.775.928,76	123.936.746,57	121.375.305,19	121.710.183,12	1.685.763.558,60	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
REC. CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	41.267.835.625,04	

(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	46.009.238,00	
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	158.919.214,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV- V- VI)	41.062.907.173,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + III b)	1.685.763.558,60	4,11
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.463.774.430,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.340.585.708,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.217.396.987,34	5,40

FONTE Sistema SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 20/05/2025

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças

TIAGO SILVA GUIMARÃES

Secretário de Auditoria Interna

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2290/2025-GP. Belém, 6 de maio de 2025.*Republicada por retificação

CONSIDERANDO a indisponibilidade do serviço de internet nas unidades administrativas e judiciárias indicadas, o que inviabiliza o funcionamento dos sistemas e consequentemente, a prestação jurisdicional,

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial no dia 6 de maio de

2025, sem prejuízo do trabalho remoto, nas seguintes unidades:

I - Unidades Judiciárias do Fórum Cível da Capital;

II - Unidades Judiciárias do Fórum Criminal da Capital;

III - Da 1ª à 9ª Vara dos Juizados Especiais Cíveis da Capital;

IV - 1ª e 2ª Varas dos Juizados Especiais Cíveis da Fazenda Pública;

V - Da 1ª à 4ª Vara dos Juizados Especiais Criminais da Capital;

VI - Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente;

VII - Justiça Militar do Estado do Pará;

VIII - Secretaria de Gestão de Pessoas

Art. 2º AUTORIZAR a realização do Plantão Judicial Cível e Criminal da Comarca da Capital de forma remota, no dia 6 de maio do ano de 2025, em razão da indisponibilidade do serviço de internet.

PORTARIA Nº 2537/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2025/27710,

SUSPENDER os prazos processuais nas 1ª e 2ª Varas de Execução Fiscal da Comarca de Belém, pelo período de 30 (trinta) dias, exclusivamente nos processos de tributos municipais promovidos pelo Município de Belém, ressalvando-se os feitos que versem sobre medidas urgentes, os desprovidos de CPF ou CNPJ do devedor e as ações de natureza constitucional.

PORTARIA Nº 2538/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Leonardo Ribeiro da Silva,

DESIGNAR o Juiz de Direito Rodrigo Silveira Avelar, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, nos dias 22 e 23 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2540/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Sílvia Clemente Silva Ataíde,

DESIGNAR o Juiz de Direito Cornélio José Holanda, titular da Vara Única da Comarca de Ourém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte, nos dias 24 e 25 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2541/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-MEM-2025/28228,

AUTORIZAR o Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva a celebrar o casamento de Élia Pereira Rezende e Daniel Fernandes Leão, a ser realizado no dia 22 de junho do ano de 2025, na cidade de Paragominas.

PORTARIA Nº 2542/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz,

DESIGNAR o Juiz de Direito Emerson Benjamim Pereira de Carvalho, titular da Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, no período de 21 de maio a 17 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2543/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no dia 22 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2544/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Considerando a alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 2479/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto Cláudio Sanzonowicz Júnior para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, Vara Criminal da Comarca de Tucuruí, no período de 22 de maio a 10 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2545/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/28283,

DESIGNAR o servidor HELTON MOURA DA ROCHA, matrícula nº 66818, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, Ênio de Oliveira Rebouças, matrícula nº 42640, no período de 21/05/2025 a 23/05/2025.

PORTARIA Nº 2546/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/28283,

DESIGNAR a servidora JANDIARA LUZIA MATOS PIRES, matrícula nº 67180, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Acompanhamento de Contratos, durante o impedimento do titular, Helton Moura da Rocha, matrícula nº 66818, no período de 21/05/2025 a 23/05/2025.

PORTARIA Nº 2547/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/28283,

DESIGNAR o servidor RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 152099, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, REF-FG-1, junto à Seção de Zeladoria dos Fóruns da Capital, durante o impedimento da titular, Jandiara Luzia Matos Pires, matrícula nº 67180, no período de 21/05/2025 a 23/05/2025.

PORTARIA Nº 2548/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ CELIO PINHO, matrícula nº 38270, do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor LUIZ CELIO PINHO, matrícula nº 38270, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2549/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Art. 1º EXONERAR a servidora CAMILLA MICAELY SOARES, matrícula nº 127060, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora CAMILLA MICAELY SOARES, matrícula nº 127060, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2550/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO DA SILVA PEREIRA NETO, matrícula nº 54003, do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ricardo Ferreira Nunes, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANTONIO DA SILVA PEREIRA NETO, matrícula nº 54003, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ricardo Ferreira Nunes, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2551/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Art. 1º EXONERAR a servidora NICOLE ANDRADE ERICHSEN, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 107590, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ricardo Ferreira Nunes, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora NICOLE ANDRADE ERICHSEN, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 107590, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ricardo Ferreira Nunes, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2552/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO, matrícula nº 99937, do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO, matrícula nº 99937, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2553/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Art. 1º EXONERAR a servidora LARISSA VINAGRE MACHADO, matrícula nº 148890, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora LARISSA VINAGRE MACHADO, matrícula nº 148890, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2554/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Art. 1º EXONERAR o servidor CHARLEI GOMES DE SOUZA MIRANDA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 160792, do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria Filomena de Almeida Buarque, Desembargadora deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor CHARLEI GOMES DE SOUZA MIRANDA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 160792, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria Filomena de Almeida Buarque, Desembargadora deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2555/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Art. 1º EXONERAR a servidora MARINA TAKEUCHI, matrícula nº 211290, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria Filomena de Almeida Buarque, Desembargadora deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora MARINA TAKEUCHI, matrícula nº 211290, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria Filomena de Almeida Buarque, Desembargadora deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2556/2025-GP. Belém, 21 de maio de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito David Jacob Bastos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto João Vinícius da Conceição Malheiro para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal de Novo Progresso, no período de 21 de maio a 2 de junho do ano de 2025.

PROTOCOLO N.º: TJPA-OFI-2025/01715 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0004295-53.2024.2.00.0814

ASSUNTO : PERDA DA DELEGAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE INTERINO AO CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO JORGE DO JABOTI - COMARCA DE IGARAPÉ AÇU (CNS: 06.621-7)

PROCESSADO: PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA

DECISÃO

Tratam os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 5031/2024-GP, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao Sr. **PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA**, Titular do Cartório do Distrito de São Jorge do Jaboti, da Comarca de Igarapé-Açu (CNS n.º 06.621-7), que teria, no desempenho de suas funções cartorárias e nas dependências da serventia, participado de ações suspeitas da prática, em tese, dos crimes de Falso Reconhecimento de Firma e Associação Criminosa e Lavagem de Dinheiro, bem como acumulado indevidamente as funções de Delegatário do referido Cartório Distrital com a de Escrevente Substituto da Serventia do Único Ofício da Sede da Comarca.

Pelo relatado nos autos, as condutas atribuídas como ilegais e suspeitas como criminosas se consubstanciaram, principalmente, em reconhecimento de assinaturas de pessoas que nunca compareceram no Cartório, gerando prejuízos expressivos às vítimas dos supostos estelionatos, investigados em procedimentos autônomos, que tiveram bens transferidos para terceiros; bem como em suspeito comportamento criminoso coordenado ao longo do tempo, eis que, apesar de várias e graves denúncias apresentadas não as comunicou à Corregedoria de Justiça ou à Autoridade Policial, em tempo hábil, para adoção das providências cabíveis.

Refazendo a cronologia dos fatos, por meio de expediente circunstanciado de fls. 132/134, o Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Igarapé-açu, Dr. Cristiano Magalhães Gomes, relatou à Corregedoria Geral de Justiça, diversas medidas judiciais prolatadas no bojo do Procedimento Investigatório nº 0801313-93.2024.8.14.0021, onde foram relacionados fatos que implicam, direta e indiretamente, ao processado, Titular do Cartório de São Jorge do Jaboti, Sr. Pedro Hugo Palha de Souza e outros investigados.

O Magistrado relatou, também, que, após análise de diversas situações em trâmite na Corregedoria Geral de Justiça, processos nºs. 0000595-74.2021.2.00.0814; 0000988-62.2022.2.00.0814; 0001736-60.2023.2.00.0814; 0001024-70.2023.2.00.0814; 0002702-91.2021.2.00.0814; 0003050-75.2022.2.00.0814; 0002988-98.2023.2.00.0814; 0004758-29.2023.2.00.0814; 0000818-22.2024.2.00.0814; 0002074-34.2023.2.00.0814; 0002588-50.2024.2.00.0814; 0003059-66.2024.2.00.0814; 0003623-16.2022.2.00.0814; 0004626-69.2023.2.00.0814 e; 0002955-74.2024.2.00.0814, foi instaurada investigação pela Delegacia Especializada e Outras Fraudes de Belém, a fim de apurar as supostas ocorrências praticada pelos investigados.

Que em razão da existência de indícios da prática de crimes como falso reconhecimento de firma ou letra,

associação criminosa e possível lavagem de dinheiro, o Magistrado noticiante decretou a prisão preventiva dos envolvidos, entre eles o processado, Pedro Hugo Palha de Souza, Titular do Cartório, e os nacionais Thiago Augusto de Souza Braga, Oficial Substituto, Fernando Cleidson Quadros da Silva e Paulo Cezar Souza Santa Brígida, com base no art. 313, inciso I, do Código Penal.

Além disso, foi determinada a suspensão do exercício das funções públicas dos investigados, Pedro Hugo Palha de Souza (Titular do Cartório de São Jorge de Jaboti) e Thiago Augusto de Souza Braga (Oficial Substituto do Cartório de São Jorge de Jaboti), por 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 319, inciso VI, do CPP.

Requeru, também, à Corregedoria de Justiça o afastamento preventivo de Terezinha Varela de Lima (Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Igarapé-Açu), seu substituto e servidores, por 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, com a sugestão de designação da Sra. Hellen Uyemura Igaki, Delegatária do Cartório do Distrito de Jambu-Açu - Comarca de São Francisco do Pará, para atuar como Interventora nas Serventias.

Apreciando os autos, a Corregedoria Geral de Justiça exarou manifestação de fls. 135/140, solicitando maiores esclarecimentos e documentos ao Magistrado e demandou ciência à Presidência, nos seguintes termos:

“Tratando-se de informações sobre decisão judicial proferida no bojo do procedimento investigativo nº 0801313-93.2024.8.14.0021, é importante ressaltar que incumbe ao próprio magistrado prolator da decisão dar efetividade a seus comandos, especificamente, no que tange as questões de natureza cautelar. Tudo o que for de cunho jurisdicional e que visa garantir o bom andamento da instrução processual está dentro do âmbito de atuação do juiz natural da causa.

Percebe-se que a intenção do magistrado é salvaguardar eventuais elementos probatórios de delitos.

Entretanto, a lacração dos imóveis onde são prestados os serviços delegados em questão; o bloqueio de senha de eventuais computadores utilizados pelos titulares, e o bloqueio de senhas sistemas públicos, são medidas que devem ser efetivadas pelo próprio requerente.

Importante, esclarecer que os sistemas utilizados pelos titulares das serventias, quanto a prática dos atos notariais e registrais do dia-a-dia, são adquiridos diretamente de empresas que atuam no mercado desses tipos de softwares e que são comprados com recursos dos próprios delegatários, não tendo a Corregedoria ingerência sobre eles.

Entretanto, é possível por parte deste órgão a realização de solicitação de bloqueio de sistemas vinculados ao CNJ, Tribunal de Justiça, SERP, CENSEC e CEMPROT.

Diante disso, visando dar efetividade a decisão do requerente, DETERMINO, a adoção das seguintes providências cautelares em caráter de urgência:

- 1) À Divisão Extrajudicial desta CGJ para que expeça ofício a todos os sistemas vinculados ao SERP, CENSEC e CEMPROT, informando o teor da decisão proferida pelo magistrado;
- 2) À Divisão Extrajudicial desta CGJ para que proceda o bloqueio dos requeridos junto ao Sistema Justiça Aberta, do CNJ;
- 3) À SEPLAN para que proceda o bloqueio dos requeridos junto ao SIAE, em todas as suas funcionalidades

Superadas essas questões, passo a análise das questões disciplinares.

Informa o noticiante da existência de indícios da prática de crimes como falso reconhecimento de firma ou letra, associação criminosa e possível lavagem de dinheiro, envolvendo.

Além disso, ainda haveria uma possível acumulação indevida de cargos por parte de Pedro Hugo Palha de Souza.

Pelo que se pode compreender do teor do Ofício nº 36/2024, que dá início ao presente pedido de providências, o ponto central consiste em apurar se Pedro Hugo Palha de Souza e Terezinha Varela de Lima violaram os deveres funcionais inerentes à sua posição como titulares dos Cartórios de São Jorge de Jaboti e do Único Ofício de Igarapé-Açu/PA, respectivamente.

Frise-se que Pedro Hugo Palha de Souza, além de ser Titular do Cartório de São Jorge de Jaboti, também estaria exercendo irregularmente a função de oficial substituto no Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu/PA, cuja titularidade da delegação é exercida por Terezinha Varela de Lima.

Em análise preliminar, os elementos trazidos pelo Juízo denunciante, especialmente a prisão preventiva decretada e as medidas de afastamento impostas, indicam a gravidade das condutas que demandam apuração administrativa aprofundada.

Os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público, devendo o notário ou registrador pautar sua atuação pelos princípios da fé pública, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, nos termos do art. 3º do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Pará.

O comportamento imputado Pedro Hugo Palha de Souza e Terezinha Varela de Lima, se comprovado, configura grave infração aos deveres legais, sobretudo por comprometer a segurança jurídica e a confiança pública nos serviços extrajudiciais, conforme estipulado nos arts. 22 e 23 da Lei 8.935/1994.

Por outro lado, a suspensão das atividades e a prisão dos envolvidos sugerem a necessidade de medidas preventivas para resguardar a integridade dos serviços notariais e registrais.

Cabe destacar que o afastamento preventivo, conforme o art. 1.199 do Código de Normas, visa garantir a apuração imparcial dos fatos, sem interferência dos servidores investigados, assegurando, ao mesmo tempo, o bom funcionamento da serventia.

O magistrado requerente pugnou pela designação da Sra. Hellen Uyemura Igaki, Delegatária do Cartório do Único Ofício de Jambú-Açú - Comarca de São Francisco do Pará para atuar como interventora no Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu/PA. Na mesma ocasião, também arbitrou os honorários devidos a interventora na base de 70% da renda líquida da serventia, sendo que, do restante, metade será destinado à Tabeliã afastada e a outra parte depositada em conta bancária vinculada ao TJPA com correção monetária, a qual deve ser providenciada pela SEPLAN.

O art. 1.199 do CNSNR/PA disciplina o afastamento preventivo nos seguintes termos:

Art. 1.199. Quando for necessário para a apuração de faltas imputadas a tabelião ou oficial de registro, poderá este ser afastado preventivamente pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

§ 1º A Presidência do Tribunal nomeará Interventor para responder pela serventia, nos seguintes casos:

I - na hipótese prevista no caput deste artigo, quando o substituto também for acusado das faltas ou quando a medida se revelar conveniente para os serviços;

II - quando, pela gravidade, o caso configurar hipótese de perda da delegação.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a Presidência poderá consultar previamente a Corregedoria de Justiça e/ou o Juiz Corregedor Permanente da Comarca sobre a necessidade da medida e/ou indicação do interventor.

§ 3º No ato da designação do interventor serão fixados os seus honorários.

§ 4º Durante o período de afastamento, o oficial titular perceberá metade da renda líquida da serventia, a outra metade será depositada em conta bancária especial, com correção monetária.

§ 5º Absolvido o titular, receberá ele o montante depositado na conta a que se refere o parágrafo anterior; condenado, o montante será revertido para o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FRPJ.

Entretanto, não ficou claro se o requerimento de intervenção seria apenas para o Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu/PA, ou se se estenderia também ao Cartório de São Jorge de Jaboti, haja vista que, segundo notícia o requerente, a decisão proferida nos autos do procedimento investigativo nº0801313-93.2024.8.14.0021, entre outras medidas, implicou em suspensão dos exercícios das funções públicas dos investigados, bem como, na prisão preventiva de Pedro Hugo Palha de Souza, Titular do Cartório de São Jorge de Jaboti e de seu Oficial Substituto, Thiago Augusto de Souza Braga.

Na parte final do requerimento, o magistrado requerente pugna que seja dado início aos "procedimentos administrativos necessários para a intervenção nos cartórios afastados".

Ou seja, ao que parece, ambas as serventias estariam atingidas pela decisão judicial, no que tange o seu funcionamento.

Com base nessas considerações e nos requerimentos formulados pelo magistrado requerente, no que tange ao afastamento preventivo dos requeridos e a designação de interventor para atuar junto a uma ou ambas as serventias, este Órgão Censor entende necessário o encaminhamento destes autos a D. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para deliberar sobre o assunto, ressaltando que NÃO SE OPÕE a designação da Sra. Hellen Uyemura Igaki, Delegatária do Cartório do Único Ofício de Jambú-Açú - Comarca de São Francisco do Pará para atuar como interventora.

Em relação as medidas disciplinares a serem adotadas contra os requeridos, faz-se necessário maiores esclarecimentos sobre os fatos tratados na investigação do procedimento inquisitorial nº 0801313-93.2024.8.14.0021, para fins de instauração de eventual Processo Administrativo Disciplinar.

Portanto, DETERMINO a intimação do magistrado noticiante para que junte, imediatamente, as peças do inquérito em questão, devendo a secretaria colocar o presente pedido de providências sob sigilo, ressaltando que, neste momento, o papel desta CGJ é justamente zelar pela continuidade do funcionamento das serventias e pela prestação de serviços à população.

ENCAMINHE-SE os presentes autos com urgência para a D. Presidência para fins designação de interventor(es).

À Secretaria para CERTIFICAR a natureza do vínculo existente entre Pedro Hugo Palha de Souza, Titular do Cartório de São Jorge de Jaboti, com a Titular do Único Ofício de Igarapé-Açu/PA, conforme narrado no requerimento inicial.

Após as respostas, encaminhe-se conclusos".

Recebido os autos nesta Presidência, por meio do Siga-Doc TJPA-MEM -2024/61006, após análise detida, por meio de decisão constante às fls. 50/72, foi instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar, pela Portaria nº 5032/2024-GP, conta o processado **PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA**, Titular do Cartório de São Jorge do Jaboti - CNS 06.621-7 e **TEREZINHA VARELA DE LIMA**, Delegatária do Cartório do Único - CNS 06.699-3, ambos da Comarca de Igarapé-Açu.

Na mesma decisão, determinou-se a suspensão preventiva da processada **TEREZINHA VARELA DE LIMA**, Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Igarapé-Açu, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 35, §1º e 36, da Lei n.º 8.935/94 e art.1.199 do Provimento Conjunto n.º 02/2019-CJRMB/CJCI, uma vez que o Titular do Cartório de São Jorge do Jaboti - CNS:06.621-7, **PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA**, já havia sido suspenso por determinação do juízo da Comarca de Igarapé-Açu.

Nesse sentido, **DESIGNOU-SE** para responder como interventora pelos serviços, a Delegatária Titular do Cartório do Distrito de Jambú-Açú - Comarca de São Francisco do Pará - CNS:06.828-8, **Sra. HELLEN UYEMURA IGAKI**, consoante § 1º do art. 36 da Lei n.º 8.935/94 e inciso II do §1º do art.1.199 do Provimento Conjunto n.º 02/2019-CJRMB/CJCI, fixando a remuneração respectiva.

Ainda, considerando que o Juiz Titular da Comarca de Igarapé-Açu, **Dr. Cristiano Magalhães Gomes**, que seria, a princípio, competente para presidir o Processo Administrativo Disciplinar, foi quem apurou os fatos e os denunciou à Corregedoria de Justiça, foi delegado poderes ao Juiz de Direito da Comarca de São Francisco do Pará, para constituir a Comissão Processante e presidir a apuração dos fatos, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento.

Pela Portaria nº 06/2024-GJ, foi designada a Comissão Processante, tendo sido devidamente instalada, conforme Ata de Instalação e Deliberação de fls. 142/145, procedendo-se a notificação do processado para apresentar manifestação em 10 (dez) dias, inclusive indicar as testemunhas, na forma dos art. 5º, LV da CF c/c art. 1.220 do Provimento Conjunto nº 02/2019/CJRMB/CJCI.

Às fls. 160/588, consta relatório final do Inquérito Policial sobre os fatos e documentos da investigação, com indiciamento do processado, **Pedro Hugo Palha de Souza**, pelos crimes de Falso Reconhecimento de Firma, nos termos do Art. 300, do Código Penal, Associação Criminosa, Art. 288 do Código Penal, em concurso material de crimes, inclusive representação pela prisão preventiva, nos termos do art. 5º, LXI, da Constituição da República; art. 13, IV; art. 311, caput, art. 312, caput, e § 2º, art. 313, I, todos do Código de Processo Penal.

A defesa foi apresentada pelo processado, às fls. 589/608, quando requereu a recebimento da peça defensiva e o arquivamento do Processo Disciplinar ou, alternativamente, aplicação de pena mais branda possível, nos termos dos artigos 33 e 34, da Lei nº 8.935/1994.

Por deliberação da Comissão Processante de fls. 609/615, determinou-se o prosseguimento do feito, a designação de audiência para oitiva de testemunhas, solicitação de informações à Interventora, bem como prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar.

Foram prestadas as informações pela Interventora às fls. 633/636, inclusive juntada de diversos documentos acerca da situação dos Cartórios e da dificuldade em dar continuidade à prática dos serviços, considerando o estado em que se encontravam os livros e arquivos.

Em 29 de janeiro de 2025, realizou-se a primeira audiência para oitiva das testemunhas, fls. 680/682 (mídias anexas), quando foram ouvidos de forma presencial o Sr. **FERNANDO CLEIDSON QUADROS DA SILVA**, e, de maneira virtual, os Srs. **WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA**, **THIAGO AUGUSTO DE SOUZA BRAGA**, **CRISTHYANA DE LIMA MELO**, **GELIAM DE SOUZA NUNES** e **MARCUS VINÍCIUS CARNEIRO GONDIM**, bem como o interrogatório do processado **PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA** (mídias anexas).

Em seguida, procedeu-se com o indiciamento do processado **PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA**, fls. 703/711, com base nos elementos de provas colhidas na instrução, pelas condutas previstas no art.31, I, da Lei n. 8.935/94, com previsão também no art. 1.200, I, do CNSNR-PA, determinando-se, por conseguinte, a sua intimação para apresentação de defesa.

Considerando o transcurso do tempo de tramitação do processo, foi solicitada a prorrogação do prazo à fl.

719, tendo sido deferida, nos termos da decisão de fls. 720/721, por mais 60 (sessenta) dias.

Às fls. 722/749, consta defesa do indiciado, pugnando pelo arquivamento do presente Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), em razão da suposta ausência de provas concretas que o vinculem às práticas ilícitas investigadas, reafirmando o princípio da presunção de inocência e a necessidade de comprovação robusta de autoria e materialidade ou, subsidiariamente, caso a Comissão Processante entenda pela necessidade de aplicação de sanção, que esta seja a mais branda possível, nos termos dos arts. 33 e 34 da Lei nº 8.935/1994.

Por fim, às fls. 751/830, foi apresentado o Relatório Final da Comissão Processante, com manifestação sugerindo a aplicação da pena de **PERDA DA DELEGAÇÃO** ao Sr. **PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA**, Titular do Cartório de São Jorge do Jaboti, nos termos do art. 35, II da Lei n. 8.935/1994 e art. 1.205, IV, "b", do CNSNR-PA.

É o necessário relato.

DECIDO:

I - PRELIMINAR:

Preliminarmente, destaco a plena observância ao devido processo legal, de sorte que o presente feito administrativo foi regularmente instruído com fiel atendimento às exigências constitucionais e legais, especialmente asseguradas as garantias ao pleno exercício da ampla defesa e ao contraditório do processado.

Não obstante, o indiciado sustenta que a Portaria que instaurou o Processo Disciplinar revela-se deficiente e desprovida dos requisitos indispensáveis à sua validade, especialmente à ausência de descrição detalhada e fundamentada dos fatos imputados e os elementos de provas que os embasaram.

Trata-se de mera alegação infundada, apenas com o intuito de macular e tumultuar a real versão dos fatos de mérito, que se mostram graves e prejudiciais à fiscalização judiciária das atribuições notariais e de registro, bem como lesivos aos cidadãos usuários desses serviços.

Conforme bem consignado no Relatório da Comissão, a decisão inaugural do PAD foi prolatada, tendo em vista a Presidente, à época, entender que se encontravam presentes os elementos mínimos e suficientes para sua instauração, nos termos do art. 1.190 do Código de Normas.

Na decisão, apresenta-se formal e materialmente delineada a justificativa necessária para a apuração disciplinar (diante das informações prestadas e dos documentos encaminhados pelo Magistrado da Comarca de Igarapé-Açu), pela presença de indícios da suposta prática de fatos criminosos no âmbito da Serventia investigada, bem como a acumulação indevida de funções pelo indiciado, Titular do Cartório de São Jorge do Jaboti em concomitância com a de Oficial Substituto do Cartório do Único Ofício da sede, ambos da mesma Comarca de Igarapé-Açu, elementos suficientes para o início do processo disciplinar.

Ademais, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça, o ato de instauração do Processo Disciplinar prescinde de exposição detalhada dos fatos, eis que estes só são obrigatórios durante o indiciamento, quando deverão e serão colhidos e apurados no curso do processamento, mediante obediência do contraditório e ampla defesa, conforme entendimento pacífico do STJ, in verbis:

"Ementa: ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PAD. DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO APÓS RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. BIS IN IDEM NÃO CONFIGURADO. LISURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. LEGALIDADE DA PENA APLICADA. INDEFERIMENTO DA PROVA PERICIAL. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. PORTARIA INAUGURAL. DESNECESSIDADE DE TALHAMENTO DOS FATOS IMPUTADOS. ORDEM DENEGADA.

....

5. Na linha de entendimento desta Corte, não há necessidade de descrição detalhada dos fatos imputados na portaria de instauração do PAD, mas apenas após o indiciamento do servidor.

6. Segurança denegada. (Processo MS 24036 / DF - MANDADO DE SEGURANÇA 2018/0017848-5 - Relator Ministro PAULO SÉRGIO DOMINGUES (1185) - Órgão Julgador - S1 - PRIMEIRA SEÇÃO - Data do Julgamento 28/02/2024 - Data da Publicação/Fonte - DJe 05/03/2024)" grifei.

Nestes termos, ainda, a Súmula nº 641/STJ: **"A Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados"**.

Portanto, rejeito a preliminar alegada, tendo em vista a decisão e o ato de instauração do Processo Disciplinar encontrarem-se devidamente fundamentados, de forma idônea e com indicação dos elementos de informação mínimos necessários que os embasam.

II - MÉRITO:

No mérito, figura contra o indiciado as acusações de: **1.** possível envolvimento na prática de supostos atos cartorários ilegais que, em tese, podem configurar os crimes de Falso Reconhecimento de Firma ou Letra, Associação Criminosa e Lavagem de Dinheiro e; **2.** acumulação ilegal de função de delegatário do Cartório de São Jorge do Jaboti e de Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício, ambos da Comarca de Igarapé-Açu, em suposta contrariedade ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.935/94.

1. Possível envolvimento na prática de supostos atos cartorários ilegais que, em tese, podem configurar os crimes de Falso Reconhecimento de Firma ou Letra (art. 330 do CP), Associação Criminosa (Art. 288 do CP) e possível Lavagem de Dinheiro (Art. 1º da Lei nº 9.613/98).

Conforme já relatado, o Processo Administrativo Disciplinar teve origem, a partir de comunicação à Presidência enviada pela Corregedoria Geral de Justiça, do teor de expediente da lavra do Juiz da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu, acerca das medidas adotadas nos autos do Processo nº. 0801313-93.2024.8.14.0021, conforme Investigação Policial, em relação aos atos praticados no âmbito do Cartório do Cartório do distrito de São Jorge do Jabuti, da referida Comarca, no qual o processado é Titular, que configuram, em tese, os crimes de Falso de Reconhecimento de Firma ou Letra, Associação Criminosa e possível Lavagem de Dinheiro.

Segundo a investigação policial, iniciada a partir de diversos processos que tramitavam na Corregedoria Geral de Justiça, e do conhecimento de inúmeros fatos envolvendo a "Operação ALTA PRESSÃO", que investigava um esquema de estelionato na venda e compra de veículos e transferências de imóveis, no âmbito da Serventia de São Jorge do Jaboti, o processado, em associação com os demais colaboradores do Cartório (escreventes e auxiliares), praticou diversos atos de reconhecimento falso de firma e letra, que tiveram como vítimas lesadas os Srs. Crysthyana de Lima Melo (BOP Nº001610/2023.100468-0), Gelian de Souza Nunes (BOP 00061/2023.100756-8), Claudio de Andrade Batista (BOP 00610/2023.100481), Macus Vinícius Carneiro Gondim (IPL 00610/2023.100038-8), cujos veículos foram transferidos e imóveis, de forma fraudulentas.

No decorrer da instrução do processo disciplinar, muito embora o indiciado tenha argumentado que as condutas teriam sido praticadas por funcionários e colaboradores do Cartório, não havendo comprovação concreta de sua participação, conhecimento ou anuência e que não obteve qualquer vantagem pessoal ou benefício, não podendo ser atribuído objetivamente pelos fatos de terceiros, contudo, pelas provas colhidas, evidente a sua responsabilidade.

Preambularmente, cumpre ressaltar que vigora no ordenamento pátrio o princípio da independência das instâncias apuratórias - criminal, cível e administrativa.

Nesse sentido, dispõe o art. 15 do Código de Normas “**Art. 15. A responsabilidade civil, tributária e administrativa independe da criminal**”.

Afasta-se, portanto, a argumentação do indiciado no sentido de que, por se tratar de mera investigação policial, sem formação de culpabilidade e condenação criminal, não deve prosperar a sua responsabilização disciplinar.

Pois bem, muito embora o indiciado alegue que a legislação de regência era devidamente observada na Serventia e que apesar de confirmar as ocorrências praticadas no dia-a-dia no Cartório, não era sabedor ou partícipe das condutas, entretanto não é o que se extrai dos autos.

Conforme sabido, o padrão a ser obedecido nos atos de transferência de veículos, conforme arts. 17 e 18 da Resolução n. 809 do CONTRAN, é o reconhecimento de firma no ATPV-e, **por autenticidade**, nos seguintes termos:

“Art. 17. Na versão impressa, a ATPV-e deverá ser assinada e conter o reconhecimento de firma do vendedor e do comprador por autenticidade.

Art. 18. A Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV) constante no verso de CRV válido, emitido em meio físico, em modelo previsto na Resolução CONTRAN nº 16, de 1998, alterada pela Resolução CONTRAN nº 775, de 2019, deverá conter o **reconhecimento de firma por autenticidade** do antigo proprietário e do comprador’.

Sobre os procedimentos que devem ser realizados nos atos de reconhecimento de firma, dispõem os arts. 369 e 370 do CNSNR-PA:

“Art. 369. O reconhecimento de firma poderá ser feito por autenticidade ou por semelhança.

§ 1º Reputa-se autêntico o reconhecimento de firma em que o auto que possua autógrafo em cartão ou livro arquivado na serventia, após ser devidamente identificado pelo tabelião de notas, seu substituto ou escrevente, assinar o documento em presença do tabelião ou declarar-lhe que é sua assinatura já lançada, repetindo-a no cartão ou livro de autógrafos.

§ 2º Reputa-se semelhante o reconhecimento em que o tabelião de notas, seu substituto ou escrevente, confrontando a assinatura com outra existente em seus cartões ou livros de autógrafos, verificar a similitude e declarar a circunstância no instrumento.

Art. 370. Para abertura do cartão de autógrafos, é obrigatória a apresentação do número do CPF e do original documento de identificação oficial com foto que permita o efetivo reconhecimento do portador.

§ 1º A cópia do documento de identidade e da inscrição no CPF apresentada pelo requerente será arquivada na serventia na forma do art.263 deste Código.

§ 2º O reconhecimento de firma poderá ser condicionado à prévia atualização do cartão de autógrafos, sem custos para o usuário.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação é apta à comprovação da identidade civil exigida pelo caput deste artigo, mesmo após expirado seu prazo de validade, desde que seja possível o efetivo reconhecimento do seu portador”.

Observa-se, assim, pela regra estabelecida, que a Serventia não adotava, nem obedecia ao procedimento legal para que o ato de reconhecimento de firma por autenticidade fosse realizado com segurança e garantia de veracidade, eis que pessoas que jamais compareceram ao Cartório de São Jorge do Jaboti tiveram firma reconhecida, **por autenticidade**, cujos bens foram transferidos a terceiros.

As falsidades das assinaturas foram confirmadas pelo Laudo Pericial nº 2023.01.000022-DOC-1, fls. 243/245, que atestou divergências morfografocinéticas entre assinaturas comparadas, comprovando a materialidade criminal.

Com relação à confirmação testemunhal das ocorrências, tem-se, inicialmente, a vítima, Sra. Crysthyna de Lima Melo, ouvida formalmente no processo disciplinar, sob o manto do contraditório, declarou, em síntese, que:

“houve a transferência de veículo (TOYOTA HILUX SW4) sem a autorização dela, o que constatou quando foi consultar se havia alguma multa em seu nome. Aduziu que deixou o carro em uma loja de revenda de veículos (“MALTA”) e que não assinou a ATPV ou qualquer outro documento. Alegou que nunca esteve em Igarapé-Açu e que não conhece o Sr. PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA. **Informou que participou da perícia grafotécnica, a qual concluiu que a assinatura no documento periciado não era dela.** Indicou que, a princípio, não recebeu o valor referente à venda do veículo à época, ressaltando que houve o pagamento posteriormente em acordo judicial”. (fl. 756) **grifei.**

Sobre este fato específico, conforme enfatizado às fls. 25, no relatório da Comissão Processante, o próprio Oficial Substituto do Cartório, THIAGO AUGUSTO DE SOUZA BRAGA, em síntese, declarou que era à época Oficial Substituto e **indicou reconhecer como dele a assinatura no selo n. 003828.** Fez considerações sobre o procedimento para o depósito da assinatura e o reconhecimento de firma na serventia extrajudicial, bem como acerca dos cuidados necessários que eram observados. Ainda, apresentou esclarecimentos sobre a situação da Sra. CRYSTHYNADE LIMA MELO (ID 130750174, p. 60-61 e p. 90). (...) Ademais, informou sobre o procedimento interno adotado para o cadastro de ficha de assinatura e **mencionou que não houve comunicação à Corregedoria do TJPA sobre os episódios de possíveis falsificações,** ressaltando que comunicou ao Oficial Titular e ao juiz corregedor, bem como que registrou boletim de ocorrência; (grifado)

Consta, ainda, a transferência de veículo de propriedade da vítima Ivandilson da Costa Melo, conforme parte do depoimento transcrito à. 165, mediante reconhecimento da assinatura de sua esposa constante do ATPV, com conferência do Oficial Substituto Thiago Augusto de Souza Braga, dentro do Cartório de São Jorge do Jaboti, visivelmente diferente da original e sem que a mesma sequer tivesse firma registrada na Serventia.

Também, a vítima, Gelian de Souza Nunes (fl. 698 - Termo de Indiciamento) declarou, em síntese: “que negociou uma motocicleta com uma pessoa chamada JORGE, mas que não realizou a transferência do veículo. Aduziu que, posteriormente, tomou conhecimento de notificações sobre a tentativa e a conclusão de transferência de veículo em aplicativo (“Carteira Digital”) para uma terceira pessoa, sem que ele tivesse assinado o documento. Alegou que foi buscar informações sobre o ocorrido, tendo ido até o Cartório do processado, onde nunca havia estado antes, oportunidade em que entregou a sua CNH para o Sr. THIAGO AUGUSTO DE SOUZA BRAGA para consulta. Mencionou sobre as diligências em sede policial. Disse que recebeu do Cartório, quase uma semana depois, uma cópia de documento de CNH com os dados dele, mas com a foto de outra pessoa. Indicou que sabia como se dava o procedimento para o reconhecimento de firma, em razão de negociação para a compra de um caminhão em Anápolis, ressaltando que possui firma depositada em 3 (três) cartórios”.

Sobre as ilegalidades realizadas em transações imobiliárias, a vítima MARCUS VINCIÚS CARNEIRO GONDIM, assim declarou:

“após tecer considerações sobre a negociação de imóvel no ano de 2019 feita no Cartório KÓS MIRANDA e de operação policial ocorrida no mesmo ano, declarou, em síntese, que no ano de 2021 tomou conhecimento sobre novo negócio jurídico envolvendo o mesmo imóvel, que não foi firmado por ele. Alegou que ao procurar saber da situação, tomou conhecimento da lavratura de escritura pública em serventia localizada no município de Igarapé-Açu, onde jamais esteve. Informou que adotou providências, por meio de advogado constituído por ele, bem como que participou de perícia grafotécnica, tendo ressaltado as conclusões do exame pericial”. (fl. 698 - Termo de Indiciamento)

O processado, Pedro Hugo Palha de Souza, em sua inquirição no processo disciplinar, (fls. 757/758), sob o manto do contraditório e da ampla defesa, discorreu, em síntese, que:

“Confirmou que exerceu a função de Oficial Substituto do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, de titularidade da Sra. TEREZINHA VARELA DE LIMA. Aduziu que em abril de 2022, recebeu informação do Dr. Cristiano sobre algumas irregularidades no Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu envolvendo a ausência de declaração de selos, oportunidade em que houve a abertura de procedimento administrativo. Afirmou que, por conta da referida situação, foi nomeado como interventor naquela serventia, indicando que atuou nessa função pelo período de maio a dezembro de 2022, e que por volta de novembro ou dezembro daquele ano houve decisão determinando o retorno da Sra. TEREZINHA VARELA DE LIMA. Informou que no período mencionado constatou diversas irregularidades que foram por ele apontadas, tendo feito investimentos e implementado melhorias. Alegou que a Oficial não queria que as funcionárias voltassem e solicitou que ele ficasse lá, ressaltando que ela disse que não teria condições jurídicas de tomar frente e pagá-lo pelos serviços prestados, razão pela qual fizeram um acordo no sentido de que ele passaria a administrar o Cartório, sob a supervisão dela. Pontuou que manteve todos os funcionários vinculados a ele e que, a partir de janeiro de 2023, “tomou a frente” do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, tendo informado na correição anual que seria o Oficial Substituto. Esclareceu que, na concepção dele, estaria vinculado à CLT e que por isso não haveria impedimento para acumulação de cargos. Mencionou que nunca assinou contrato de trabalho e que exerceu a função de Oficial Substituto até outubro de 2024, apontando que estava quase todos os dias nos 2 (dois) Cartórios. Sobre a questão das assinaturas, disse que entre os anos de 2020 e 2021, tomou conhecimento da situação do Sr. MARCUS VINÍCIUS CARNEIRO GONDIM, envolvendo um documento que teria sido lavrado no Cartório pelo escrevente chamado PAULO. Afirmou que à época entregou a documentação pertinente à delegacia e demitiu o funcionário, imaginando que o procedimento na polícia havia sido arquivado. No que tange à situação da Sra. CRISTHYANA DELIMA MELO, indicou que tomou conhecimento na DIOE e que a firma dela teria sido reconhecida pelo Sr. THIAGO AUGUSTO DE SOUZA BRAGA, então Oficial Substituto do Cartório da Vila de São Jorge do Jaboti, sem que ela tivesse assinado qualquer documento. Elucidou sobre as funções desempenhadas pelo Sr. THIAGO AUGUSTO DE SOUZA BRAGA e pelo Sr. FERNANDO CLEIDSON QUADROS DA SILVA no Cartório da Vila de São Jorge do Jaboti. Relatou que apresentou a documentação pertinente ao delgado e prestou depoimento, bem como que após o ocorrido foi implementado um livro de cartão de presença, indicando que já havia comprado uma câmera digital para fotografar as pessoas. Pontuou que não conseguia revisar o que vinha sendo feito e que não tinha controle direto sobre os atos praticados pelos servidores, diante do grande volume. Relatou que teve uma situação envolvendo a negociação de carro de luxo (Porsche), que achou estranho, tendo orientado o substituto VITOR a ir até a delegacia. Aduziu que a situação do Sr. GELIAM DE SOUZA NUNES seria diferente, pois ele teria comparecido ao Cartório, pontuado que orientou o Oficial Substituto a registrar o boletim de ocorrência. Disse que a firma foi reconhecida pelo funcionário FERNANDO, ressaltando a dificuldade em identificar a falsificação de documentos a olho nu. Mencionou que observa os procedimentos necessários ao reconhecimento de firma por autenticidade, ressaltando que não havia preenchimento de fichas fora do Cartório, pois elas somente podiam ser impressas dentro do sistema. Ainda, declarou que não tem conhecimento da apreensão de documentos em branco ou de fichas de assinatura fora do Cartório. Teceu considerações sobre a delegação de funções no Cartório da Vila de São Jorge do Jaboti, esclarecendo que não possuía controle direto do ato que estava sendo feito. Argumentou que as situações narradas no inquérito policial são atípicas e que foram utilizadas para justificar a sua prisão. Narrou sobre as dificuldades vivenciadas após a prisão e o afastamento. Afirmou que era bem-visto em Igarapé-Açu e que não recebeu nenhuma vantagem ou benefício decorrente das práticas fraudulentas, além do valor cobrado pela prática do ato. Alegou que não agiu em conluio com qualquer pessoal e que não aceitaria participar de esquema envolvendo a prática de atos irregulares. Pontuou que sempre colaborou com a polícia, inclusive no dia da prisão, e que até então não havia respondido a qualquer procedimento disciplinar ou criminal”. (fls. 699/700).

Porém, conforme destacado no Relatório de Final da Comissão (fls. 775/776), a Interventora Helen Uyemura Igaki, no que se refere a este ponto, informou o seguinte:

“(…)

Informo também que, em 16 (dezesesseis) de janeiro de dois mil e vinte e quatro foi realizado Boletim de

Ocorrência Policial, em decorrência do usuário chamado SEBASTIÃO FRANCISCO ALVES, inscrito no CPF370.732.064-20, **que compareceu na serventia de São Jorge do Jaboti apresentando diversos contratos de promessa de compra e venda particular juntamente com cartões de autógrafos assinados, muito parecido aos cartões arquivados do Cartório de São Jorge do Jaboti**, sendo que o usuário ao ser questionado pela Tabeliã - Interventora como **obteve tais cartões de autógrafos, o mesmo relatou que obteve tais cartões da gestão anterior**, bem como desmembrou seu terreno a fim de evitar invasão, sendo essa a orientação do cartório de São Jorge do Jaboti, na gestão anterior, conforme documento em anexo.

(...)

Ademais, foram localizados nas documentações, diversas procurações particulares, com **assinaturas que são cópias, mas que foram reconhecidas como verdadeiras por semelhança**, com timbre de ALVESDEPACHANTE IMOBILIÁRIO, Inscrição SEFIN 166.167-9, sendo o Outorgado ANTONIO FERREIRA ALVES, sendo **perceptível que as assinaturas dos Outorgantes são cópias de assinaturas e não assinatura original aposta pelos Outorgantes** (LIBERATO MAGNO DASILVA CASTRO, THAMAR LOBATO DE CASTRO, WALDOMIRA LÚCIALOBATO DE CASTRO, BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO,DULCE LOBATO DE MIRNDA CASTRO MARINHO, LEOPOLDO JOSELOBATO DE MIRNDA ALVAREZ DE CASTRO), sendo que **todas as procurações particulares tiveram o reconhecimento de firma dos Outorgantes**, conforme selos digitais 002773063A, 002773062A,002773064A, 002773066A, 002773061A, 002773065A. Além disso, **juntamente as procurações particulares estava grampeados os cartões de autógrafos com cópias dos documentos pessoais, entretanto todas as assinatura constates no cartões de autógrafos são cópias e não assinaturas feitas de próprio punho dos requerentes**, sendo eles LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO,THAMAR LOBATO DE CASTRO,WALDOMIRA LÚCIA LOBATO DE CASTRO, BERTINO LOBATO DEMIRANDA CASTRO, DULCE LOBATO DE MIRANDA CASTRO MARINHO,LEOPOLDO JOSE LOBATO DE MIRANDA ALVAREZ DE CASTRO.”

Portanto, mediante o que foi apurado no Processo Disciplinar, diversas falsificações de assinaturas e de seus devidos reconhecimentos eram realizadas no Cartório de São Jorge do Jaboti, inclusive mediante sinal público confirmatório da veracidade do ato a outras Serventias, por atos próprios e mediante a participação direta de colaboradores, Escreventes e Auxiliares, de forma recorrente.

Inegável que, com esse modus operandi, os atos notariais praticados no Cartório vitimaram o próprio Estado, eis que comprometeram fé pública e veracidade dos documentos, pois eivados de ilegalidade, bem como aos usuários enganados, mediante a transferência fraudulenta de veículos à terceiras pessoas, causando-lhes prejuízos materiais e morais.

Inquestionável, assim, a responsabilidade do indiciado pois, como delegatário, administrador e gestor do Cartório, a ele cabe, supervisionar os atos dos seus prepostos, conferindo diariamente a veracidade e legalidade dos atos praticados, sejam de notas ou registros, e proceder a imediata declaração no Sistema de Informação da Arrecadação extrajudicial do Poder Judiciário - SIAE, ou seja, a declaração do ato tem que ser verídica e segura.

Cabe-lhe, ainda, ao final de todo mês, até o dia 5º do mês subsequente, proceder a prestação de contas mensais dos atos, após nova conferência e fiscalização desses atos praticados, mediante aplicação do selo de segurança respectivo, nos termos dos arts 123, § 1º, 156 e 158 do Provimento Conjunto nº 02/2019/CJRMB/CJCI - Código de Normas:

“Art. 123. - É obrigatória a aplicação do Selo de Segurança em todos os atos notariais e de registro ou submetidos a exame no ato da prática de atos notariais e de registro, o qual integrará a forma de autenticação de cópias de documentos, reconhecimento de firmas, abertura e encerramento de livros, inclusive aqueles com folhas soltas, certidões, escrituras, procurações, testamentos, decorrentes de processo eletrônico ou não, bem ainda quaisquer outros papéis entregues aos usuários dos serviços notariais e de registro para certeza e comprovação de direitos.

§ 1º Cada ato notarial ou de registro praticado receberá um Selo de Segurança, sendo vedada a sobreposição de selos.

...

Art. 156. A transmissão das informações dos atos praticados por cada serventia é imediata, a fim de que seja dada imediata publicidade e transparência aos mesmos.

...

Art. 158. A cada mês, até o quinto dia do mês subsequente deverá ser finalizado pela serventia um relatório de prestação de contas, com a emissão dos boletos bancários correspondentes, para o pagamento da Taxa de Fiscalização do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ e da Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC”.

Sendo, portanto, o gestor responsável pela conferência e regularidade de todos os atos praticados na Serventia, ou seja, do gerenciamento geral do Cartório, não é aceitável que não fosse conhecedor da forma e volume dos serviços prestados no Cartório, inclusive porque essa função deve ser por ele desempenhada prioritariamente, só podendo ser delegada em caso de impedimento ou afastamentos, o que não é o caso dos autos, conforme dispõe o art. 25, § 1º do Código de Normas, in verbis:

“Art. 25. O gerenciamento administrativo e financeiro dos serviços notariais e de registro é da responsabilidade exclusiva do respectivo titular, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e pessoal, cabendo-lhe estabelecer normas, condições e obrigações relativas à atribuição de funções e de remuneração de seus prepostos, de modo a obter a melhor qualidade na prestação dos serviços.

§ 1º Em casos excepcionais, nas ausências e impedimentos do titular, os substitutos poderão praticar determinados atos de gerenciamento e financeira da serventia, desde que devidamente autorizado pelo Juiz Corregedor Permanente e/ou pelas Corregedorias de Justiça”.

Certo é que, grande número de falsificações de assinaturas foram formalizadas no Cartório do Distrito de São Jorge do Jaboti, pelos escreventes da Serventia, com conhecimento e participação, ao menos omissiva, do processado, gerando criminosamente prejuízos de grande monta para diversas vítimas, que tiveram seus veículos transferidos a terceiros, inclusive imóveis, muitas vezes sem recebimento de qualquer valor.

Cumprе ressaltar que, apesar de o processado indicar que teria prontamente empreendido esforços para apurar os fatos e evitar as fraudes, também não é o que se visualiza dos autos, eis que não há qualquer comprovação de que tais situações tenham sido comunicadas por ele à Corregedoria Geral de Justiça, bem como das confirmações testemunhais obtidas evidencia-se que os prepostos atuavam sob a supervisão do processado, de reconhecer firma de pessoas mesmo sem a presença do(a) signatário, mediante reiterada inobservância dos ditames legais e a ausência de adoção de medidas para evitar a repetição de novas situações.

Neste particular, conforme ressaltado pela no relatório da Comissão Processante, o delegatário não repreendeu ou demitiu qualquer dos colaboradores envolvidos nas fraudes, o que ocorreu somente após o término das investigações policiais.

Portanto, a abertura e o reconhecimento de firma(s) por prepostos do processado, sob sua supervisão, sem a ciência da(s) pessoa(s) mencionada(s) e a presença dela(s) na serventia extrajudicial, o que causou prejuízo, em razão da transferência de bens de propriedade dela(s) para terceiros mediante assinatura(s) falsa(s) efetivada(s) pelo cartório em inobservância às disposições legais existentes no art. 1º da Lei n. 8.935/1994, e arts. 5º, I, III, e IV, 369 e 370 do CNSNR-PA, tipifica a infração disciplinar prevista no art. 31, I, da Lei n. 8.935/1994, com correspondência no art. 1.200, I, do CNSNR-PA, in verbis:

“Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei:

I - a inobservância das prescrições legais ou normativas;

...

Art. 1.200. São infrações administrativas que sujeitam os tabeliães e oficiais de registro às penalidades previstas neste Código.

I - a inobservância das prescrições legais ou normativas”.

2. Acumulação ilegal de função de Delegatário do Cartório de São Jorge do Jaboti e de Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício, ambos da Comarca de Igarapé-Açu, em suposta contrariedade ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.935/94.

Pelo que consta dos autos, o Juízo da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu, baseado em procedimento instaurado na Corregedoria de Justiça, constatou que o indiciado acumulava indevidamente o exercício irregular de Titular do Cartório de São Jorge de Jaboti, com a função de Oficial Substituto do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, que tem como delegatária, a Sra. Terezinha Varela de Lima.

No procedimento disciplinar, assim assinalou a Comissão Processante, no Termo de Indiciamento, inclusive ressaltado no relatório final (fl. 15):

“(i) o exercício irregular da função de Oficial Substituto no Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, de titularidade da Sra. TEREZINHA VARELA DELIMA, inclusive com a prática de atos de gerenciamento administrativo e financeiro na referida serventia extrajudicial, em contrariedade às disposições legais existentes nos art. 37, XVI e XVII, da CF, arts. 20, 21 e 25 da Lei n. 8.935/1994 e arts. 19, 24 e 25 do CNSNR-PA; (ii) a abertura e o reconhecimento de firma(s) por prepostos, sob sua supervisão, sem a ciência da(s) pessoa(s) mencionada(s) e a presença dela(s) na serventia extrajudicial, o que causou prejuízo, em razão da transferência de bens de propriedade dela(s) para terceiros mediante assinatura(s) falsa(s) efetivada(s) pelo cartório em inobservância às disposições legais existentes no art. 1º da Lei n. 8.935/1994, e arts. 5º, I, III, e IV, 369 e 370 do CNSNR-PA, ressaltando-se que o fato de os atos notariais terem sido praticados por prepostos, por si só, não afasta a responsabilidade do Oficial (arts. 21 e 22 da Lei n. 8.935/94 e art. 14 do CNSNR-PA), considerando o dever de vigilância do delegatário em relação aos atos por eles praticados, bem como que, nos termos do art. 15 do CNSNR-PA, “a responsabilidade civil, tributária e administrativa independe da criminal”.

Deste modo, a(s) conduta(s) apontada(s) ao(à) delegatário(a) se enquadra(m) no previsto no art. 31, I, da Lei n. 8.935/94, com previsão também no art. 1.200, I, do CNSNR-PA: “Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei: I - a inobservância das prescrições legais ou normativas;” sujeitando-se às penas previstas no art. 32, I a IV da Lei n. 8.935/94, com previsão também no art. 1.201, I a IV, do CNSNR-PA”.

Conforme concluiu a Comissão Processante, não há qualquer dúvida de que o processado, deliberadamente, exerceu, de forma irregular e ilegal, a função de Oficial Substituto do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, inclusive praticando atos de gerenciamento administrativo e financeiro, fato confirmado por ele próprio, tanto na fase policial quanto na instrução do processual disciplinar, quando informou que respondia pelas 2 (duas) Serventias Extrajudiciais e que alternava a frequência entre elas (fls. 796/798).

O Sr. THIAGO AUGUSTODE SOUZA BRAGA, à época Oficial Substituto do Cartório de São Jorge de Jaboti, quando questionado sobre a frequência do processado na Serventia Extrajudicial, informou:

“Pelo menos uma, duas vezes na semana ele está por lá. Ele fica mais responsável pelo Cartório de

Igarapé - Açu. Hoje ele é titular do Palha de Souza, e é substituto de Igarapé -Açu” (fl. 804).

Outrossim, a Interventora Helen Uyemura Igaki, fl.s 804/805, indicou que constatou a existência de livros e selos do acervo do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu no Cartório de São Jorge de Jaboti:

“(...). Além disso, constatou-se que um Livro de Procuração do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu foi localizado no acervo do Cartório de São Jorge do Jaboti.

Além disso, constatou-se que o acervo da Vila Caripi (CNS), tratando-se de serventia inativada pela Lei de Reestruturação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (lei nº 10.538 de 21 de maio de 2024), tendo sido seu acervo anexado ao acervo do Cartório do Único Ofício da Comarca de Igarapé-Açu (CNS 06.699-3), foi encontrado no acervo do Cartório de São Jorge do Jaboti (CNS 06.621- 7), conforme documentado na Ata de Inventário, lavrado pelo Oficial de Justiça designado pelo Juiz Corregedor Permanente quando do deslacre dessa serventia, fato comunicado à CGJ.

Ademais, informo que foram encontrados quatro selos de segurança tipo certidão, série I, nºs. 000.594.047, 000.594.048, 000.594.049 e 000.594.050 no acervo de São Jorge do Jaboti, embora tais selos em consulta no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará tais selos foram comprados pelo Cartório de Registro Civil de Vila Caripi- 1343, conforme documentos em anexo.

(...)”

Comprovou-se, portanto, que o indiciado, mesmo sendo o Titular do Cartório de São Jorge de Jaboti, permaneceu por tempo considerável exercendo a função de Oficial Substituto do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, inclusive, conforme já referenciado, praticando atos de gerenciamento administrativo e financeiro, ao arrepio da lei.

Tem razão a Comissão Processante ao considerar que a alegação apresentada em audiência de que possuía vínculo de trabalho regido pela CLT, e que por isso imaginava que não havia impedimento, não merece prosperar.

Isto porque, o ingresso na atividade pelos notários e registradores depende de prévia aprovação em concurso público (art. 236, §3º, da CF). Uma vez aprovado, o profissional passa a exercer os serviços notariais e de registro por delegação do Poder Público, nos termos do art. 236, caput, da CF e do art. 3º da Lei n. 8.935/1994.

Ora, a função exercida por notários e oficiais de registro possui inegável natureza pública, no sentido de que o(a) Titular de Serventia Extrajudicial, no exercício da função delegada pelo Poder Público e no desempenho de suas atividades, submete-se às vedações legais da norma cartorária de regência, em especial a prevista no art. 25 da Lei n. 8.935/1994, in verbis:

“Art. 25. O exercício da atividade notarial e de registro é incompatível com o da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou o de qualquer cargo, emprego ou função públicos, ainda que em comissão.

Nesse sentido, o oficial substituto, ainda que contratado sob o regime da CLT, desempenha inegável função pública, pois podem, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar os atos que lhe sejam próprios, inclusive lavrar testamentos, conforme art. 20, § 4º, da Lei n. 8.935/1994.

Nesse sentido, rememoro a decisão prolatada na Consulta n. 0003685-39.2023.2.00.0000 feita ao Conselho Nacional de Justiça e já mencionada na decisão de instauração deste processo que indicou a impossibilidade de cumulação da titularidade de uma serventia com a função de substituto de outra, cuja ementa é a seguinte:

“CONSULTA. ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL. CUMULAÇÃO DE FUNÇÕES. TITULARIDADE

DE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS COM A FUNÇÃO DE SUBSTITUTO DE OUTRA SERVENTIA. IMPOSSIBILIDADE. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. ARTIGO 37, XVII. CONSULTARESPONDIDA.

1. Consulta em que se examina a possibilidade de um tabelião ou oficial de registro concursado exercer a atividade cumulativamente com a função de notário e/ou registrador substituto de outra serventia.

2. O artigo 236 da Constituição Federal preconiza que o ingresso na atividade notarial e registral depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, sendo exercida em caráter privado, por delegação do Poder Público. Desse mandamento constitucional, extraem-se ao menos dois preceitos, quais sejam, i) o de que os serviços notariais e de registro, embora análogos à atividade empresarial, ostentam natureza estatal; e ii) prestados mediante delegação do Poder Público, ou seja, outorgados os serviços após a realização de concurso público de provas e títulos, os titulares atuam como delegados do serviço notarial e registral, e não como prepostos.

3. O Supremo Tribunal Federal, ao interpretar o artigo 236 da CF/1988, tem firmado o sólido entendimento de que as serventias extrajudiciais se compõem de um feixe de competências públicas "que fazem de tais serventias uma instância de formalização de atos de criação, preservação, modificação, transformação e extinção de direitos e obrigações. Noutros termos, uma instância de emanção de atos jurídicos aptos a submeter terceiros à imperiosidade do que neles se contém" (ADI 2415/SP).

4. Se é assim, "se esse plexo de competências públicas investe as serventias extrajudiciais em parcela do poder estatal idônea à colocação de terceiros numa condição de servil acatamento" (ADI 2415/SP), obviamente que a junção exercida pelos cartorários (tabeliães e oficiais registradores em regime de delegação) possui inegável natureza pública, atraindo a aplicação do artigo 37, XVII, da Constituição Federal, atinente às vedações de cumulações de funções públicas.

5. O escrevente designado para responder pelo respectivo serviço nas ausências e impedimentos do titular, embora não atue em nome próprio ou mesmo por conta própria, se reporta a um delegatário e pode praticar simultaneamente com o notário ou o oficial de registro todos os atos que lhe sejam próprios exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamentos.

6. O substituto, ainda que contratado sob o regime da legislação do trabalho, desempenha, portanto, junção com características de mister público. Se é assim, não há como assentir com a cumulação das funções.

7. Consulta respondida no sentido de que o exercício da atividade notarial e de registro é incompatível com a junção de notário e/ou registrador substituto de outra serventia. (CNJ, Consulta n. 0003685-39.2023.2.00.0000, Rel. Conselheiro CAPUTOBASTOS, data: 30/8/2024).

Realmente, não procede a alegação do indiciado de que imaginava não haver qualquer irregularidade na cumulação da titularidade do Cartório de São Jorge de Jaboti e da função de oficial substituto do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, já que, como delegatário do Serviço, é pleno conhecedor das disposições legais que regem a atividade registral e notarial, e da Constituição Federal, que proíbem a cumulação.

É irrelevante, ainda, conforme bem assinalado na conclusão da Comissão Processante, o argumento do indiciado de que a atuação como substituto teria sido comunicada ao Tribunal de Justiça e, portanto, não teria cometido infração disciplinar, pois a cumulação em análise não encontra qualquer amparo, considerando as disposições constitucionais e legais mencionadas.

Impende ressaltar que a situação se torna ainda mais grave, tendo em vista que, além da cumulação ilegal, o indicado passou a exercer a administração de fato do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, o que é expressamente vedado pelo já transcrito art. 21 da Lei n. 8.935/1994.

Resta, assim, inquestionável que o indiciado agiu em contrariedade às disposições legais existentes nos art. 37, XVI e XVII, da CF, arts. 20, 21 e 25 da Lei n. 8.935/1994 e arts. 19, 24 e 25 do CNSNR-PA, o que

se enquadra na infração disciplinar prevista no art. 31, I, da Lei n.8.935/1994, com correspondência no art. 1.200, I, do CNSNR-PA.

“Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei:

I - a inobservância das prescrições legais ou normativas;

...

Art. 1.200. São infrações administrativas que sujeitam os tabeliães e oficiais às penalidades previstas neste código.

I - inobservância das prescrições legais e normativas.

...

VII - o descumprimento de qualquer dos artigos deste código

Em conclusão, estão presentes nos autos os requisitos formais (previsão legal) e materiais (relevância e razoabilidade da conduta), que integram a tipicidade formal e matéria das infrações disciplinares, o que demonstram a alta gravidade e reprovabilidade da ação praticada pelo registrador/tabelião processado, **PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA**, Titular do Cartório de São Jorge de Jaboti - Comarca de Igarapé-Açu (CNS 06.621- 7), especialmente por ter descumprido as obrigações de observância das prescrições legais ou normativas, violando, assim, a regra contida no art. 31, I, da Lei nº 8.935/94 c/c art. 1.200, I e VI do Código de normas.

No que tange a aplicação da pena, deve-se considerar os termos dos artigos 32, 33, 34 e 35 da Lei nº.8.935/94 - Lei dos Cartórios, in verbis:

“Art. 32. Os notários e os oficiais de registro estão sujeitos, pelas infrações que praticarem, assegurado amplo direito de defesa, às seguintes penas:

I - repreensão;

II - multa;

III - suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta;

IV - perda da delegação.

Art. 33. As penas serão aplicadas:

I - a de repreensão, no caso de falta leve;

II - a de multa, em caso de reincidência ou de infração que não configure falta mais grave;

III - a de suspensão, em caso de reiterado descumprimento dos deveres ou de falta grave.

Art. 34. As penas serão impostas pelo juízo competente, independentemente da ordem de gradação, conforme a gravidade do fato.

Art. 35. A perda da delegação dependerá:

I - de sentença judicial transitada em julgado; ou

II - de decisão decorrente de processo administrativo instaurado pelo juízo competente, assegurado amplo direito de defesa.

No caso dos autos, as condutas apuradas do indiciado de, ao menos de forma omissa consciente, ter permitido que se realizasse na Serventia reconhecimentos de assinaturas, de forma ilegal, e com grave prejuízos econômicos e morais aos usuários, vítimas, que configuram, em tese, a prática dos crimes de Falso Reconhecimento de Firma ou Letra, Associação Criminosa e Lavagem de Dinheiro, bem como de sabidamente acumular de forma ilegal e indevida as funções de da Titularidade do Cartório de São Jorge de Jaboti e de Oficial Substituto do Cartório do Único Ofício da Sede de Igarapé-Açu, indicam, sobremaneira, a aplicação da penalidade mais gravosa.

Dessa feita, em consonância com a manifestação da Comissão Processante, aplico a pena de **PERDA DE DELEGAÇÃO** em desfavor de **PEDRO HUGO PALHA DE SOUZA**, Titular do Cartório do distrito de São Jorge de Jaboti - Comarca de Igarapé-Açu (CNS 06.621- 7), declarando-o vago, nos termos do art. 32, inc. IV da Lei nº 8.935/94 - Lei dos Cartórios.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços a serem prestados à população, a fim de que não sofram solução de continuidade e prejuízos seus direitos fundamentais de cidadania dos usuários, revogo a Portaria de Intervenção da Sra. Helen Uyemura Igaki, contudo a autorizo a exercer a função de gestora temporária da Serventia, até que sejam ultimados os procedimentos para nomeação de Responsável Interino, nos termos do Código Nacional de Normas, devendo adotar as medidas necessárias à correta transmissão ao futuro gestor, especialmente quanto à organização do acervo a ser transmitido (livros e documentos físicos e digitais), resolução das questões trabalhistas, tributárias e previdenciárias dos colaboradores e adimplemento de eventuais débitos relacionados ao fundos de custeio e de fiscalização com o Poder Judiciário, bem como de declaração dos selos utilizados e da devolução à Coordenadoria Geral de Arrecadação da SEPLAN dos que ficarem em estoque.

Por fim, encaminhe-se cópia dos autos à Corregedoria Geral de Justiça, para registro e adoção das medidas necessárias à designação de Responsável Interino, nos termos do art. 67 e seguintes do Provimento 149/2023-CNJ, com as alterações procedidas pelo Provimento 176/2024.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência para cumprimento do decidido, devendo dar ciência deste ato ao condenado e seu defensor constituído (fls. 587); à Corregedoria Geral de Justiça; à Comissão Permanente para Elaboração da Lista de Serventias Vagas; ao Juiz de Direito da Comarca, à Interventora, à Divisão de Controle e Fiscalização de Arrecadação Extrajudicial da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2025.

Desa. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº2530/2025-GP

O Desembargador **ROBERTO GONALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO que nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0004295-53.2024.2.00.0814** (TJPA-OFI-2025/01715), em que figura como indiciado o oficial **PEDRO HUGO PELHA DE SOUZA**, Titular do **CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO JORGE DO JABOTI - COMARCA DE IGARAPÉ-AÇÚ**

(CNS: 06.621-7), foram apuradas graves irregularidades praticadas pelo aludido Oficial;

CONSIDERANDO que esta Presidência, acolhendo manifestação e apoiada no Relatório Final da Comissão Processante, decidiu aplicar ao Oficial indiciado **PEDRO HUGO PELHA DE SOUZA** a penalidade de **PERDA DE DELEGAÇÃO**, com fundamento nos artigos 33 e 34 por descumprimento dos artigos 31, I e V da Lei nº. 8.935/94, c/c o art. 1.200, I e VII do Código de Normas,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **PERDA DE DELEGAÇÃO** ao Oficial Titular, **PEDRO HUGO PELHA DE SOUZA**, Titular do CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO JORGE DO JABOTI - COMARCA DE IGARAPÉ-ARAUJO (CNS: 06.621-7), declarando-o vago, com fundamento nos artigos 31 a 35 da Lei Federal nº. 8.935/94.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2025.

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0821657-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. R. D. O. A. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Diante do pedido de pagamento em conta do causídico (ID 26491801), faculto prazo de 03 (três) dias para juntada de **procuração atualizada**, contendo poderes específicos para receber crédito no presente precatório.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 291/2022-GP

Número do processo: 0814953-03.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. P. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO TELES DE CARVALHO OAB: 18537/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 26533169, atentando-se para os dados bancários dos beneficiários.

Intime-se o ente público para que apresente nos autos, no prazo de **30 (trinta) dias**, os comprovantes de recolhimento dos descontos obrigatórios (IR e previdência) porventura devidos.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 20 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815382-67.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. A. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO TELES DE CARVALHO OAB: 18537/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 26569865, atentando-se para os dados bancários dos beneficiários.

Intime-se o ente público para que apresente nos autos, no prazo de **30 (trinta) dias**, os comprovantes de recolhimento dos descontos obrigatórios (IR e previdência) porventura devidos.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 20 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813337-27.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. H. D. S. R. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ALÍPIO SILVA DE LIMA OAB: 7413/PA Participação: ADVOGADO Nome: GERUSA TEIXEIRA GARDELIN OAB: 22410/PA Participação: ADVOGADO Nome: JANARY DO CARMO VALENTE OAB: 20291/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Em atenção ao requerimento ID 26894514, providencie a parte requerente a necessária **comprovação/recolhimento de custas** de certidão para o fim pretendido.

Comprovado o recolhimento, ao Serviço de Análise de Processos para providências.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém, datado e assinado eletronicamente.

Charles Menezes Barros

juiz auxiliar da Presidência, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800945-16.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Diante da manifestação ID 26557862, bem como da certidão Id 26812933, ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento superpreferencial e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 26415588, atentando-se para os dados bancários informados nos ID 26557862.

Efetuada as operações financeiras, e havendo liquidação da dívida, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema. Caso não ocorra a liquidação do crédito, aguarde-se a vez para pagamento, conforme ordem cronológica.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806716-77.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. E. B. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MILTON DE LIMA SAMPAIO NETO OAB: 14782/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA OAB: 12724/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. & B. S. L. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. D. E. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA OAB: 11152/MA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO AURELIO OLIVEIRA E OLIVEIRA OAB: 20232/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO/OFÍCIO

Analisando detidamente os autos, verifico que o ofício precatório foi expedido em nome do beneficiário

Aguiar & Bronze S/S Ltda, contudo foi incluído no valor requisitado o montante pertinente aos honorários advocatícios sucumbenciais, conforme verificado pelo Serviço de Calculo da Coordenadoria de Precatórios.

Dessa forma, não obstante o equívoco no ofício precatório, entendo que o causídico não pode ser prejudicado após o decorrer de significativo lapso temporal. Contudo, não foi identificado o beneficiário dos honorários sucumbenciais pelo juízo da execução.

Registro que somente o juízo da execução pode informar qual o advogado que trabalhou no feito e que faz jus aos honorários advocatícios sucumbenciais.

Assim, determino que seja oficiado ao juízo da execução solicitando que identificado o beneficiário dos honorários sucumbenciais.

Sem prejuízo, tendo em vista a manifestação ID 26872268, ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento apenas da empresa beneficiária e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 26031827, atentando-se para os dados bancários informados no ID 26872269.

Intime-se o ente público para que apresente nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, os comprovantes de recolhimento dos descontos obrigatórios (IR e previdência) porventura devidos.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Após expedição do alvara, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para verificar as obrigações legais porventura devidas, em face da informação ID 26934100.

Sirva-se o presente como ofício.

Intime-se e cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813951-95.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. C. C. C. Participação: ADVOGADO Nome: IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO OAB: 8177/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Em consulta aos autos do processo n. 0000031-98.2011.8.14.0024 no PJE – 1º Grau, verifico a decisão juntada no pedido ID 26839627.

Cumpra-se a decisão do juízo da execução ID 26839627.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento em favor da advogada Idenilza Regina Siqueira Rufino, procedendo ao recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 24242037, atentando-se para os dados bancários da beneficiária.

Intime-se o ente público para que apresente nos autos, no prazo de **30 (trinta) dias**, os comprovantes de recolhimento dos descontos obrigatórios (IR e previdência) porventura devidos.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 20 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805133-23.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. E. D. S. G. Participação: ADVOGADO Nome: IVONE SILVA DA COSTA LEITAO OAB: 6769/PA Participação: REQUERENTE Nome: C. L. D. F. G. Participação: ADVOGADO Nome: IVONE SILVA DA COSTA LEITAO OAB: 6769/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. D. F. G. Participação: ADVOGADO Nome: IVONE SILVA DA COSTA LEITAO OAB: 6769/PA Participação: REQUERENTE Nome: L. D. F. G. Participação: ADVOGADO Nome: IVONE SILVA DA COSTA LEITAO OAB: 6769/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando o cálculo ID 26818246, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s).

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que a entidade devedora se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre o cálculo ID 26818246, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 20 de maio de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812833-16.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MUNICIPIO DE AURORA DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES registrado(a) civilmente como GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES OAB: 16502/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca do valor apurado no ID 26975520.

Belém, 21 de maio de 2025.

Fabio Sauma

Chefe do Serviço de Análise de Processos

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0818179-79.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. N. C. B. Participação: ADVOGADO Nome: CLEUDE FERREIRA PAXIUBA OAB: 11625/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA OAB: 10783/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: I. B. K. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA OAB: 10783/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLEUDE FERREIRA PAXIUBA OAB: 11625/PA

Encaminhem os autos ao Serviço de Cálculo para que proceda ao destaque dos honorários advocatícios, conforme ofício precatório ID 17048357, uma vez que o juízo da execução determinou o abandono dos honorários, não obstante não tenha sido finalizada a ação de Inventário.

Belém, 21 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0818179-79.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. N. C. B. Participação: ADVOGADO Nome: CLEUDE FERREIRA PAXIUBA OAB: 11625/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA OAB: 10783/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: I. B. K. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA OAB: 10783/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLEUDE FERREIRA PAXIUBA OAB: 11625/PA

Encaminhem os autos ao Serviço de Calculo para que proceda ao destaque dos honorarios advocatícios, conforme ofício precatório ID 17048357, uma vez que o juízo da execução determinou o abandono dos honorarios, não obstante não tenha sido finalizada a ação de Inventario.

Belém, 21 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0811117-22.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. B. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER OAB: 5791/PA Participação: ADVOGADO Nome: HEBER DE SOUZA XAVIER OAB: 23010/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PEREIRA LIRA OAB: 17448/PA

DECISÃO/OFÍCIO

Em consulta aos autos do processo n. 0000375-97.2007.8.14.0031 no PJE – 1º Grau, verifico a decisão juntada no pedido ID 26845874.

Cumpra-se a decisão do juízo da execução que determinou o destaque dos honorarios advocatícios contratuais, consubstanciada no ID 26845880.

Retornem os autos ao Serviço de Calculo para que retifique o calculo anterior, incluindo o destaque dos honorarios advocatícios contratuais, observando as obrigações legais porventura existentes

Concomitantemente, oficie-se ao juízo da execução informando da presente decisão e informando não haver necessidade de expedição de novo ofício precatório, ressaltando que o destaque de honorarios deferido sera cumprido por este juízo.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800569-98.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. N. O. C. Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA OAB: 11274/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. M. D. G. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. M. D. G. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO TOBIAS DAS NEVES FEITOSA OAB: 36448/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. M. D. G. P. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando o Enunciado n. 1 do Fórum Nacional de Precatórios: “As atribuições do Presidente do Tribunal previstas na Resolução CNJ n. 303/2019 poderão ser praticadas por magistrado convocado para auxiliar a Presidência, **à exceção da decisão do pedido de sequestro** e daquelas de natureza político-institucional previstas no art. 66 da citada resolução”, encaminhem-se os presentes autos ao Presidente do TJPA para apreciação do pedido de nulidade de intimação do despacho inicial do procedimento de sequestro.

Belém, 29 de maio de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803720-72.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. F. B. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO PAULO DA COSTA VALE OAB: 612/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: PROCURADOR Nome: JOAO RAUDA OAB: 5298/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA OAB: 21764/PA

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 26487713, atentando-se para os dados bancários da beneficiária.

Intime-se o ente público para que apresente nos autos, no prazo de **30 (trinta) dias**, os comprovantes de recolhimento dos descontos obrigatórios (IR e previdência) porventura devidos.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e

baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 20 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812824-25.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. D. F. B. M. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO PAULO DA COSTA VALE OAB: 612/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO RAUDA OAB: 5298/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA OAB: 21764/PA

Intime-se a beneficiaria para digitalizar seu documento pessoal original, no prazo de 03 (três) dias, bem como esclarecer a incongruência referente ao seu nome constante no instrumento de mandato (ID 26772974) e o cadastro do CPF na Receita Federal (ID 26918597).

Após, retornem os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 20 de maio de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811873-65.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. K. B. Participação: ADVOGADO Nome: SILVIA ELOISA BECHARA SODRE OAB: 5787/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. T. P. Participação: ADVOGADO Nome: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA

OAB: 17501/PA Participação: ADVOGADO Nome: VERONICA ALVES DA SILVA OAB: 19532/PA

Considerando a informação ID 26913571, retornem os autos para **retificação do calculo ID 26870454 e correção do provisionamento ID 26884455**, devendo ser observada a disponibilidade de valores após o pagamento/provisionamento de parcelas suprefereciais existentes.

Após efetuadas as retificações devidas, intinem-se as partes - **ato ordinatório** - para que, no prazo de 03 (três) dias, se manifestem sobre o novo calculo.

Belém, 19 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805093-41.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. C. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando as manifestações ID 26154208 e ID 26808422, manifeste-se o beneficiario se persiste seu pedido ID 24802372, no prazo de 03 (três) dias.

Belém, 19 de maio de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 5882025-GP

Número do processo: 0806507-06.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. M. R. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando o pedido ID 26872431, intinem-se as partes, através de seus procuradores, acerca da comunicação de cessão de crédito ID 26872432, referente aos honorarios contratuais, nos termos do *caput* do art. 45 da Resolução CNJ n. 303/2019.

Após a **efetiva intimação** das partes, certifique-se e retornem os autos conclusos para analise do supra

referido pedido.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 20 de maio de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

18ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **14 de maio de 2025**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** (participação telepresencial autorizada pelo Presidente), **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e o Juiz Convocado ÁLVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente). Desembargadores justificadamente ausentes **LEONARDO DE NORONHA TAVARES, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, PEDRO PINHEIRO SOTERO, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e o Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**. Presente, também, a Exma. Sra. Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora de Justiça. Lida e aprovada, à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h16min.

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura declarou aberta a sessão desejando um abençoado dia de trabalho a todos e a todas. Na sequência, o Presidente anunciou o início da implementação dos sistemas de videoconferência no sistema prisional, com foco em acesso à justiça e fortalecimento da ressocialização, realizado na data de ontem na Central de Custódia Provisória da Marambaia, onde houve a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o TJPA, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN. Em seguida, o Presidente anunciou que Belém sediará o Encontro Nacional de Memória do Judiciário em 2026, destacando o reconhecimento ao trabalho do TJPA na preservação da memória institucional. A Exma. Sra. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias pediu a palavra para, na qualidade de Presidente da Comissão da Gestão da Memória do TJPA, informar que esteve presente no Estado de Goiás, defendendo a memória do Tribunal, contribuindo para a escolha da cidade de Belém para sediar o Encontro Nacional de Memória do Judiciário. Finalizou agradecendo o apoio irrestrito da Presidência do TJPA. Por fim, o Presidente fez a leitura do relatório dos primeiros 100 (cem) dias de gestão, com destaque para avanços tecnológicos, ampliação do acesso à justiça, modernização administrativa e ações voltadas à dignidade da pessoa humana, reafirmando o compromisso com uma justiça eficiente, inclusiva e transparente. Finalizou com a exibição de um vídeo institucional, com os principais destaques dos 100 (cem) dias de gestão.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 – PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI que altera a Lei Estadual nº 10.196, de 27 de novembro de 2023, para modificar a proporção para concessão da licença compensatória pelo exercício cumulativo de jurisdição e **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO** que altera a Resolução nº 17, de 13 de dezembro de 2023, para modificar a proporção para concessão da licença compensatória pelo exercício cumulativo de jurisdição (SIGA-DOC TJPA-PRO-2025/01619).

Decisão: à unanimidade, aprovadas as propostas de anteprojeto de lei e de resolução, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Ação Civil de Cassação de Aposentadoria (Processo Judicial Eletrônico nº 0014722-19.2016.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Elaine de Souza Nuayed (Advs. Amanda Priscila Soares Azevedo – OAB/PA 28373, Italo Melo de Farias – OAB/PA 12668, Natalia Melo de Farias – OAB/PA 17779, Sabrina Di Paula Nuayed Corrêa – OAB/PA 30663, Márcia Nogueira Bentes Correa – OAB/PA 10454)

Procurador de Justiça, com delegação: João Gualberto dos Santos Silva

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- Na 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 26/2/2025, adiado a pedido da Relatora.

- Na 9ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 12/3/2025, após a Relatora apresentar voto pela procedência da ação, julgamento suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador José Torquato Araújo de Alencar.

- Na 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 2/4/2025, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Suspeição: Des. José Torquato Araújo de Alencar

- Na 13ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 9/4/2025, após o Magistrado-Vistor declarar, em sessão, sua suspeição para funcionar neste feito, julgamento suspenso, em razão de pedido de vista formulado pela Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha.

- Na 14ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 16/4/2025, adiado a pedido da Magistrada-Vistora.

- Na 15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 23/4/2025, adiado em razão das ausências justificadas da Relatora e da Magistrada-Vistora.

- Na 16ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/4/2025, após a Relatora fazer a leitura integral do voto pela procedência da ação, a Magistrada-Vistora apresentou voto divergente pela improcedência da ação. Julgamento suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado a pedido do Magistrado-Vistor.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: após o Magistrado-Vistor apresentar voto pela procedência da ação, por maioria, Ação Civil julgada improcedente, nos termos do voto-vista proferido pela Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, ficando vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Constantino Augusto Guerreiro e Maria Elvina Gemaque Taveira, tendo os Exmos. Srs. Desembargadores Luzia Nadja Guimarães Nascimento e Leonam Gondim da Cruz Júnior se absterido de votar.

2 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0000163-58.2008.8.14.0058)

Agravante: Telefônica Brasil S.A. (Advs. Fabiano de Castro Robalinho Cavalcanti - OAB/RJ 95237, Caetano Falcão de Berenguer Cesar - OAB/RJ 135124, Livia Regina Ferreira Ikeda - OAB/RJ 163415)

Agravante: Vivo

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Procurador de Justiça Cível: Jorge de Mendonça Rocha

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado em razão da ausência justificada do Relator.

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, agravo interno conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

3 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0808737-94.2020.8.14.0000)

Requerente: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer - OAB/PA 14800)

Requerido: Município de Ponta de Pedras

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Suspeição: Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- Presidência: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado em razão da ausência de

quórum.

Decisão: à unanimidade, ADI julgada improcedente, nos termos do voto do Relator.

4 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0809746-28.2019.8.14.0000)

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará (Advs. Afonso Marcius Vaz Lobato – OAB/PA 8265, Tamires Karoline de Menezes Salomão – OAB/PA 38000, João Paulo Mendes Neto – OAB/PA 15583, Diego Leão Castelo Branco – OAB/PA 15817, Bianca Ferreira de Melo – OAB/PA 27526, Suzianny de Nazaré Figueiredo Barbosa - OAB/PA 26118, Carlos Alberto Schenato Júnior - OAB/PA 30143)

Requerido: Município de Belém (Procuradores do Município Edilene Brito Rodrigues – OAB/PA 5634, Daniel Coutinho da Silveira – OAB/PA 11595)

Requerida: Câmara Municipal de Belém

Interessado: Estado do Pará

Interessada: Secretaria de Finanças do Município de Belém

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- **Presidência:** Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado em razão da ausência de quórum.

- Sustentação oral realizada pelo Advogado João Paulo Mendes Neto, Patrono da Requerente.

Decisão: à unanimidade, ADI julgada procedente, nos termos do voto do Relator.

5 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0818975-36.2024.8.14.0000)

Impetrante: Belo Horizonte Empreendimentos Imobiliários LTDA (Adv. Estevão Ruchinski - OAB/PR 25069 e OAB/SC 5281)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Ibraim José das Mercês Rocha - OAB/PA 7752)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- **Presidência:** Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado a pedido da Relatora.

- Sustentação oral realizada pelo Advogado Estevão Ruchinski, Patrono da Impetrante.

Decisão: à unanimidade, segurança denegada, nos termos do voto da Relatora.

6 - Agravo Interno em Embargos de Declaração em Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0812915-47.2024.8.14.0000)

Agravante: Sandra Regina Ferreira Pinheiro (Adv. Rogério Rodrigues de Lima - OAB/PA 22104)

Agravado: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

RELATOR: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Presidência:** Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Decisão: à unanimidade, agravo interno conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

7 – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0803702-17.2024.8.14.0000)

Requerente: Confederação Nacional do Transporte (Adv. Nathalia Andrade de Paula Machado – OAB/MG 122060, Alessandro Batista Battela – OAB/MG 105347, Salvio Miranda Gonçalves Júnior – OAB/MG 136642, João Gustavo Maruch de Carvalho – OAB/MG 132701)

Requerido: Município de Itaituba (Procurador do Município Herbert Luiz de Souza Pinto – OAB/PA 24041)

Interessada: Câmara Municipal de Itaituba (Adv. Anderson de Aguiar Coutinho – OAB/PA 21731)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Decisão: adiado a pedido do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 12h33min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório

Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ATA DE JULGAMENTO**

ATA DA 13ª Sessão Ordinária de 2025, da 2ª Turma de Direito PRIVADO, realizada por meio da ferramenta **plenário virtual**, sistEma pje, **com início às 14h00 Do dia 22 DE ABRIL de 2025 e término EM 29 DE abril de 2025**, sob a presidência do exmo. sr. des. **RICARDO FERREIRA NUNES**. COMPUSERAM TAMBÉM A SESSÃO: **Desa. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Des. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Desa. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E, Des. ALEX PINHEIRO CENTENO**. Procurador de Justiça: **NELSON PEREIRA MEDRADO**.

PROCESSOS PAUTADOS:

ORDEM 001

PROCESSO 0800874-82.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE PR LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO JULYANA TAVARES OLIVEIRA - (OAB PA24388-A)

ADVOGADO RAFAELLA CRISTINE MOURA DA SILVA - (OAB PA22063-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO NONATO IARA DAIBES

ADVOGADO MARCUS AQUINO DE AZEVEDO - (OAB PA10277-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 002

PROCESSO 0803764-23.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE PEDRO VITOR CORREA COSTA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 003

PROCESSO 0803772-97.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DIEGO SOUZA CUNHA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 004

PROCESSO 0803736-55.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOZIELI CRISTIANI LIMA DE SOUZA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 005

PROCESSO 0818675-74.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE AYANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO XAVIER - (OAB PR53198)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 006

PROCESSO 0801624-16.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCIANA GONÇALVES VIANA

ADVOGADO DANILO JORGE COSTA ABDON - (OAB PA37515)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 007

PROCESSO 0805750-46.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA | PLANO DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE NADER ALVES BANNA

ADVOGADO SIMONE CABRAL DA SILVA - (OAB PA31040-A)

ADVOGADO ELIZABETH MERCES AZEVEDO - (OAB PA33489-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 008

PROCESSO 0817727-69.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO LOUYSE LIMA VALENTE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 009

PROCESSO 0804876-95.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE CELIO SANTOS LIMA

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIZE PIMENTEL FERREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 010

PROCESSO 0006046-48.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO SUZY BRITO SOUSA - (OAB PA20575-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO ARQUILINO DIAS

ADVOGADO SHAYANE DO SOCORRO DE ALMEIDA DA PAIXAO - (OAB PA21372-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 011

PROCESSO 0813161-77.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA FERNANDA CRAVO DIAS

ADVOGADO LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 012

PROCESSO 0800775-83.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ARAPARI NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 013

PROCESSO 0809125-26.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BENFEITORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JADER DIAS, ADVOGADOS ASSOCIADOS - SOCIEDADE SIMPLES

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PATRICIA DA CONCEICAO MORAES MELO

ADVOGADO REYNALDO JORGE CALICE AUAD - (OAB PA12591-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 014

PROCESSO 0801850-21.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARGARETH DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

AGRAVANTE MARINALVA DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCO SOARES DA SILVA SOUSA

PROCURADOR FRANCY NARA DIAS FERNANDES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 015

PROCESSO 0800312-83.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BATUIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

ADVOGADO RAPHAELA BATISTA DE OLIVEIRA - (OAB AM9169-A)

AGRAVANTE ALZETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

ADVOGADO RAPHAELA BATISTA DE OLIVEIRA - (OAB AM9169-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCINETE VASCONCELOS GAIA

ADVOGADO JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

PROCURADOR JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 016

PROCESSO 0007633-08.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SUSTAÇÃO/ALTERAÇÃO DE LEILÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO TADEU CERBARO - (OAB SP388413-S)

ADVOGADO ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

ADVOGADO DIOGO BERTOLINI - (OAB RS67747-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE MILARE DE CARVALHO - (OAB SP135223-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 017

PROCESSO 0800873-10.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE LIBERTY SEGUROS S/A

ADVOGADO MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - (OAB SP188846-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GLAUCIA DARLENE ALVES DA SILVA

ADVOGADO CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 018

PROCESSO 0802973-88.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSUE EPITACIO DA SILVA

ADVOGADO ANDRE MARTINS MALHEIROS - (OAB PA18240-A)

ADVOGADO ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARTA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO HILTON CESAR REIS DA SILVA - (OAB PA19684-A)

ADVOGADO DEISE CRISTINA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA25301-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 019

PROCESSO 0803856-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DILERMANDO GOMES TAVARES

ADVOGADO PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JHONES DA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 020

PROCESSO 0804872-58.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. C. B. D. A.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. R. C. F.

ADVOGADO ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

ADVOGADO EVA TAMIRES FERREIRA FURTADO - (OAB PA26819-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 021

PROCESSO 0801830-30.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR INADIMPLEMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUNA MIRANDA LIMA

ADVOGADO HUMBERTO SOUZA MIRANDA PINTO - (OAB PA12942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA SANTANA DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR - (OAB PA31967)

AGRAVADO CARIVALDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR - (OAB PA31967)

Voto: Dou provimento ao recurso.**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 022

PROCESSO 0813702-76.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. C. A. N.

ADVOGADO VERENA MARIA DE MEDEIROS NAVARRO - (OAB PA20325-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. D. N. J.

ADVOGADO FERNANDA DA COSTA SILVA CUNHA - (OAB PA23416-A)

ADVOGADO HIKARU JOSUE SASAKI CORDOVIL - (OAB PA37982-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 023

PROCESSO 0803133-21.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 024

PROCESSO 0807599-24.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESPERANCA INCORPORADORA LTDA

AGRAVANTE GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

AGRAVANTE ORION INCORPORADORA LTDA

AGRAVANTE TORRE DE RHODES INCORPORADORA LTDA

AGRAVANTE TORRE DE FERRARA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 2 OFICIO

TERCEIRO INTERESSADO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1 OFICIO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 025

PROCESSO 0819502-85.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. D. S. D. A. M.

ADVOGADO MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA22851-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. F. C. B.

ADVOGADO ATILA MOTA SILVA - (OAB PA37920)

ADVOGADO INIVALDA MARQUES VASCONCELOS - (OAB PA38617)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 026

PROCESSO 0810383-71.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE G. D. S. A.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO G. F. D. S.

ADVOGADO ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 027

PROCESSO 0805228-24.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. M. F. B.

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550)

ADVOGADO RAISSA NATASCHA FERREIRA PINTO - (OAB PA28689-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

ADVOGADO LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO F. C. F.

ADVOGADO ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA - (OAB PA10159-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 028

PROCESSO 0812177-59.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE G. F. D. S.

ADVOGADO JOSE MARIA DURANS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA28187-A)

ADVOGADO ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO G. D. S. A.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 029

PROCESSO 0814139-20.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE PREFERÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CYNTHIA MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES

ADVOGADO JORGE BATISTA JUNIOR - (OAB PA10685-A)

ADVOGADO LUCAS CONTREIRAS SILVA - (OAB PA25710-A)

Retirado.

ORDEM 030

PROCESSO 0818596-66.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO BARBARA SOFIA PEREIRA DE MELO - (OAB PE33999)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO DANIEL CORDEIRO PERACCHI - (OAB PA10729-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO MAISIA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

AGRAVADO CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 031

PROCESSO 0803616-17.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANNA BEATRIZ DE SOUZA TAVARES

AGRAVADO DANIELA DIANY CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO RODRIGO VIANA DA COSTA - (OAB PE20864)

ADVOGADO BRENDA GISELE LOPES PEREIRA - (OAB PA12928-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 032

PROCESSO 0804662-07.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SILVIO VIEIRA NERY

ADVOGADO MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO EDSON BERWANGER - (OAB RS57070-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 033

PROCESSO 0809736-08.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JAIR JARDIM RODRIGUES

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 034

PROCESSO 0804523-21.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRIGOL S.A.

ADVOGADO EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO - (OAB SP154938-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOEL CARVALHO LOBATO

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB PA11777-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 035

PROCESSO 0817124-59.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS DE CONSUMO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCELO ALAN CARDOSO

AGRAVANTE CHARLENE ARAGAO DAMASCENO

ADVOGADO MARIA GABRIELA REIS NACIF PIMENTEL - (OAB PA27455-A)

ADVOGADO ROBSON CELSO BRITO RODRIGUES - (OAB PA24298-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ECOLAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AGRAVADO ADRIANO JULIO COLARES MONTEIRO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 036

PROCESSO 0802987-82.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE PANIFICADORA KI PAO LTDA - ME

ADVOGADO HAROLDO QUARESMA CASTRO - (OAB PA11913-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JULIANA CAROLINA NOGUEIRA BERNARDINO - (OAB PA270-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 037

PROCESSO 0800634-06.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TRANSAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FIT 25 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CRISTIANO QUARESMA DA SILVA

AGRAVADO KATIA YUKARI NAGAI DA SILVA

AGRAVADO JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES

AGRAVADO MARINEIA JALES RODRIGUES

AGRAVADO MANOEL DA SILVA PINHEIRO

AGRAVADO VERA LUCIA MEDEIROS PINHEIRO

AGRAVADO RUI GUILHERME PINTO BAGOT

AGRAVADO JONNY MOURAO DE FREITAS

AGRAVADO WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA

AGRAVADO SILVANA SILVA DE ALMEIDA

AGRAVADO MARCIO JOSE ASSUNCAO MIRANDA

AGRAVADO LEOCLEIDE ANTUNES CORREA MIRANDA

AGRAVADO JOELSON SILVA DE FREITAS

AGRAVADO BIANCA CUNHA DE FREITAS

AGRAVADO SONIA MARIA SANTOS

AGRAVADO ANTONIO FABIO LIMA DE OLIVEIRA

AGRAVADO ALINE ELEN SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO LUIS DENIVAL NETO - (OAB PA13475-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 038

PROCESSO 0811887-49.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALDECI MACIEL CAVALCANTE

ADVOGADO VIRGINIA KELLY MEDEIROS MORAIS - (OAB PA31055-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 039

PROCESSO 0814735-04.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE NELMA SUELY MAIA DA COSTA

ADVOGADO ALYNE MARCELY FERNANDES DE SOUZA - (OAB PA4491-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLÁUDIO FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA - (OAB PA35985)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 040

PROCESSO 0803441-52.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MILENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DENISE DAMASCENO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 041

PROCESSO 0810046-53.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL JOSE MACIEL DOS SANTOS

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 042

PROCESSO 0804425-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRAZO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE EDILENE DA CRUZ SILVA

ADVOGADO SILAS GUILHERME MACHADO BARROS - (OAB PA32770-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

AUTORIDADE 54.175.024 RAQUEL NOBRE FERREIRA DA SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 043

PROCESSO 0803362-73.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO - (OAB PA8808-A)

AGRAVADO MERIDIONAL INDUSTRIA DE PESCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO - (OAB PA8808-A)

AGRAVADO VIGIA IND. E COM. DE PESCADOS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO - (OAB PA8808-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 044

PROCESSO 0812589-29.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO RENAN SOARES CORTAZIO - (OAB RJ220226-A)

ADVOGADO MILENA DONATO OLIVA - (OAB RJ137546)

ADVOGADO GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO - (OAB RJ41245-A)

ADVOGADO LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA11404-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 045

PROCESSO 0809701-19.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROSELI APARECIDA MUNARI PONTES

ADVOGADO LUCIANA BARBOSA MENEZES DE CASTRO - (OAB PA30549-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCO EDUARDO DE LIMA ANDRADE

ADVOGADO LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA - (OAB PA14227-S)

Retirado.

ORDEM 046

PROCESSO 0811085-17.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. G. R. B.

ADVOGADO VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO C. L. S.

PROCURADOR BRUNO SOARES FIGUEIREDO

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB AP1341-A)

ADVOGADO MARIANA BASTOS DE SENNA NASCIMENTO - (OAB PA26882-A)

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 047

PROCESSO 0813771-11.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. B. M.

ADVOGADO GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

REPRESENTANTE P. D. O. B.

ADVOGADO GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO F. M. D. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 048

PROCESSO 0805879-17.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES

ADVOGADO THIAGO NUNES SALLES - (OAB SP409440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 049

PROCESSO 0815311-31.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSINEY PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GUSTAVO XERFAN HABER

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Retirado.

ORDEM 050

PROCESSO 0811315-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE F. S. D. S.

ADVOGADO DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO O. M. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 051

PROCESSO 0810358-87.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDNEIVA CORREA RAMOS FIEL

ADVOGADO EMANOEL MATIAS RECH - (OAB PR120650)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANDREIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 052

PROCESSO 0812579-77.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE TALYSSA SILVA MINOWA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE WENDEL DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO ADRIAN DENIS DA SILVA DIAS - (OAB PA32387-E)

ADVOGADO ROSANA CANAVIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA18381-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 053

PROCESSO 0811884-26.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE JANIO DA SILVA PONTE

ADVOGADO FABIO FURTADO MAUES DE FARIA - (OAB PA27706-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARTA PONTE CECIN

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 054

PROCESSO 0808437-93.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. M. A. M. M.

ADVOGADO LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. C. C. V. M.

PROCURADOR WILIANE RODRIGUES AMORIM

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 055

PROCESSO 0801179-32.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL APURAÇÃO DE HAVERES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ANA PAULA ALMEIDA LIMA - (OAB PA13137-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO ROBERTO PAES GABRIEL

AGRAVADO SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO

ADVOGADO ROLF EUGEN ERICHSEN - (OAB PA13922-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 056

PROCESSO 0819097-83.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO

ADVOGADO LETICIA MORAIS QUEIROZ - (OAB PA23605-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 057

PROCESSO 0820411-30.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ENSINA PROFISSOES E IDIOMAS LTDA

ADVOGADO FERNANDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR - (OAB RJ143682)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 058

PROCESSO 0820899-82.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO CABRAL NORONHA NETO

ADVOGADO CAROLINE SILVA ARIZE SANTOS - (OAB BA76052-A)

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 059

PROCESSO 0811482-08.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE GERSON QUEIROZ VIANA

ADVOGADO CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JAMILE NERY CAVALCANTE QUEIROZ

ADVOGADO NARA NAIANE PINHEIRO SILVA - (OAB PA26368-A)

Retirado.

ORDEM 060

PROCESSO 0804699-97.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE V. R. S.

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO NARDENN SOUZA PORTO - (OAB DF46226-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. F. A.

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

ADVOGADO JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 061

PROCESSO 0816779-93.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

PROCURADOR WILLIAM ROBERT NAHRA FILHO

ADVOGADO WILLIAM ROBERT NAHRA FILHO - (OAB PR73536)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 062

PROCESSO 0001760-83.2011.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE HUMBERTO MOREIRA CANGUSSU

APELANTE WANDERLEY ALVES MILHOMEM

APELANTE LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA

APELANTE EMILIO XAVIER BOTELHO

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170)

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

APELANTE NARA ALINE DO VALE COELHO

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

APELADO NARA ALINE DO VALE COELHO

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO EMILIO XAVIER BOTELHO

APELADO HUMBERTO MOREIRA CANGUSSU

APELADO LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA

APELADO WANDERLEY ALVES MILHOMEM

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 063

PROCESSO 0801856-43.2023.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EROTILDES ALVES DE SENA

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 064

PROCESSO 0872124-24.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE M. M. D. P. M. O

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO E. E. L. D. P.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 065

PROCESSO 0820794-17.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCINETE DO NASCIMENTO NEVES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 066

PROCESSO 0835497-16.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCIELSON NEVES DOS SANTOS

APELANTE FRANCINETE DO NASCIMENTO NEVES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes.

ORDEM 067

PROCESSO 0800065-27.2023.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO OTAVIO MENDES DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 068

PROCESSO 0800076-56.2023.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE OTAVIO MENDES DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO OTAVIO MENDES DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 069

PROCESSO 0010431-80.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO PEREIRA

APELADO ROSALVA MARIA RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO DANIELA DOS SANTOS MENDES - (OAB PA1769-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 070

PROCESSO 0541655-39.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 071

PROCESSO 0810924-47.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA CRUZ

ADVOGADO JEAN CARLOS ROCHA - (OAB SP434164-A)

ADVOGADO TASSIA DE TARSO DA SILVA FRANCO - (OAB SP434831-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO - (OAB MG108504-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 072

PROCESSO 0805896-96.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE D. G. S. G.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO D. E. D. S. G.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 073

PROCESSO 0895040-13.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE GEORGE QUARESMA SOUZA

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

ADVOGADO RENATO PRINCIPE STEVANIN - (OAB SP346790-A)

ADVOGADO FERNANDA OLIVEIRA LIMA - (OAB SP467125-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 074

PROCESSO 0801954-28.2023.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIMAR PEREIRA ALVES

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 075

PROCESSO 0801957-80.2023.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIMAR PEREIRA ALVES

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 076

PROCESSO 0866321-26.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE A. N. M. D. S.

APELANTE B. M. G. M.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO R. A. D. S. F.

ADVOGADO GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO JUNIOR - (OAB PA24180-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 077

PROCESSO 0813173-73.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE L. T. D. C.

ADVOGADO FRANCINETE SILVA DE SOUZA - (OAB PA17096-A)

POLO PASSIVO

APELADO B. N. P. D. C.

ADVOGADO DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 078

PROCESSO 0801955-13.2023.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIMAR PEREIRA ALVES

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 079

PROCESSO 0801032-48.2023.8.14.0062

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARLY DA SILVA BRITO

ADVOGADO JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA - (OAB PE50401-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 080

PROCESSO 0865989-88.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE R. D. S. R.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 081

PROCESSO 0804127-54.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA IZABEL MENEZES PEREIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 082

PROCESSO 0848210-52.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DE SOUZA DA COSTA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 083

PROCESSO 0803945-08.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AIRTON JUNNIOR ROCHA CARVALHO

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 084

PROCESSO 0814818-61.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO GIOVANNA VALENTIM COZZA - (OAB SP412625-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB CE1870-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 085

PROCESSO 0800258-19.2023.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CRISTIANO BARRETO BARBOSA

ADVOGADO SUZIDARLY DE ARAUJO GALVAO - (OAB SP395147-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 086

PROCESSO 0806243-34.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FERDINAND CARREIRO DE SALES

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 087

PROCESSO 0809464-27.2024.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE M. S. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO O. E. P. D. S.

APELADO L. P. D. S.

ADVOGADO HITALLO SAMUEL CONCEICAO MOURA - (OAB PA37394-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 088

PROCESSO 0013160-81.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ELIAS LIMA PONTES

ADVOGADO CLAUDIA EDUARDA ALVES DA COSTA - (OAB PA34444-A)

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 089

PROCESSO 0806053-37.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MONICO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO VITOR RODRIGUES SEIXAS - (OAB SP457767-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 090

PROCESSO 0854512-34.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA OZITA BARBOSA LEAL

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS GOMES - (OAB MS28164-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 091

PROCESSO 0845282-02.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE E. C. S. D. S.

APELANTE M. C. S. D. S.

ADVOGADO LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 092

PROCESSO 0848042-21.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO JORGE MOREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 093

PROCESSO 0041154-45.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO NA POSSE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELANTE PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO ALCIMAR LOURDES DE SOUZA VOGEL - (OAB PA50009-A)

ADVOGADO SIDNEI VOGEL - (OAB PA23257-A)

REPRESENTANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO ALCIMAR LOURDES DE SOUZA VOGEL - (OAB PA50009-A)

ADVOGADO SIDNEI VOGEL - (OAB PA23257-A)

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 094

PROCESSO 0001642-22.2011.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO PERY GONCALVES ROCHA

ADVOGADO BRUNO SOARES FIGUEIREDO - (OAB PA16777-A)

ADVOGADO VICTOR GABRIEL SILVEIRA DE VILHENA - (OAB PA27658-A)

ADVOGADO ESTER FAVA ALMEIDA - (OAB PA16918-A)

ADVOGADO HESIO MOREIRA FILHO - (OAB PA13853-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 095

PROCESSO 0800579-03.2023.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LUIS CARLOS RODRIGUES

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Retirado.

ORDEM 096

PROCESSO 0854624-42.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EMPRESA DE NAVEGACAO A R TRANSPORTE LTDA - EPP

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO RITA MOTA PAIVA

ADVOGADO MURIEL VIEIRA MARTINS - (OAB PA27756-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 097

PROCESSO 0800596-87.2020.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CICERA DIAS DO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA25189-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 098

PROCESSO 0033623-15.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE REAL ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAURO MOREIRA VINAGRE

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA - (OAB PA8289-A)

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 099

PROCESSO 0038221-75.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE B V FINANCEIRA SA

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES - (OAB PA12306-A)

ADVOGADO CELSO MARCON - (OAB PA13536-A)

APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO DEISE CRISTINA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA25301-A)

ADVOGADO ANGELA RODRIGUES CAXIAS - (OAB PA22630-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 100

PROCESSO 0003920-29.2007.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SUCASA SUCOS DA AMAZONIA AGRO IND COM LTDA - EPP

ADVOGADO SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS - (OAB PA12764-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO NORTHON SERGIO LACERDA SILVA - (OAB AC2708-A)

ADVOGADO EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO ROBERTO VENESIA - (OAB MG103541-A)

ADVOGADO GUILHERME VILELA DE PAULA - (OAB MG69306-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Retirado.

ORDEM 101

PROCESSO 0602671-91.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO SABINA CORREA DE MORAES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 102

PROCESSO 0852585-67.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

POLO PASSIVO

APELADO TERESINHA HELENA SILVA CUIMAR

ADVOGADO MURILLO GUERREIRO SOUZA - (OAB PA20720-A)

ADVOGADO TATYANA CRISTINA MOURAO JATAHY - (OAB PA20235-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO**Voto: Nego provimento ao recurso.****Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 103

PROCESSO 0801419-51.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JAIME SOARES BEMERGUY

ADVOGADO JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

POLO PASSIVO

APELADO MENASSE SOARES BEMERGUY

ADVOGADO KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

ADVOGADO HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE OLIVEIRA - (OAB PA6408-A)

APELADO RITA DE CASSIA GUIMARAES BEMERGUY

APELADO DAVI ARAUJO BEMERGUY

APELADO IZABELLA GUIMARAES BEMERGUY

APELADO SARAH GUIMARAES BEMERGUY CARVALHO

APELADO LIEGE SOARES BEMERGUY

APELADO MARLICY SOARES BEMERGUY

ADVOGADO FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA6861-A)

ADVOGADO KARYLLENA CRISTINA PAZ FERREIRA - (OAB PA25151-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 104

PROCESSO 0815759-71.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE E. D. O. B.

ADVOGADO HELEN SANTANA CASTRO DA SILVA - (OAB PA24485-A)

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

ADVOGADO FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA12793-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 105

PROCESSO 0826378-65.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ADVOGADO GUILHERME DE FREITAS RODRIGUES - (OAB RS94811-A)

ADVOGADO ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR - (OAB PA26885-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZULEINE DO NASCIMENTO CARVALHO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 106

PROCESSO 0800781-84.2023.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO MANOEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 107

PROCESSO 0009605-80.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE G F FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO LORENA COUTINHO GONCALVES SILVA - (OAB PA31820-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSEMERE DA SILVA BRAGA ROCHA

APELADO PARA MAD COMERCIAL EIRELI ME

APELADO JOSE MARIA MARTINS ROCHA

ADVOGADO IVAN MORAES FURTADO JUNIOR - (OAB PA13953-A)

ADVOGADO IVAN MORAES FURTADO - (OAB PA3740-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 108

PROCESSO 0879348-42.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SOLANGE CAMARGO BANDEIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO ADRIANO JANINI - (OAB SP197554-A)

ADVOGADO RUFINO DE CAMPOS - (OAB SP26667-A)

ADVOGADO LUCIANE GALINDO CAMPOS BANDEIRA - (OAB SP113423-A)

POLO PASSIVO

APELADO GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO LUISA CAROLINE GOMES GADELHA - (OAB DF49198-A)

ADVOGADO LEONARDO FARIAS FLORENTINO - (OAB SP343181-A)

ADVOGADO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB DF36168-A)

ADVOGADO GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (OAB DF20334-A)

ADVOGADO EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (OAB DF24923-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 109

PROCESSO 0801204-41.2023.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE KRAKENHTI KAYAPO

ADVOGADO IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA - (OAB TO5797-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 110

PROCESSO 0800589-37.2020.8.14.0019

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 111

PROCESSO 0011265-17.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE OTAVIO DOS SANTOS LACERDA

APELANTE ANA CLARA TOURINHO LACERDA

ADVOGADO GUSTAVO NASCIMENTO BARBI - (OAB PA20545-A)

ADVOGADO OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA NETO - (OAB PA19259-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA- ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 112

PROCESSO 0865569-15.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE R. V. R.

APELANTE F. V. D. S.

ADVOGADO IRLAN MENEZES REIS - (OAB PA32820-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 113

PROCESSO 0845882-52.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REIVINDICAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EDIMILSON LOPES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ANGELA DE OLIVEIRA REIS

ADVOGADO MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO - (OAB PA20085-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 114

PROCESSO 0838295-18.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO MAYSA MENDES KOURY

ADVOGADO BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 115

PROCESSO 0800093-78.2023.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA COM GENITOR OU RESPONSÁVEL NO EXTERIOR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE D. A. G. P.

APELANTE R. V. P. D. D.

ADVOGADO MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO - (OAB PA19745-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. F. D. D.

ADVOGADO ARLINE BRIANNE ROCHA DE LIMA - (OAB PA21464-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 116

PROCESSO 0003767-71.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS - (OAB RJ111030-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOSELIA BEZERRA TORRES

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

ADVOGADO ERICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES - (OAB PA14066-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 117

PROCESSO 0800072-05.2023.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAFAEL FLORENCIO DE DEUS

ADVOGADO ARLINE BRIANNE ROCHA DE LIMA - (OAB PA21464-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAFAELA VITORIA PANTOJA DE DEUS

APELADO DANILA AELEM GOMES PANTOJA

ADVOGADO MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO - (OAB PA19745-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 118

PROCESSO 0800606-79.2023.8.14.0080

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSINATURA BÁSICA MENSAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 119

PROCESSO 0800022-87.2021.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 120

PROCESSO 0800094-79.2022.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO JULIA LAMOGLIA CABRAL DE VASCONCELLOS - (OAB PA27179-A)

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

APELANTE L&T INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI

APELANTE THIAGO ISAAC TAVARES ISRAEL

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOVANETE BATISTA CASSIANO

ADVOGADO ZANDRA DOMERINA ALCANTARA SA - (OAB PA17559-A)

ADVOGADO EDILCILENE DE FATIMA VIEIRA MAIA - (OAB PA31929-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 121

PROCESSO 0005909-53.2014.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-S)

ADVOGADO GIULIO ALVARENGA REALE - (OAB PA20107-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RENATA DOS SANTOS ANDRADE

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

ADVOGADO GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-S)

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

ASSISTENTE RICARDO LOPES GODOY

ASSISTENTE RODRIGO FRASSETTO GOES

ASSISTENTE GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 122

PROCESSO 0820274-26.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANA SILVA COSTA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 123

PROCESSO 0882553-74.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIR SOARES DO NASCIMENTO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELADO CLAUDIR SOARES DO NASCIMENTO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 124

PROCESSO 0833520-23.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE A. G. S.

APELANTE M. V. D. N. A. S.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. V. A. S.

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

APELADO T. R. P.

ADVOGADO FABIOLA LUISE DE SOUSA COSTA - (OAB PA13931-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 125

PROCESSO 0815119-76.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE C. M. D. A.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. S. D. S.

ADVOGADO ANA LUCIA GARCIA MELO - (OAB PA9602-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - SANTARÉM

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO JOSÉ PEDRO DE ALENCAR SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 126

PROCESSO 0871909-48.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DISTRIBUIDORA MARAJOARA LTDA - ME

ADVOGADO NATALIA BARBOSA DE MELLO - (OAB PA35790-A)

ADVOGADO GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

APELANTE ELIZABETH DA SILVA ROSARIO

APELANTE RONISE GOMES ISRAEL

ADVOGADO NATALIA BARBOSA DE MELLO - (OAB PA35790-A)

ADVOGADO GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - (OAB DF29145-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 127

PROCESSO 0036917-41.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SATOMI OWADA

ADVOGADO PAULO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA24658-A)

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULO TADASHI OWADA

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA1395-A)

ADVOGADO GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

Retirado.

ORDEM 128

PROCESSO 0800056-32.2022.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EMILIA DE PAULA FERREIRA

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 129

PROCESSO 0801075-81.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA COM GENITOR OU RESPONSÁVEL NO EXTERIOR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE J. A. G. B.

ADVOGADO OTHON AUGUSTO DE OLIVEIRA VINHOLTE - (OAB PA21065-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. G. D. L.

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 130

PROCESSO 0023182-04.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CELIO FERREIRA CARVALHO

ADVOGADO GLAUCILENE SANTOS CABRAL - (OAB PA12595-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 131

PROCESSO 0834445-24.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GERBERSON SALES DA CRUZ

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAPFRE VIDA S/A

ADVOGADO FERNANDO O REILLY CABRAL BARRIONUENO - (OAB PR29022-A)

ADVOGADO THIAGO AUGUSTO GONCALVES BOZELLI - (OAB PR54285-A)

ADVOGADO LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

TERCEIRO INTERESSADO COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 DIVISAO DO EXERCITO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 132

PROCESSO 0803941-67.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE WALTER ERNO REMPEL

ADVOGADO DANIEL HEDLUND SOARES DAS CHAGAS - (OAB RS95580-A)

ADVOGADO EDELSON THOMAS DE OLIVEIRA - (OAB RS126154-A)

ADVOGADO SANDRA ESPICH - (OAB RS45969-A)

POLO PASSIVO

APELADO JUFFO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO SIDNEY CAMPOS GOMES - (OAB PA10087-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 133

PROCESSO 0053943-13.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA INDEVIDA DE LIGAÇÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JANE SOUSA DA COSTA

APELANTE MANOEL FLAVIO SOUSA DA COSTA

ADVOGADO SANDRO CHRISTIAN DIAS CORREA - (OAB PA16007-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO HARTHURO YACINTHO ALVES CARNEIRO - (OAB GO45458-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 134

PROCESSO 0804729-73.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TEODORA JANSEN DE LIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ

ADVOGADO GUSTAVO PRATA MENDES - (OAB PA14188-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 135

PROCESSO 0009261-65.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS DA CONCEICAO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 136

PROCESSO 0004519-60.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DALVINA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 137

PROCESSO 0800470-36.2022.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DANIEL DA SILVA TAVARES

ADVOGADO THAIS BRUENY FERREIRA TAVARES - (OAB PA25774-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BAHIA - (OAB PA5350-A)

ADVOGADO NATALIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BAHIA - (OAB PA29965-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 138

PROCESSO 0829578-51.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO GUSTAVO PINHO DE FIGUEIREDO - (OAB RJ109486-A)

ADVOGADO ANTONIO ARY FRANCO CESAR - (OAB SP123514-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELMA SANTOS RIBEIRO

APELADO EDGAR SANTOS RIBEIRO

APELADO MARCELO SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA10709-A)

Retirado.

ORDEM 139

PROCESSO 0803412-79.2024.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO AGLISON DA SILVA MAGNO

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 140

PROCESSO 0808345-92.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LUCAS VINICIUS SILVA GOMES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 141

PROCESSO 0819066-11.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB SP122626-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO B. M. D. S.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 142

PROCESSO 0867379-59.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GILVAN S DE OLIVEIRA

APELADO PARCEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 143

PROCESSO 0843865-53.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FELIPE FERREIRA RIBEIRO NETO

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA010676)

ADVOGADO JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

APELADO NACIONAL DE PRENOME MESSIAS (CHAMADO DE BAIANO)

ADVOGADO SANDRA SUELY MACHADO DA LUZ CARVALHO - (OAB PA5224-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 144

PROCESSO 0010081-86.2018.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ADVOGADO LEOPOLDO COSTA DE MORAIS - (OAB GO29144)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - (OAB SP146360-A)

POLO PASSIVO

APELADO SALESIO MARQUES

ADVOGADO ROMILDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR - (OAB PA7535-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 145

PROCESSO 0807943-17.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SEADE & GURGEL LTDA - ME

ADVOGADO RUY COLLYER PONTES - (OAB PA31905-A)

ADVOGADO JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA9152-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO HELIANE NUNES PIZA - (OAB PA15086-A)

ADVOGADO LETICIA PINHEIRO CRUZ MORAIS - (OAB PA16971-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 146

PROCESSO 0800878-39.2018.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SO FILTROS TAPAJOS COMERCIAL DE PECAS LTDA - EPP

ADVOGADO JHAYANNE RODRIGUES BARROS DE AGUILAR - (OAB PA15136-A)

ADVOGADO DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - (OAB PA14139-A)

ADVOGADO CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 147

PROCESSO 0002966-90.2016.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE VALE S/A

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELANTE ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DE CAMARGO

ADVOGADO VINICIUS DOMINGUES BORBA - (OAB PA13895-B)

POLO PASSIVO

APELADO VALDIVINO FERREIRA DE SOUSA

APELADO INVASORES DE QUALIFICACAO DESCONHECIDA

APELADO EDMILSON DE TAL

ADVOGADO ROGERIO DA SILVA SILVA - (OAB PA32777-A)

ADVOGADO LARISSA GABRIELE DA COSTA TAVARES - (OAB PA22142-A)

ADVOGADO ANDREIA APARECIDA SILVERIO DOS SANTOS - (OAB PA19428-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 148

PROCESSO 0813762-63.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO WALDIRLEY SANTANA CORREA

ADVOGADO SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA15837-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 149

PROCESSO 0805308-33.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE A. D. B. S. J.

ADVOGADO DJENANI DA VITORIA - (OAB PA11612-A)

ADVOGADO ELVIRA ELIAS DE ALMEIDA - (OAB PA18157-A)

ADVOGADO RHAFEL DOS ANJOS BRONDANI - (OAB PA21153-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. D. S. S.

ADVOGADO ANA VITORIA PIRES VIEIRA DA ROCHA LIMA - (OAB GO45649-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 150

PROCESSO 0804134-30.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SAO MIGUEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

ADVOGADO AYRES LOPRETO NETO - (OAB PA26287-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - (OAB SP188846-A)

ADVOGADO IGOR HENRY BICUDO - (OAB PA222546-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 151

PROCESSO 0803602-58.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EULANE BELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO GABRIEL DE OLIVEIRA COELHO SANTANA - (OAB ES35359-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 152

PROCESSO 0869630-16.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANA PAULA DA SILVA PALHETA SOUZA

ADVOGADO LUCAS PEREIRA WANZELLER RODRIGUES - (OAB PA23317-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 153

PROCESSO 0854879-63.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EL PATRON BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP

ADVOGADO FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA23705-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 154

PROCESSO 0804286-25.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE KAREN BECHARA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR - (OAB PA16306-A)

POLO PASSIVO

APELADO RUBENS PEREIRA

APELADO HELIO RUBENS PINHO PEREIRA

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 155

PROCESSO 0848057-92.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELANTE LEAL MOREIRA IMOBILIARIA LTDA.

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELANTE MARA GISELY MARTINS DA SILVA

APELANTE MARCOS JOSE NASCIMENTO BISPO

ADVOGADO MARCOS JOSE NASCIMENTO BISPO - (OAB PA27285-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS JOSE NASCIMENTO BISPO

APELADO MARA GISELY MARTINS DA SILVA

ADVOGADO MARCOS JOSE NASCIMENTO BISPO - (OAB PA27285-A)

APELADO BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO LEAL MOREIRA IMOBILIARIA LTDA.

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 156

PROCESSO 0015876-86.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CIA. ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO

ADVOGADO BRUNO MOTA VASCONCELOS - (OAB PA9166-A)

ADVOGADO RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO - (OAB PA19566-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 157

PROCESSO 0036967-09.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ETICA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO MARIA DANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - (OAB PA20837-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 158

PROCESSO 0043654-26.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESPÓLIO DE DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS

APELANTE ESPÓLIO DE EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

APELANTE ESPOLIO DE DARIO VILANOVA DE BASTOS

APELANTE ELZA DE BASTOS RENDEIRO

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELANTE MOYSES PEPE LARRAT

ADVOGADO BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

APELANTE JOSE DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

POLO PASSIVO

APELADO MOYSES PEPE LARRAT

ADVOGADO BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

APELADO JOSE DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A)

APELADO ESPÓLIO DE DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS

APELADO ESPÓLIO DE EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

APELADO ESPOLIO DE DARIO VILANOVA DE BASTOS

APELADO ELZA DE BASTOS RENDEIRO

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO

Retirado.

ORDEM 159

PROCESSO 0805898-46.2023.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO LUCILETE ROCHA MORAES SILVA

ADVOGADO MAYARA BRITO DE CASTRO - (OAB GO40774-A)

ADVOGADO RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 160

PROCESSO 0041303-80.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GRACIA MARIA BOUCAS VERDELHO

APELANTE LUANNA BOUCAS DE QUEIROZ SANTOS

ADVOGADO OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA - (OAB PA7337-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCIANO DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR

ADVOGADO OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA - (OAB PA7337-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA

TERCEIRO INTERESSADO SERGIO DE CARVALHO VERDELHO

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 161

PROCESSO 0812541-98.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE OLIVEIRA GOMES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 162

PROCESSO 0815057-35.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA APARECIDA DE SOUZA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 163

PROCESSO 0800194-88.2020.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PARCERIA AGRÍCOLA E/OU PECUÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TOBIAS CARVALHO BATISTA

APELANTE LUZANETE LIMA BATISTA

ADVOGADO LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANCO - (OAB PA28871-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALDIRENE DE ALMEIDA FERREIRA

ADVOGADO CAROLINE LEITE GIORDANO - (OAB PA18923-A)

APELADO LUZANETE LIMA BATISTA

APELADO TOBIAS CARVALHO BATISTA

APELADO LUZANETE LIMA BATISTA 79992609249

ADVOGADO LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANCO - (OAB PA28871-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 164

PROCESSO 0560643-11.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

APELANTE SONALY REGINA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

APELANTE LUXEMBURGO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUXEMBURGO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO JOAO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

APELADO SONALY REGINA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

Retirado.

ORDEM 165

PROCESSO 0068804-72.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EMILIA DE OLIVEIRA LIMA GONDIM

ADVOGADO RICARDO NASSER SEFER - (OAB PA14800-A)

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167)

POLO PASSIVO

APELADO STENIO OLIVEIRA GONDIM

ADVOGADO RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 166

PROCESSO 0802323-64.2017.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE E. L. D. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO S. D. S. B.

ADVOGADO THIAGO JOSE SOUZA DOS SANTOS - (OAB PA21032-A)

ADVOGADO RENATA DE ANDRADE RAMOS LOURENCO - (OAB PA28431-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 167

PROCESSO 0021874-35.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEI

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

ADVOGADO ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

POLO PASSIVO

APELADO JACQUELINE SOUZA MACIEL

APELADO BRUNO MACIEL RAMOS

ADVOGADO ALAN PINHEIRO PINTO - (OAB PA24597)

ADVOGADO CRISTHIANE WONGHAN DA SILVA - (OAB PA13464-A)

ADVOGADO FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO - (OAB PA23382)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 168

PROCESSO 0823872-48.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS MERCES SERRAO MENDES

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

ADVOGADO ANNA PINTO FARIA - (OAB PA19499-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALACIDE COUTINHO DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 169

PROCESSO 0011937-49.2017.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA SOUSA COSTA DA SILVA

ADVOGADO ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 170

PROCESSO 0802600-17.2021.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

POLO PASSIVO

APELADO LANDERSON DAVAL RIBEIRO LIMA

Retirado.

ORDEM 171

PROCESSO 0804115-40.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO GILSANDRO DOS SANTOS BRITO

ADVOGADO ARIANE MOREIRA DE LIMA - (OAB PA34531-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

Retirado.

ORDEM 172

PROCESSO 0854394-58.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PAULO SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Retirado.

ORDEM 173

PROCESSO 0912174-19.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO BANDEIRA MOTA

ADVOGADO SEVERO ALVES DO CARMO - (OAB PA12233-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Retirado.

ORDEM 174

PROCESSO 0860315-27.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NELSON RAIMUNDO MENDES DUTRA

ADVOGADO GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 175

PROCESSO 0059865-69.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS JOSE NASCIMENTO BISPO

APELADO MARA GISELY MARTINS DA SILVA

ADVOGADO MARCOS JOSE NASCIMENTO BISPO - (OAB PA27285-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARA GISELY MARTINS DA SILVA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

Voto: Julgo prejudicado.

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 176

PROCESSO 0846094-78.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS NA SOCIEDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SISTEMA DE ENSINO EQUIPE LTDA - EPP

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

ADVOGADO ANA PAULA ALMEIDA LIMA - (OAB PA13137-B)

APELANTE W. G. C.

APELANTE K. L. B. C.

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

APELANTE H. M. C. S.

ADVOGADO DANIEL PINTO - (OAB PA15387-A)

ADVOGADO AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA - (OAB PA8968-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. N. N. R

ADVOGADO MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA - (OAB MA7504-A)

ADVOGADO LORENA DO NASCIMENTO BARBOSA MARIA - (OAB PA28420-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 177

PROCESSO 0142549-77.2015.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEYVISON BATISTA COELHO

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Retirado.

ORDEM 178

PROCESSO 0801157-12.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO RODRIGUES FILHO

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 179

PROCESSO 0839543-82.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO JUDICIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE REJEANE MORAES MESQUITA SAAVEDRA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

APELANTE BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO GMAC S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO GMAC S.A.

APELADO REJEANE MORAES MESQUITA SAAVEDRA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 180

PROCESSO 0806695-10.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

PROCURADORIA UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO DAVI CARVALHAES SANTOS

APELADO ELKE DANIELE GOMES RIBEIRO CARVALHAES

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 181

PROCESSO 0800958-23.2024.8.14.0138

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ERI PIRES DO NASCIMENTO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 182

PROCESSO 0828884-48.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA - (OAB PA3772-A)

ADVOGADO DANILO LANOVA COSENZA - (OAB PA15585-A)

PROCURADORIA DELTA PUBLICIDADE S/A

POLO PASSIVO

APELADO WISE LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA

ADVOGADO ALEXANDRE GERETO JUDICE DE MELLO FARO - (OAB SP299365-A)

ADVOGADO RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS - (OAB SP183736-A)

ADVOGADO GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR - (OAB SP167198-A)

ADVOGADO ANA LUIZA FRONCZAK - (OAB SC48786-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. RICARDO FERREIRA NUNES

Retirado.

ORDEM 183

PROCESSO 0800044-08.2017.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO

ADVOGADO ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA - (OAB PA7947-A)

ADVOGADO ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO - (OAB PA1312-A)

ADVOGADO ITALO PIRES FREITAS - (OAB PA30846-A)

ADVOGADO ROBERTA DOS SANTOS FARO - (OAB PA18348-A)

POLO PASSIVO

APELADO DAVI DE PAULA STAREPRAVO

ADVOGADO FELIPE PINHEIRO CUNHA - (OAB PA26764-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 184

PROCESSO 0890672-24.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO MARTINS DE LIMA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 185

PROCESSO 0803445-78.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LATICINIOS CAMPO BELO LTDA

ADVOGADO NEIDA SIQUEIRA FRONCHETTI - (OAB PA24829-A)

ADVOGADO MARLI SIQUEIRA FRONCHETTI - (OAB PA10065-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Julgo parcialmente procedente.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 186

PROCESSO 0800279-35.2021.8.14.0071

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE S PAULO

ADVOGADO FABIO DE CARVALHO TAMURA - (OAB SP274489-A)

ADVOGADO RODRIGO RASO - (OAB SP343582-A)

POLO PASSIVO

APELADO DALCI FRANCISCO DE SOUZA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ELPIDIO FRANCISCO NETO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 187

PROCESSO 0803310-37.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ROSANGELA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 188

PROCESSO 0801578-13.2019.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE A. D. A. R.

ADVOGADO BRUNO HEBER DA COSTA VIEIRA - (OAB SP363400-A)

POLO PASSIVO

APELADO V. P. M.

ADVOGADO ADELSON LUIS CARDOSO JUNIOR - (OAB PA26626-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 189

PROCESSO 0002044-84.2012.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO DE PERMANÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO DA COMUNIDADE QUILOMBOLAS E INDIGENAS GIBIRIES DE SAO LOURENCO

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA

ADVOGADO LUCIANA BOTELHO BRASIL - (OAB DF68250)

ADVOGADO HENRIQUE RIBEIRO JUNQUEIRA BORGES - (OAB DF69603)

Retirado.

ORDEM 190

PROCESSO 0020957-06.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARY AGUIAR

ADVOGADO MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

ADVOGADO JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

POLO PASSIVO

APELADO LEO AGUIAR

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 191

PROCESSO 0011890-71.2002.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO INDEVIDO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BCN S/A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

POLO PASSIVO

APELADO YASUhide WATANABE

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE - (OAB PA7016-A)

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

APELADO Y WATANABE - ME

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE - (OAB PA7016-A)

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 192

PROCESSO 0809306-40.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ITALO LIMA DE ARAUJO

ADVOGADO BRUNO JOSE E SILVA - (OAB PA30826-A)

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

APELADO JBS S/A

ADVOGADO VINICIUS BELLATO RIBEIRO DE CARVALHO - (OAB SP411836-A)

Retirado.

ORDEM 193

PROCESSO 0800166-71.2024.8.14.0105

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE G. C. M.

ADVOGADO WANDEUILSON DE JESUS VIANA - (OAB PA28524-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. A. C.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 194

PROCESSO 0006702-53.2014.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

ADVOGADO DANIELA GOMES DE ASSIS - (OAB MG88576-A)

ADVOGADO MARIA ISABELLA RODRIGUES GONCALVES - (OAB MG88214-A)

ADVOGADO RODRIGO PAGANI ROCHA - (OAB MG63238-A)

ADVOGADO AGUINALDO DE OLIVEIRA BRAGA - (OAB MG39002-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE MINAS EMPREENDIMENTOS MINERARIOS LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 195

PROCESSO 0020738-42.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE INGLYD BEATRIZ MELO DAMASCENO

ADVOGADO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES - (OAB PA19239-A)

ADVOGADO LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP298928-A)

APELANTE VIACAO RIO GUAMA LTDA

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

POLO PASSIVO

APELADO VIACAO RIO GUAMA LTDA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

APELADO INGLYD BEATRIZ MELO DAMASCENO

ADVOGADO LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP298928-A)

ADVOGADO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES - (OAB PA19239-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 196

PROCESSO 0802828-48.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DUPLICATA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

ADVOGADO JOSE MARIO DE CARVALHO NETO - (OAB AM4861-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCELLO GOMES TARTAGLIA TRANSPORTADORA LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 197

PROCESSO 0819539-29.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CIANE LEAL NOGUEIRA

APELANTE DIEGO CORREA BARRADAS

ADVOGADO PAMELLA TOBIAS PAULO - (OAB PA17326-A)

ADVOGADO MARCEL RAUL SILVA ESTEVES - (OAB PA14473-A)

POLO PASSIVO

APELADO CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA

ADVOGADO MICHEL SCAFF JUNIOR - (OAB SC27944-A)

APELADO CONDOMINIO EDILICIO PATIO BELEM

ADVOGADO HELENA MARIA ROCHA LOBATO - (OAB PA4147-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 198

PROCESSO 0837635-87.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LICIA PIETRA BRAUN RABELO

ADVOGADO ARTHUR CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA19008-A)

APELANTE LABSOM DIAGNOSTICOS LTDA

ADVOGADO ARTHUR CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA19008-A)

POLO PASSIVO

APELADO ACS FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO MARCO AURELIO DE MELO NOGUEIRA - (OAB PA19769-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 199

PROCESSO 0858409-07.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SOMPO SEGUROS S.A.

ADVOGADO MARIA AMELIA SARAIVA - (OAB SP41233)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 200

PROCESSO 0000599-89.2009.8.14.0055

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GRANDE LOJA MACONICA DO PARA

APELANTE JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO ALBYNO FRANCISCO ARRAIS CRUZ - (OAB PA12600-A)

ADVOGADO EVALDO PINTO DOS SANTOS

POLO PASSIVO

APELADO HERMOGENES JUSTINO DE LIMA

APELADO DAMIANOS PANAGIOTE SOTIRAKIS

APELADO NALI DE SOUSA SOTIRAKIS

APELADO M. S. GOMES FACUNDE

APELADO MARIA INEZ DA COSTA LIMA

ADVOGADO RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO - (OAB PA8808-A)

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO - (OAB PA19691-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 201

PROCESSO 0816244-81.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS SOUZA TEIXEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 202

PROCESSO 0855188-16.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONCEICAO MARIA SOARES DA SILVA

ADVOGADO MAYARA DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA26443-A)

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO JOAO VICTOR DA SILVA SABEL - (OAB PA28103-A)

ADVOGADO CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 203

PROCESSO 0005137-20.2016.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AGROPECUARIA GARROTE M S C CHAVES COMERCIO ME

ADVOGADO MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

APELANTE MARIA SILVIA COIMBRA CHAVES

ADVOGADO MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

APELANTE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

APELADO CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELADO AGROPECUARIA GARROTE M S C CHAVES COMERCIO ME

ADVOGADO MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

APELADO MARIA SILVIA COIMBRA CHAVES

ADVOGADO MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 204

PROCESSO 0004000-47.2003.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

ADVOGADO ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO - (OAB PA2309-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 205

PROCESSO 0827117-72.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ODNALRO DO CARMO DA SILVA VILHENA

ADVOGADO LEANDRO BARBALHO CONDE - (OAB PA12455-A)

APELANTE LUCAS FERNANDES VILHENA

ADVOGADO LEANDRO BARBALHO CONDE - (OAB PA12455-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAÚ

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 206

PROCESSO 0021529-88.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO JOSE CARVALHO MOURA

APELANTE RENATA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA

ADVOGADO ERLANY GONCALVES DA SILVA - (OAB PA23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

PROCURADORIA LOJAS AMERICANAS S/A

APELADO RDV COMERCIO ELETRONICO LTDA

Voto: Embargos rejeitados.**Turma Julgadora:** Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 207

PROCESSO 0801529-07.2023.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ELIZABETH MARIA SOARES RODRIGUES

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO GABRIELLE MARGAU JOSELINE GIRAUD GALVAO SAMPAIO(OAB SP404424-A)

ADVOGADO CAREN BENTES BOUEZ PINHEIRO - (OAB PA19544-A)

ADVOGADO STEPHANIE RENEE MERY GIRAUD GALVAO - (OAB PA22269-A)

ADVOGADO SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

POLO PASSIVO

APELADO KAREN DANIELLE SIEBEN

ADVOGADO ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

APELADO LUIZ GUILHERME SOARES RODRIGUES

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 208

PROCESSO 0830133-97.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL CARLOS SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de

Moura.

ORDEM 209

PROCESSO 0858816-13.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO FABIO WESLEY RIBEIRO CABRAL - (OAB PA29918-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA VALDENIZA MARINHO MONTEIRO

ADVOGADO BEATRIZ PINHEIRO MELO - (OAB PA29882-A)

ADVOGADO WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

ADVOGADO VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL - (OAB PA11898-A)

ADVOGADO MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS BORDALLO - (OAB PA29138-A)

Retirado.

ORDEM 210

PROCESSO 0810959-08.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE VIRGINIA ROCHA PEREIRA

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

ADVOGADO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 211

PROCESSO 0802023-29.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA SAMPAIO LEITAO

ADVOGADO LUIZ MATHEUS CASTRO CUNHA - (OAB PA28337-A)

ADVOGADO IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - (OAB PA32667-A)

ADVOGADO ANA MARIA MORAES DE BRITO - (OAB PA29773-A)

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 212

PROCESSO 0903338-91.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UBALDA NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO ALESSANDRO HENRIQUE BANA PAILO - (OAB PR33473-A)

ADVOGADO ANDRESSA CAETANO NOGUEIRA - (OAB PR102804-A)

ADVOGADO MAIARA RITIELE DE QUEIROZ - (OAB PR69870-A)

ADVOGADO RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PR42136-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 213

PROCESSO 0010140-31.2011.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE VIALOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

APELANTE NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO NARDDIE NAVINDRA MENITAH SHARMA

ADVOGADO AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO - (OAB PA8981-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 214

PROCESSO 0001241-95.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE HELENO DA CONCEICAO PEREIRA

ADVOGADO MAYARA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO TINOCO - (OAB PA17670-A)

ADVOGADO PAULA TAVARES DE MORAES - (OAB PA11998-A)

POLO PASSIVO

APELADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO THIAGO COLLARES PALMEIRA - (OAB PA11730-A)

ADVOGADO MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 215

PROCESSO 0800236-20.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 216

PROCESSO 0826832-16.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE B.A. MEIO AMBIENTE LTDA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

APELANTE JEAN DE JESUS NUNES

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELMA REIS SGANZERLA

ADVOGADO AMANDA CABRAL FIDALGO - (OAB PA28158-A)

ADVOGADO ARMANDO GRELO CABRAL - (OAB PA4869-A)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA - (OAB PA17013-A)

ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 217

PROCESSO 0017348-06.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO AMBIENTAL | POLUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE POSTO QUATRO LTDA

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS GONSALES NAVEGANTES

ADVOGADO NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA7829-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 218

PROCESSO 0802454-46.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ

ADVOGADO LINEKER BERTINO CRUZ FIGUEIRA - (OAB PA23284-A)

ADVOGADO LUANA VIEIRA UCHOA SILVA - (OAB SP432936-A)

ADVOGADO WALDIR BERNARDO CRUZ FIGUEIRA - (OAB SP401496-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA VIANA DA SILVA

ADVOGADO JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

ADVOGADO CARIMI HABER CEZARINO CANUTO - (OAB PA12038-A)

ADVOGADO THAYSSA PUYAL RIBEIRO - (OAB PA28437-A)

ADVOGADO ANNA CLAUDIA COUTO CARNEIRO - (OAB PA18739-A)

ADVOGADO CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO - (OAB PA18888-A)

ADVOGADO TONI SOLANGE BERNARDES DOS SANTOS TEOFILO - (OAB PA23205-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 219

PROCESSO 0810609-87.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELMA BONFIM SANTOS SILVA

APELADO EDMILSON ALVES DA SILVA

ADVOGADO FABIO NATIE LIMA E SILVA - (OAB TO6593-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 220

PROCESSO 0001330-16.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE VIACAO RIO GUAMA LTDA

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

APELANTE NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA GORETE BASTOS SERRA

ADVOGADO REANNE GAUSS RODRIGUES DE ALMEIDA - (OAB PA21040-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 221

PROCESSO 0002408-60.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIAO DAVID DE ARAUJO NETO

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

ADVOGADO RAFAELA CAFEZAKIS COELHO AMOEDO - (OAB PA27014-A)

APELANTE M C FRUGONE E CIA LTDA

ADVOGADO RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

POLO PASSIVO

APELADO M C FRUGONE E CIA LTDA

ADVOGADO RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

APELADO SEBASTIAO DAVID DE ARAUJO NETO

ADVOGADO RAFAELA CAFEZAKIS COELHO AMOEDO - (OAB PA27014-A)

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

Retirado.

ORDEM 222

PROCESSO 0017057-24.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES LTDA

ADVOGADO CARLOS FERNANDO GUIOTTI - (OAB TO2892-A)

APELANTE CLIMSYSTEM COMERCIO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO REGIANA DE CARVALHO SILVA - (OAB PA25533-B)

ADVOGADO ALEXANDRE MORETTO - (OAB PR61369-A)

POLO PASSIVO

APELADO RENATA BANDEIRA DA ROCHA

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO FRANCISCO BORGES - (OAB PA12543-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 223

PROCESSO 0002244-34.2017.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ADENYL JOSE SARRAZIN VIEIRA

APELANTE ESPOLIO DE ADENIL PAIXAO VIEIRA

APELANTE MARLENE SARRAZIN VIEIRA

APELANTE ROSANGELA MARIA BASTOS GOMES VIEIRA

ADVOGADO CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN - (OAB PA23273-A)

ADVOGADO FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

POLO PASSIVO

APELADO NUBIA MENDONCA DOS SANTOS

ADVOGADO MARCELIA BRUNA DA SILVA SOUSA - (OAB PA24795-A)

ADVOGADO MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO - (OAB PA13028-A)

ADVOGADO ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR - (OAB PA7679-A)

APELADO MARLUCE MENDONCA FLORENZANO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 224

PROCESSO 0800621-59.2023.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SOARES DA SILVA

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 225

PROCESSO 0006443-77.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ALPHAVILLE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

APELANTE MR2 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

POLO PASSIVO

APELADO FERNANDO NAVARRO CRESPO NETO

ADVOGADO THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 226

PROCESSO 0005105-39.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO NESTOR FERREIRA FILHO - (OAB PA8203-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Retirado.

ORDEM 227

PROCESSO 0191254-12.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SEMASA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Retirado.

ORDEM 228

PROCESSO 0013030-71.2015.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. R. L. D. F. A.

ADVOGADO RENATO ROCHA BARBOSA - (OAB PA21448-A)

ADVOGADO GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA - (OAB PA8846-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. D. M. F.

ADVOGADO EMANOELLE LOBATO SAMPAIO - (OAB PA17281-A)

ADVOGADO RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA9905-A)

ADVOGADO VALDERI FRANCA DO NASCIMENTO - (OAB PA26960-A)

ADVOGADO LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA - (OAB PA4533-A)

Retirado.

ORDEM 229

PROCESSO 0000918-22.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIO COVAS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA QUARESMA MALCHER

ADVOGADO NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

Retirado.

ORDEM 230

PROCESSO 0023816-24.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO COMERCIAL ZANGH

ADVOGADO HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

ADVOGADO MILENA DOS REMEDIOS SOUZA - (OAB PA22120-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 231

PROCESSO 0052881-40.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GERSON VALENTE DE VASCONCELOS

ADVOGADO SUENA CARVALHO MOURAO - (OAB PA10472-A)

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

APELANTE TOKIO MARINE SEGURADORA SA

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO BRUNO LEITE DE ALMEIDA - (OAB RJ95935-A)

POLO PASSIVO

APELADO TOKIO MARINE SEGURADORA SA

ADVOGADO BRUNO LEITE DE ALMEIDA - (OAB RJ95935-A)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

APELADO HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO NATASHA FRAZAO MONTORIL - (OAB PA15161-A)

ADVOGADO JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

APELADO GERSON VALENTE DE VASCONCELOS

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO SUENA CARVALHO MOURAO - (OAB PA10472-A)

Voto: Nego seguimento.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 232

PROCESSO 0004119-17.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE F B CORREA LTDA - ME

APELANTE CONSTRUTORA TENDA S.A.

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

POLO PASSIVO

APELADO IRAN BARROS COSTA

ADVOGADO DANIELLE PINA DE ALMEIDA - (OAB PA19073-A)

ADVOGADO THAIS NAVA DE SOUSA - (OAB PA19096-A)

Retirado.

ORDEM 233

PROCESSO 0801938-75.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ LEMOS ANDRADE

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO SAMARA GABRIELLI BRANDAO RODRIGUES - (OAB PA38741-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAFAEL ANDRADE DE MELO

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 234

PROCESSO 0025079-91.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SISTEMA DE ENSINO EQUIPE LTDA - EPP

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA LUIZA SILVA DE ASSIS COSTA

ADVOGADO ARTUR CALANDRINI DA SILVA NETO - (OAB PA21374-A)

APELADO IETE SILVA DE ASSIS

ADVOGADO ARTUR CALANDRINI DA SILVA NETO - (OAB PA21374-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 15ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, a realizar-se no dia 26 de maio de 2025, às 9h, em formato presencial, em observância aos termos da Resolução nº 6, de 05/04/2023, publicada no DJE de 10/04/2023, mais especificamente ao seu art. 5º, caput, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao(à) advogado(a) que tenha interesse em proferir sustentação oral a ratificação do respectivo pedido através de inscrição no endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até as 12h (doze horas) do dia útil anterior à data de início da assentada (art. 140, § 13, do Regimento Interno do TJ/PA), ou, presencialmente, mediante comparecimento no Plenário da Seção de Direito Penal antes do início da sessão, impreterivelmente, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TJ/PA. Acrescento, ainda, que, em caso de opção pela inscrição virtual, eventuais dúvidas e/ou problemas devem ser registrados, imediatamente, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará <<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 01

Processo: 0803248-03.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

AGRAVANTE: VALDEMAR MOREIRA GOMES NETO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AGRAVADO : JUSTIÇA PÚBLICA (Decisão monocrática que não conheceu a impetração)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Adiado – a pedido da Defesa

Ordem: 02

Processo: 0819501-03.2024.8.14.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: O.S.P

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAUJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

ADVOGADO: KEWIN WILLIAM SOARES DAMASCENO - (OAB PA38416-A)

ADVOGADO: MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA - (OAB PA30971-A)

ADVOGADO: ODILON VIEIRA NETO - (OAB PA13878-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARABÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Adiado – a pedido da Defesa

Ordem: 03

Processo: 0819422-24.2024.814.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: SEBASTIANA PAMPLONA DOS REIS JUNIOR

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA CRUZ DO ARARI

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 004

Processo: 0803094-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: FRANCISCO DE SOUSA

ADVOGADO: CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO - (OAB SP188336-S)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 005

Processo: 0806932-33.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENT: MAURO GEORGE COSTA DA SILVA

ADVOGADO: JACIARA COSTA RODRIGUES - (OAB PA35838-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANSCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 006

Processo: 0808548-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: ANDERSON XAVIER SOARES

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINA MANGAS JUNIOR - (OAB PA15589-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE DE SANTARÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 007

Processo: 0806949-69.2025.8.14.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: E. A. A. DA S. J.

ADVOGADO: ALAN JOHNNY FEITOSA DA FONSECA - (OAB AM7799-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALTAMIRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLAUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 008

Processo: 0804839-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA DECLARAR A NULIDADE DA ILICITUDE DE PROVAS

Relator(a): Desembargador MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PACIENTE: REDSON NERI GOMES

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABAETETUBA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 009

Processo: 0807017-19.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL PARA RECONHECIMENTO DE NULIDADE DO ATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: ARTUR DE JESUS BRITO

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAUJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA - (OAB PA35492-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TUCURUÍ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 010

Processo: 0807249-31.2025.8.14.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: S. K. B. DE M.

ADVOGADO: JAMILLA COELHO MENDES - (OAB PA30691-A)

ADVOGADO: GABRIELLA CASANOVA ATAIDE DOS SANTOS - (OAB PA27216-A)

ADVOGADO: ANDRE SILVA TOCANTINS - (OAB PA15381-A)

ADVOGADO: EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA11816-A)

PACIENTE: B. A. K. M.

ADVOGADO: JAMILLA COELHO MENDES - (OAB PA30691-A)

ADVOGADO: GABRIELLA CASANOVA ATAIDE DOS SANTOS - (OAB PA27216-A)

ADVOGADO: ANDRE SILVA TOCANTINS - (OAB PA15381-A)

ADVOGADO: EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA11816-A)

PACIENTE: N. C. DA C. K. M.

ADVOGADO: JAMILLA COELHO MENDES - (OAB PA30691-A)

ADVOGADO: GABRIELLA CASANOVA ATAIDE DOS SANTOS - (OAB PA27216-A)

ADVOGADO: ANDRE SILVA TOCANTINS - (OAB PA15381-A)

ADVOGADO: EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA11816-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLAUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 011

Processo: 0807449-38.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: DOMINGOS NADIRO BORGES DO CARMO

ADVOGADO: HAMILTON MARQUES SILVA - (OAB PA26098-A)

AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI (Promotora de justiça convocada)

Impedimento : Exmo. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Ordem: 012

Processo: 0807247-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: CLEBSON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO MAGALHAES PEREIRA JUNIOR - (OAB PA19674-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ULIANÓPOLIS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 013

Processo: 0807623-47.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

PACIENTE: NADSON DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO - (OAB PA19197-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 014

Processo: 0807216-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: RUY DA CONCEICAO LOBO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 015

Processo: 0808260-95.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: BENEDITO SOUSA E SILVA

ADVOGADO: KAIO FERREIRA CARDOSO - (OAB PA32366-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 016

Processo: 0808616-90.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Relator(a): ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: ANDRIELSON BRITO RIBEIRO

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES - (OAB PA18307-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SALVATERRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 017

Processo: 0807725-69.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: MAYCON DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURUÇÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 018

Processo: 0807036-25.2025.8.14.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: E. J. O. DOS S.

ADVOGADO: TAMYRES TAYS MENDES SIQUEIRA - (OAB PA34253-A)

ADVOGADO: DANILO SOUSA SILVA - (OAB PA33040-A)

ADVOGADO: JORGE WILKER CARVALHO DE CASTRO - (OAB PA25138-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA : Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 019

Processo: 0800266-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO LIMINAR PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: JULIANE DE JESUS DIAS

ADVOGADO: ANA CARLA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA7485-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Liminar concedida

Ordem: 020

Processo: 0803114-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

AGRAVANTE: RAILSON BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AGRAVADO : A JUSTIÇA PÚBLICA (Decisão monocrática id 24962052 que não conheceu a impetração)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

Ordem: 021

Processo: 0801647-59.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: MADSON DA CRUZ LEAL

ADVOGADO: MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA - (OAB PA34424-A)

AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 022

Processo: 0801914-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: GEOVANE TAVARES

ADVOGADO: JARDSON THALLES BEZERRA COSTA - (OAB PA34947-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÓBIDOS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 023

Processo: 0802436-58.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: DAVI DUARTE MARTINS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MIRANDA - (OAB MG223965)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 024

Processo: 0800216-87.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: MANOEL PALHETA FERNANDES

ADVOGADO: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 025

Processo: 0801391-19.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: EDMILSON NUNES DA COSTA

ADVOGADO: MAURO ARTHUR NUNES OLIVEIRA - (OAB PA38846)

ADVOGADO: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)

ADVOGADO: MARCO JOSE LOBATO SOUZA - (OAB PA31244-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 026

Processo: 0802860-03.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA DECRETAÇÃO DE NULIDADE COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: ADEMAR SOUSA VELOSO

ADVOGADO: ADEMAR SOUSA VELOSO - (OAB RR2623-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11 VARA CRIMINAL DE BELÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 027

Processo: 0805689-54.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: MENDSON BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: ELIZANDRA PAMELLA DE FREITAS CARDOSO - (OAB PA32646-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 028

Processo: 0820419-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA

PACIENTE: GUILHERME OLIVEIRA FONTENELE

ADVOGADO: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)

ADVOGADO: MARCO JOSE LOBATO SOUZA - (OAB PA31244-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Secretaria da Seção de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Pará. Belém, 21 de maio de 2025. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO, Secretária da Seção de Direito Penal.

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL - 2025 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 27 DE MAIO DE 2025, ÀS 09h30min**, para realização da **7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feito(s) pautado(s) no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário IV deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

OBSERVAÇÕES:

- A ordem de publicação do(s) feito(s) a seguir pautado(s), não significa necessariamente, a ordem de pregão do(s) processo(s) na sessão ora anunciada;
- Consolidado na 15ª Sessão Ordinária-2023, acerca de continuidade e detalhamento transmissão ao vivo processos sob segredo Justiça;
- Conforme observa-se ocorrido ano de 2022, o que se dispõe em Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 465/22, bem como decisão em Habeas Corpus nº 909274 - PR (2024/0149464-4) no Superior Tribunal de Justiça; a Egrégia Turma de Julgamento determina que o uso das vestes talares seja obrigatório quando a sustentação oral ocorrer presencialmente. Destaca-se também, que ao sustentar virtualmente, seja flexibilizado, podendo utilizar-se por referido(a) causídico(a), a vestimenta adequada em referido ato.
- Sessão em total ocorrência presencialmente, conforme já mencionado Presidente durante 2ª Sessão Ordinária Presencial 2025 - Egrégia Turma.

PROCESSO(S) PAUTADO(S)**01 - PROCESSO: 0029909-91.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO APELANTE/APELADA: ROSANA DIAS COELHO DE MATTOS

REPRESENTANTE(S): BRUNA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO (OAB/PA 011805)

APELADO/APELANTE: RUI ANTONIO AQUINO DE AZEVEDO

REPRESENTANTE(S): OSWALDO SARAIVA FERNANDES JUNIOR (OAB/PA 22350-A), NAIADE NUNES PINTO DOS REIS (OAB/PA 31506-A), ANTONIO REIS GRAIM NETO (OAB/PA 17330-A), VITORIA DE OLIVEIRA MONTEIRO (OAB/PA 24892-A), WELSON FREITAS CORDEIRO (OAB/PA 16178-A), CARLOS WALDIELISSON BENTO SILVA (OAB/PA 36987-A), BHRENNNA BRITO MEDEIROS (OAB/PA 28906-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

02 - PROCESSO: 0803600-06.2024.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: W. L. A. A.

REPRESENTANTE(S): EZEQUIEL SOUSA SILVEIRA (OAB/PA 28587-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 21 de maio de 2025.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FOI DESIGNADO O DIA **27 DE MAIO DE 2025**, ÀS **09h00**, PARA REALIZAÇÃO DA **14ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL**, PARA JULGAMENTO DOS FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA **PJE**, ABAIXO LISTADOS.

RESSALTA-SE QUE O INTERESSADO EM SUSTENTAR ORALMENTE PODERÁ COMPARECER NO PLENÁRIO I, SITUADO NO PRÉDIO-SEDE DESTA E. TRIBUNAL (DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO PARA REALIZÁ-LA DE FORMA PRESENCIAL. CASO DESEJE REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, DEVERÁ ACESSAR O ENDEREÇO ELETRÔNICO **<HTTPS://CONSULTAS.TJPA.JUS.BR/PUSH/LOGIN>** ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA EFETUAR A SUA INSCRIÇÃO.

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0813750-64.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: VINICIUS FARIAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): DELEY BARBOSA EVANGELISTA (OAB/PA 24957-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS.: PEDIDO DE VISTA DO DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL

2 - PROCESSO: 0810819-30.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MARCUS VINICIUS TAVARES RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

3 - PROCESSO: 0800079-76.2022.8.14.9000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: DERICK NAEL MARTINS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): APIO PAES CAMPOS NETO (OAB/PA 28732-A), GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS (OAB/PA 28790-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

4 - PROCESSO: 0821467-98.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: CHARLES ANDERSON DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): EDSON SANTOS DOS REIS (OAB/PA 16950-A), RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

5 - PROCESSO: 0812918-02.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: ERENILSON DOS SANTOS DIAS
REPRESENTANTE(S): JEAN OLIVER JOSE GARCIA (OAB/PR 63263-A), GICILENE APARECIDA DA SILVA (OAB/PR 107283)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

6 - PROCESSO: 0813660-27.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: PAULO VICTOR PINHEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO (OAB/PA 017468)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

7 - PROCESSO: 0805298-81.2023.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: WELLITON CAMPOS DE MEDEIROS
REPRESENTANTE(S): RAFAEL ROLLA SIQUEIRA (OAB/PA 14468-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

8 - PROCESSO: 0804009-29.2024.8.14.0013 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: ANTONIO SILVA FREIRE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

9 - PROCESSO: 0818657-14.2024.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: IZABEL DO NASCIMENTO SANTOS
REPRESENTANTE(S): ANA CLARA BAIA LIMA (OAB/PA 37829-A), KASIANNE SAMARA GUEDES RIBEIRO (OAB/PA 30180-A), JONATAN DOS SANTOS PEREIRA (OAB/PA 19471-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

10 - PROCESSO: 0804155-75.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CAIO BOUTH CHAMIE
REPRESENTANTE(S): LARYSSA DE OLIVEIRA PORCHERA (OAB/PA 31298-A), PRYSCYLLA MARIA SOARES DA CUNHA LOPES (OAB/PA 32236-A), BRUNO SOARES DA CUNHA LOPES (OAB/PA 28132-A), VERA LUCIA PINTO NASCIMENTO LEDO (OAB/PA 32457-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

11 - PROCESSO: 0012767-61.2018.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: LUSSANDRA DO SOCORRO SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

12 - PROCESSO: 0819670-82.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE MARTINS COSTA
REPRESENTANTE(S): JORGE LEONARDO DOS SANTOS BARREIRA (OAB/PA 24560-A), ALINE EMANUELLE SENA VASCONCELOS (OAB/PA 34898-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

13 - PROCESSO: 0800859-89.2023.8.14.0105 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: AILTON MOREIRA PAULO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

14 - PROCESSO: 0801506-58.2021.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAIANE ALVES DE ARAUJO SODRÉ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

15 - PROCESSO: 0808701-87.2024.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WESLEY DUARTE DA SILVA
REPRESENTANTE(S): RAPHAELLA YANCA SANTIS ANDRADE (OAB/PA 29856-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

16 - PROCESSO: 0800575-89.2022.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERTO MESQUISTA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

17 - PROCESSO: 0818184-20.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

RECORRENTE: JOEL HENRIQUE COSTA PENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE: ISACK RIBEIRO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
INTERESSADO: VITOR FERNANDO MEIRELES MORAIS
REPRESENTANTE(S): WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ (OAB/PA 25304-A), TARCILA DE OLIVEIRA COELHO (OAB/PA 31968-A), CLAUDIO DA SILVA SANTOS (OAB/PA 27100-A)
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

18 - PROCESSO: 0010893-64.2011.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BENTES
REPRESENTANTE(S): SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS (OAB/PA 17543-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

19 - PROCESSO: 0806770-32.2022.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): KLEBER MIGUEL MATTEIS GADELHA (OAB/PA 26673-E), RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE (OAB/PA 4084-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

20 - PROCESSO: 0800266-15.2020.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): MARCOS ROGERIO SILVA (OAB/PA 29787-B), ANTONIA MARIA IRANILDA VIEIRA DE SOUSA (OAB/PA 28151-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

21 - PROCESSO: 0800947-09.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO JOSE FREITAS DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

22 - PROCESSO: 0802648-45.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: WADDINGTON MARTIN DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

23 - PROCESSO: 0004082-62.2020.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO EDIMAR FERREIRA RAMOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

24 - PROCESSO: 0802511-12.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IRINALDO FERREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

25 - PROCESSO: 0811451-40.2024.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REGINALDO ARRUDA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

26 - PROCESSO: 0800248-67.2024.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE EDILSON GOMES DE ARAUJO
REPRESENTANTE(S): JOSE FERNANDES JUNIOR (OAB/PA 11581-A), PEDRO DE FREITAS FERNANDES (OAB/PA 28541-A), ALBA VALERIA PARREIRA DE FREITAS (OAB/PA 11579-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

27 - PROCESSO: 0804244-02.2021.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO HENRIQUE MENDES MOREIRA GOMES
REPRESENTANTE(S): GLEYDSON DA SILVA ARRUDA (OAB/TO 2215-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

28 - PROCESSO: 0803790-05.2022.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AGRAEL TENORIO VIEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

29 - PROCESSO: 0800143-50.2021.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEDSON ARTUR FARIAS ESTUMANO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

30 - PROCESSO: 0800301-08.2021.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ENISON MORAES CALDAS
REPRESENTANTE(S): GLAUCIA ESTUMANO DE ALMEIDA (OAB/PA 31389-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

31 - PROCESSO: 0812563-21.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: A. H. M. S.
REPRESENTANTE(S): ALCIDES DA SILVEIRA SANTOS CASTANHO SOBRINHO (OAB/PA 10366-A), ANA IALIS BARETTA (OAB/PA 11903-A)
APELADO: HUGO SANTOS CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS (OAB/PA 34194-A), JOAO KALLEL DE ALMEIDA RIBEIRO (OAB/PA 34068-A), GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA (OAB/PA 9742-A), HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA (OAB/PA 1395-A), LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA (OAB/PA 8699-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

32 - PROCESSO: 0800099-29.2021.8.14.0003 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVILAZIO CORREA CARDOSO

REPRESENTANTE(S): ROSENILDO MARQUES MATOS (OAB/PA 22290-A), ELIZANGELA GEMAQUE DE ALMEIDA (OAB/PA 25630-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

33 - PROCESSO: 0803698-72.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO ENOQUE DE SOUZA AVIZ

REPRESENTANTE(S): ANA CARLA CUNHA DA CUNHA (OAB/PA 7485-A), DJALMA LEITE FEITOSA FILHO (OAB/PA 15670-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

34 - PROCESSO: 0802443-45.2024.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO MARCOS MESQUITA DO NASCIMENTO JUNIOR

REPRESENTANTE(S): RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A), ANNA CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA (OAB/PA 35061-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

35 - PROCESSO: 0005092-13.2019.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARLUCIO ANTONIO CRUZ DA SILVA

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO JOSE RIBEIRO DA COSTA (OAB/PA 21328-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. KÉDIMA LYRA

36 - PROCESSO: 0013524-57.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX DIAS DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO (OAB/PA 11114-A)

APELANTE: ANTONIO FRANCILDO DA SILVA ARAUJO

REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO (OAB/PA 11114-A)

APELANTE: GENISON DA COSTA SOUSA

REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO (OAB/PA 11114-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.

REPRESENTANTE(S): REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE (OAB 10500-A), SARA LINDA DE LIMA FEITOZA (OAB/PA 13037-A), SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS (OAB/CE 18383), GILBERTO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO JUNIOR (OAB/CE 27722), BEATRIZ CHAVES BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE (OAB/CE 44118-A), ANA BEATRIZ BARROS DE SIQUEIRA (OAB/CE 40049)

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

37 - PROCESSO: 0017254-82.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JANILSON DA SILVA PEIXOTO
REPRESENTANTE(S): ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE (OAB/PA 18107-A), VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA (OAB/PA 17308-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
REPRESENTANTE(S): MURILLO CHAVES DE VIVEIROS (OAB/PA 25313-A)
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

38 - PROCESSO: 0010389-06.2019.8.14.0069 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SAMUEL REZENES PINHEIRO
REPRESENTANTE(S): GERALDO MELO DA SILVA (OAB/PA 17411-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

39 - PROCESSO: 0807418-47.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THIAGO ANDRE AZEVEDO PAIXAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

40 - PROCESSO: 0003263-68.2019.8.14.0144 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONES SILVA DE AVIZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

41 - PROCESSO: 0800139-47.2023.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GILSON ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: MARIA EDUARDA FERREIRA FEITOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

42 - PROCESSO: 0810447-71.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE JOAO AMORIM DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

43 - PROCESSO: 0016079-63.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIAS CHAAR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

44 - PROCESSO: 0005583-78.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMIRAN RODRIGUES FRAZAO

REPRESENTANTE(S): PAMELA ALENCAR DE MORAES (OAB/PA 18139-A), EDUARDO SOUSA DA SILVA (OAB/PA 21742-A), THIAGO AGUIAR DE OLIVEIRA (OAB/PA 22058-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

45 - PROCESSO: 0800609-17.2020.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURICIO DOS SANTOS LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

46 - PROCESSO: 0002087-48.2017.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: FAGNER SOUZA DOS ANJOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: LUCAS PEREIRA ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

47 - PROCESSO: 0000542-06.2000.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO PARA

APELADO: EDILSON RIOS LIMA

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB/MG 42400-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

48 - PROCESSO: 0803440-28.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA PALHETA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

49 - PROCESSO: 0800784-34.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: YASMIN KAMILLE DE LIMA OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

50 - PROCESSO: 0816605-79.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURO AUGUSTO CONCEICAO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

51 - PROCESSO: 0809393-64.2024.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ROBERTO RODRIGUES SARAIVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

52 - PROCESSO: 0802949-78.2023.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RINALDO MACIEL FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

53 - PROCESSO: 0803080-24.2024.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX NASCIMENTO MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: WESLEY GONCALVES DA CUNHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

54 - PROCESSO: 0070520-48.2015.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REGINALDO TEIXEIRA MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

55 - PROCESSO: 0817629-97.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

56 - PROCESSO: 0009953-84.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: PABLO DE ALMEIDA CASTRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

57 - PROCESSO: 0800612-23.2021.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE PEIXOTO RAMOS

REPRESENTANTE(S): RENATO CESAR SASAKI MATOS (OAB/PA 21444-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

TERCEIRO INTERESSADO: EREMITA GAVINHO NUNES
REPRESENTANTE(S): MANFREDO CARLOS LAMBERG NETO (OAB/PA 26245-A)
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

58 - PROCESSO: 0805825-51.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REGINALDO BARROS DA SILVA
REPRESENTANTE(S): DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM (OAB/PA 3555-A), LUIS FELIPPE DE CASTRO SANTOS (OAB/PA 30580-A), MICHELE ANDREA TAVARES BELEM (OAB/PA 015873), WALBER PALHETA DE MATTOS (OAB/PA 13320-A), RICARDO WASHINGTON MORAES DE MELO (OAB/PA 13856-A), TAMARA ALMEIDA FLORES (OAB/PA 29930-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARA RAYANE CAVALCANTE BARROS
REPRESENTANTE(S): GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA (OAB/PA 26536-A), MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO (OAB/PA 10781-A)
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

59 - PROCESSO: 0807201-04.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LAURO CESAR RODRIGUES FRADE
REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), MARCUS FABRICIO DO AMARAL CABRAL (OAB/PA 23818-A)
APELADA: A. C. O. S. F.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

60 - PROCESSO: 0802996-52.2023.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GIOVANE DOS SANTOS BOTELHO
REPRESENTANTE(S): IVAN SERGIO DE LIMA BRONZE (OAB/RN 20150-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

61 - PROCESSO: 0805048-61.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO DE OLIVEIRA MIRANDA
REPRESENTANTE(S): YARA THAMIRES ABREU BEZERRA (OAB/PA 32113-A), EDILBERTO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PA 24140-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

62 - PROCESSO: 0003951-91.2012.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FRANCIMAR BRITO OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

63 - PROCESSO: 0000362-09.2017.8.14.0109 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RAIMUNDO LEONDAS CAMARA FERREIRA
REPRESENTANTE(S): ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS (OAB/PA 26373-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

64 - PROCESSO: 0801496-12.2021.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JADYSON DA SILVA NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): RAPHAELL LEMES BRAZ (OAB/PA 24451-B), VICTOR HUGO DE CASTRO (OAB/GO 42716-A), JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR (OAB/PA 18265-A), JOAO JAYME JOANITO (OAB/GO 47588-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

65 - PROCESSO: 0018866-49.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: UBIRATAN RAMOS DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

66 - PROCESSO: 0000452-56.2010.8.14.0046 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: ADALBERTO FERREIRA COIMBRA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

67 - PROCESSO: 0800521-28.2022.8.14.0016 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIEL DOS SANTOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS (OAB/AP 1730-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

68 - PROCESSO: 0801748-73.2021.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILLIAM DA SILVA CRUZ

REPRESENTANTE(S): GABRIELA MENDES SANTOS (OAB/GO 49105-A), ELLEN CRISTINA DA SILVA AMARAL (OAB/GO 41442-A)

APELANTE: JOSE MARIA DOS SANTOS BORGES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

69 - PROCESSO: 0804866-74.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOUGLAS BARBOSA DA FONSECA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

BELÉM (PA), 21 DE MAIO DE 2025.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua-PA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Processo nº 0003221-83.2020.8.14.0952, em que figura como autor(a) do fato ADNA ERICA ARAÚJO ABREU, nacionalidade brasileiro, nascido em 18/02/2001, filho de Marlene Araújo Abreu e Francisco de Sena Abreu e, como vítima, O ESTADO e, diante da impossibilidade de este ser intimado pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO por edital da deliberação descrita no Id 139754938, consoante transcrição a seguir: "DECISÃO: [...] Na situação em exame, verifico que há nos autos elementos que indicam ser a parte autora a proprietária dos bens apreendidos. Verifico não haver dúvida ou litígio sobre os bens apreendidos, uma vez que em momento algum foi questionada a sua propriedade. Observo, ainda, que a custódia judicial dos bens não possui qualquer relevância para o processo, estando o objeto sujeito à deterioração e, portanto, à desvalorização no mercado comercial. Cumpre salientar, por fim, que, a despeito da previsão contida no art. 25, §4º, da Lei nº 9.605/98, conforme entendimento jurisprudencial, o perdimento de objeto apreendido somente é cabível quando sua utilização é destinada para o uso específico e exclusivo do delito ambiental, o que não se observa no presente caso, já que o fabrico, alienação, uso, porte ou detenção do bem apreendido não constitui fato ilícito (art. 91, II, CPB). Ante o exposto, **ACOLHO** o parecer ministerial e, nos termos do art. 120 do Código de Processo Penal e art. 6º, 7 e 10 do Provimento nº 08/2024 CGJ/TJPA de 17/12/2024, **DETERMINO a RESTITUIÇÃO** à parte autora do fato dos bens bens apreendidos cadastrados no SNGB (ID nº 137550061), mediante termo de entrega, **desde que comprova a sua propriedade. Caso infrutífera a sua intimação, INTIME-SE a parte autora do fato, por meio de edital com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, compareça à secretaria judicial a fim de promover a retirada dos bens apreendidos**". FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum do Ananindeua-PA, Juizado Especial Criminal de Ananindeua, endereço Avenida Claudio Saunders, nº 193, Maguari, Ananindeua-PA - telefone: 0(XX) 91 98010-0903, e-mail: vjecrimeananindeua@tjpa.jus.br. Para conhecimento de todos e do referido autor do fato, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Dado e passado nesta cidade do Ananindeua-PA, aos 20 de maio de 2025.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES

Juiz de Direito Titular da Vara do JECrim de Ananindeua-PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua-PA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Processo nº 0005653-75.2020.8.14.0952, em que figura como autor(a) do fato DIONE SANTANA DE SOUSA, nacionalidade brasileiro, nascida em 13/09/1975, filha de Maria da Graça Santana de Sousa e, como vítima, MARLIETE DE LIMA e, diante da impossibilidade de este ser intimado pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO por edital da deliberação descrita no Id 135715700, consoante transcrição a seguir:

"SENTENÇA:

[...] “

Diante do exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a denúncia para **ABSOLVER**, com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal Brasileiro, DIONE SANTANA DE SOUSA da acusação de prática do delito capitulado no Art. 104, caput, da Lei nº 10.741/03, diante da insuficiência do conjunto probatório."

FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum do Ananindeua-PA, Juizado Especial Criminal de Ananindeua, endereço Avenida Claudio Saunders, nº 193, Maguari, Ananindeua-PA - telefone: 0(XX) 91 98010-0903, e-mail: vjcrimeananindeua@tjpa.jus.br. Para conhecimento de todos e do referido autor do fato, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Dado e passado nesta cidade do Ananindeua-PA, aos 20 de maio de 2025.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES

Juiz de Direito Titular da Vara do JECrim de Ananindeua-PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua-PA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Processo nº 0000524-89.2020.8.14.0952, em que figura como autor(a) do fato JOSE DOMINGOS DE MELO, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/03/1976, filho de Cícera Alves Domingos e Josias Domingos de Melo e, como vítima, O ESTADO e, diante da impossibilidade de este ser intimado pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO por edital da deliberação descrita no Id 138461689, consoante transcrição a seguir: "

"SENTENÇA:

[...] “

Diante do exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a denúncia para **ABSOLVER**, com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal Brasileiro, **JOSÉ DOMINGOS DE MELO** da acusação de prática dos delitos indicados na denúncia diante da insuficiência do conjunto probatório."

FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum do Ananindeua-PA, Juizado Especial Criminal de Ananindeua, endereço Avenida Claudio Saunders, nº 193, Maguari, Ananindeua-PA - telefone: 0(XX) 91 98010-0903, e-mail: vjcrimeananindeua@tjpa.jus.br. Para conhecimento de todos e do referido autor do fato, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Dado e passado nesta cidade do Ananindeua-PA, aos 20 de maio de 2025.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES

Juiz de Direito Titular da Vara do JECrim de Ananindeua-PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua-PA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Processo nº 0801057-69.2022.8.14.0006, em que figura como autor(a) do fato SUELEN JAQUELINE MOREIRA DE FARIAS, nacionalidade brasileiro, nascida em 10/07/1995, filha de Simone Ataíde Moreira e Danilo Guedes de Farias e, como vítima, Bendita Souza da Silva; e, diante da impossibilidade de este ser intimado pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO por edital da deliberação descrita no Id 138056392, consoante transcrição a seguir: "

"SENTENÇA:

[...] “

Diante do exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a denúncia para **ABSOLVER**, com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal Brasileiro, **SUELEN JAQUELINE MOREIRA DE FARIAS** da acusação de prática dos delitos indicados na denúncia diante da insuficiência do conjunto probatório."

FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum do Ananindeua-PA, Juizado Especial Criminal de Ananindeua, endereço Avenida Claudio Saunders, nº 193, Maguari, Ananindeua-PA - telefone: 0(XX) 91 98010-0903, e-mail: vjcrimeananindeua@tjpa.jus.br. Para conhecimento de todos e do referido autor do fato, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Dado e passado nesta cidade do Ananindeua-PA, aos 20 de maio de 2025.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES

Juiz de Direito Titular da Vara do JECrim de Ananindeua-PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua-PA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Processo nº 0803011-53.2022.8.14.0006, em que figura como autor(a) do fato MAYCON DE FREITAS MARTINS, nacionalidade brasileiro, nascido em 16/01/1991, filho de Marlete Farache de Freitas e Eliedson Gomes Martins e, como vítima, Antônio Raimundo Ribeiro Farias e Antônio Sebastião da Silva Siqueira e, diante da impossibilidade de este ser intimado pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO por edital da deliberação descrita no Id 138199606, consoante transcrição a seguir: "DECISÃO: [...] Diante do exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a denúncia para **ABSOLVER**, com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal Brasileiro, MAYCON DE FREITAS MARTINS da acusação de prática do delito indicado na denúncia diante da insuficiência do conjunto probatório". FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum do Ananindeua-PA, Juizado Especial Criminal de Ananindeua, endereço Avenida Claudio Saunders, nº 193, Maguari, Ananindeua-PA - telefone: 0(XX) 91 98010-0903, e-mail: vjcrimeananindeua@tjpa.jus.br. Para conhecimento de todos e do

referido autor do fato, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Dado e passado nesta cidade do Ananindeua-PA, aos 20 de maio de 2025.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES

Juiz de Direito Titular da Vara do JECrim de Ananindeua-PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua-PA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Processo nº 0828665-42.2022.8.14.0006, em que figura como autor(a) do fato VALMIR LUCAS AFONSO DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 28/03/2000, filho de Liduina Ferreira Afonso e Valdemir Fernandes da Silva e, como vítima, O ESTADO e, diante da impossibilidade de este ser intimado pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO por edital da deliberação descrita no Id136837510, consoante transcrição a seguir: "DECISÃO: [...] “

SENTENÇA:

1. RELATÓRIO

Adoto como relatório o que consta dos autos com base no permissivo legal do artigo 81, § 3º, da Lei 9.099/95.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Presentes as condições da ação e os pressupostos processuais, não tendo ocorrido prescrição e não havendo nulidades ou preliminares a serem enfrentadas, passo à análise do mérito da ação penal.

Após analisar detidamente os autos, constato que não há evidências capazes de justificar um decreto condenatório.

Isso porque não há nos autos provas de que a parte ré praticou o crime tipificado no art. 28 da Lei 343/2006 como descrito na peça acusatória, já que no curso da instrução processual não foram produzidas provas para comprovar a prática delituosa.

Como se observa, não foi ouvida qualquer testemunha em Juízo, tendo o Órgão Ministerial desistido da oitiva de todas as testemunhas arroladas na denúncia, o que evidencia, portanto, que não foram colhidas provas capazes de sustentar a acusação e ensejar a condenação da parte ré.

Conforme prevê o art. 155 do Código de Processo Penal, “o juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, **não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação**, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas”.

Assim, uma vez que durante a fase de instrução não foi colhido qualquer depoimento, remanesce dúvida

insuperável acerca do que realmente aconteceu, o que desautoriza o juízo de condenação por ausência de lastro probatório mínimo.

É cediço que, conforme princípios basilares do processo penal, a prova para condenação deve ser certa, baseada em dados objetivos e indiscutíveis, que evidenciem o delito, a autoria e a culpa.

Considerando o princípio constitucional do estado natural de inocência do indivíduo, é premissa do direito penal que quaisquer dúvidas devem ser interpretadas sempre em favor do réu (princípio favor rei). Consequentemente, não é por outra razão, que se conclui pela absolvição do réu.

Deve o conjunto probatório mostrar-se apto ao convencimento do julgador e se tal não ocorrer, mesmo diante da mais tênue dúvida, deve-se dar lugar ao decreto absolutório, pois certamente será menos gravoso deixar um crime sem reprimenda do que lançar às agruras do cárcere cidadão inocente. Essa dúvida é traduzida na máxima latina "in dubio pro reo".

Tomando-se por base o princípio constitucional do estado natural de inocência do indivíduo, quaisquer dúvidas devem ser interpretadas sempre em favor do réu (princípio favor rei).

Consequentemente, vislumbra-se que os termos da inicial acusatória não restaram comprovados, de modo que a absolvição é a medida mais justa e certa para o presente caso.

3. DISPOSITIVO

Diante do exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a denúncia para **ABSOLVER**, com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal Brasileiro, **VALMIR LUCAS AFONSO DA SILVA** da acusação de prática do delito capitulado no art. 28 da Lei 343/2006 diante da insuficiência do conjunto probatório."

". FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum do Ananindeua-PA, Juizado Especial Criminal de Ananindeua, endereço Avenida Claudio Saunders, nº 193, Maguari, Ananindeua-PA - telefone: 0(XX) 91 98010-0903, e-mail: vjcrimeananindeua@tjpa.jus.br. Para conhecimento de todos e do referido autor do fato, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Dado e passado nesta cidade do Ananindeua-PA, aos 19 de maio de 2025.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES

Juiz de Direito Titular da Vara do JECrim de Ananindeua-PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua-PA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Processo nº 0825880-10.2022.8.14.0006, em que figura como autor(a) do fato CLAITON MOREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 01/03/1982, filho de Elizamar Nascimento Rodrigues e Luiz Felipe da Silva e, como vítima, Rui Davi Coelho de Oliveira e Natalice Pereira Pinheiro e, diante da impossibilidade de este ser intimado pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO por edital da deliberação descrita no Id 138680686, consoante transcrição a seguir: "DECISÃO: [...] "Diante do exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a denúncia para **ABSOLVER**, com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal Brasileiro, **CLAITON MOREIRA DA SILVA** da acusação de

prática do delito indicado na denúncia diante da insuficiência do conjunto probatório." FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum do Ananindeua-PA, Juizado Especial Criminal de Ananindeua, endereço Avenida Claudio Saunders, nº 193, Maguari, Ananindeua-PA - telefone: 0(XX) 91 98010-0903, e-mail: vjecrimeananindeua@tjpa.jus.br. Para conhecimento de todos e do referido autor do fato, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Dado e passado nesta cidade do Ananindeua-PA, aos 20 de maio de 2025.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES

Juiz de Direito Titular da Vara do JECrim de Ananindeua-PA

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 20ª Sessão em Plenário Virtual da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 10 de junho de 2025 (terça-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 10 de junho de 2025 (terça-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800135-88.2021.8.14.0062

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RICARDO AMADEU DA ROCHA CAMPOS

ADVOGADO

: OSCAR BERWANGER BOHRER - (OAB RS79582-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AME DIGITAL BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0800163-47.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDER SEIXAS HIPOLITO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0800193-70.2018.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

ADVOGADO

: CAIO FURTADO DO ESPIRITO SANTO - (OAB PA21797-A)

ADVOGADO

: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO

: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

ADVOGADO

: ALEX PINHEIRO CENTENO - (OAB PA15042-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PEDRO FRANCO DE SA

ADVOGADO

: ISRAEL BARBOSA - (OAB PA6682)

RECORRIDO

: JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

ADVOGADO

: ISRAEL BARBOSA - (OAB PA6682)

Ordem

: 004

Processo

: 0800230-63.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSEANE DA SILVA MOREIRA SANTOS

ADVOGADO

: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO

: JOSEDIR PEIXOTO DE SENA - (OAB PA17087-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO TRIANGULO S/A

ADVOGADO

: NAYARA ROMAO SANTOS - (OAB MG159276-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0800266-34.2022.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JUVENAL NEVES DOS ANJOS

ADVOGADO

: TALES LINCON MENDES MACHADO - (OAB PA32345-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0800274-79.2020.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SEBASTIAO GASPAR RIBEIRO

ADVOGADO

: EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO5061-A)

ADVOGADO

: JOAO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0800281-06.2022.8.14.0027

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**APELANTE**

: LUZINAN GOMES DOS REIS

ADVOGADO

: JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0800310-35.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: IRENE SILVA MENEZES

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 009

Processo

: 0800337-95.2019.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOIVAN DA FONSECA E SILVA****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO BRASIL SA****ADVOGADO****: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)****ADVOGADO****: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)****ADVOGADO****: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)****ADVOGADO****: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471)****ADVOGADO****: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)****ADVOGADO****: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)****PROCURADORIA****: BANCO DO BRASIL S/A****Ordem****: 010****Processo****: 0800492-48.2024.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NAZARE DE LIMA SOARES****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)**

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0800511-84.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMERSON EDUARDO DE LIMA

ADVOGADO

: BARBARA ROCHA DE ARAUJO - (OAB PA32041-A)

ADVOGADO

: STELLA DE MEDEIROS ARAUJO LUCENA - (OAB PA29741-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 012

Processo

: 0800666-57.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DOMINGAS DE SOUZA ALVES

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

RECORRIDO

: BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

PROCURADORIA

: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Ordem

: 013

Processo

: 0800667-42.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA JACIRA COHEN PEREIRA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0800694-97.2023.8.14.0022

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSILDO LOPES DA COSTA

ADVOGADO

: VIVIANE DE MOURA CARVALHO CUNHA - (OAB PA34705-A)

ADVOGADO

: LUIS FERNANDO ALVES FRANCA - (OAB PA23941-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 015

Processo

: 0800787-76.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REINALDO BRITO BATISTA

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

RECORRIDO

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

Ordem

: 016

Processo

: 0800790-11.2024.8.14.0109

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANDRACI ALVES DE JESUS

ADVOGADO

: IGOR CRUZ DE AQUINO - (OAB PA26637-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 017

Processo

: 0800951-34.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA FERNANDA SOUSA SANTOS

ADVOGADO

: IGOR EDUARDO PERES RODOVALHO - (OAB PA18623-A)

RECORRENTE

: ANTONIO SILVA SANTOS

ADVOGADO

: IGOR EDUARDO PERES RODOVALHO - (OAB PA18623-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0801135-26.2021.8.14.0062

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO

: DENILSON SANTIAGO SOARES - (OAB PA27146-A)

ADVOGADO

: VICTOR DE ANDRADE HAGE - (OAB PA22705-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NEXT TECNOLOGIA E SERVICOS DIGITAIS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0801487-95.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA CATARINA MORAES DUARTE

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 020

Processo

: 0801612-62.2023.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MOACYR JOAQUIM AMARAL SARRAZIN

ADVOGADO

: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 021

Processo

: 0801625-51.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 022

Processo

: 0801634-77.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE CARLOS VIEIRA

ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 023

Processo

: 0801803-30.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA AUDINEIA TORRES DOS SANTOS

ADVOGADO

: LUCAS AQUILES CAROBOLANTE - (OAB PA28479-B)

ADVOGADO

: RODOLFO QUEIROZ LOPES DOS SANTOS - (OAB PA28478-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 024

Processo

: 0801863-81.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CAETANA SOARES DA PONTE

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 025

Processo

: 0801952-07.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE CORREA ANDRADE

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0802316-76.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DOMINGOS RODRIGUES SEPEDA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 027

Processo

: 0803010-39.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCINEIDE COSTA PAMPLONA

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LOJAS RIACHUELO SA

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0803442-20.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALZIRA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: DANNIELLY LUCENA DA LUZ - (OAB PA20870-B)

ADVOGADO

: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 029

Processo

: 0803907-97.2021.8.14.0017

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ILDA MARIA BORGES DOS SANTOS****ADVOGADO****: SHERLEANO LUCIO DE PAULA SILVA FERREIRA - (OAB PA13797-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARCIA MIRANDA****ADVOGADO****: ESTER ASSUERO LOPES DA SILVA - (OAB PA29693-A)****Ordem****: 030****Processo****: 0805630-60.2021.8.14.0015****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SANDRA APARECIDA FERNANDES DA SILVA****ADVOGADO****: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS - (OAB BA9650-A)****ADVOGADO****: CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA - (OAB PA8470-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.****ADVOGADO****: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)****ADVOGADO****: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)**

Ordem

: 031

Processo

: 0805672-31.2024.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE ERNESTO DE ASSUNCAO

ADVOGADO

: MARCOS ANDRE AMORIM PIMENTEL - (OAB ES19829-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 032

Processo

: 0806761-36.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WALDEMIR DA SILVA FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO

: JOSE HYRAM SOARES NETO - (OAB PA26631-E)

Ordem

: 033

Processo

: 0807207-95.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIANA FAGUNDES DOS SANTOS

ADVOGADO

: CAMILLO DE ANDRADE DUARTE - (OAB PA25914-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SECON ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA

ADVOGADO

: JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB RS75798-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0808698-42.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JEANE CHAVES DE SOUZA

ADVOGADO

: JOSE CARLOS LOPES - (OAB MG119932-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARABOI AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO

: ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR - (OAB PA9663-A)

RECORRIDO

: LINDOMAR VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR - (OAB PA9663-A)

RECORRIDO

: MEIRIANE RIBEIRO FERNANDES VIEIRA

ADVOGADO

: ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR - (OAB PA9663-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0809532-82.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NORMELIA DA COSTA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 036

Processo

: 0809539-03.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCINALVA LEAL BIULA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

ADVOGADO

: LUIZA CRISTINA GUIMARAES LIMA DE SOUZA - (OAB MA26916-A)

RECORRIDO

: WHIRLPOOL S.A

ADVOGADO

: ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO - (OAB SP237754-A)

Ordem

: 037

Processo

: 0809913-53.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUIZA FRUTUOSO ARAUJO

ADVOGADO

: LUCAS DE SOUSA VERAS - (OAB PA36738-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIACAO TRANSPARA LTDA - EPP

Ordem

: 038

Processo

: 0809974-68.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALZIE NE DE SOUZA E SOUZA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDACAO ESPERANCA

ADVOGADO

: THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0812006-46.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO PEREIRA PINTO

ADVOGADO

: ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

ADVOGADO

: IGOR EDEVALDO ALVES MACHADO - (OAB PA37129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem

: 040

Processo

: 0813035-34.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ANTONIETA DE ARAUJO BRAZAO

ADVOGADO

: RENATO DOS SANTOS SIROTHEAU - (OAB PA19638-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 041

Processo

: 0813156-62.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA NILVIA COSTA FERNANDES****ADVOGADO****: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)****ADVOGADO****: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC - (OAB MA11365-A)****ADVOGADO****: ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI - (OAB PE28467-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****Ordem****: 042****Processo****: 0813583-59.2024.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cartão de Crédito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MANOEL DE SOUZA****ADVOGADO****: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)****ADVOGADO****: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA**

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 043

Processo

: 0814534-53.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA HELENA DE ASSUNCAO COLARES

ADVOGADO

: LARISSA DA FROTA ANDRADE - (OAB PA27026-A)

ADVOGADO

: ELAINA SIROTHEAU DE SOUSA - (OAB PA27049-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 044

Processo

: 0816701-77.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIEL PIMENTA FRANKLIN LOUREIRO

ADVOGADO

: NAYANE COELHO COSTA - (OAB PA29794-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 045

Processo

: 0816801-32.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Financiamento de Produto

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO GONZAGA DOS SANTOS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

RECORRIDO

: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A

ADVOGADO

: ARMANDO SILVA BRETAS - (OAB PR31997-A)

Ordem

: 046

Processo

: 0817230-96.2023.8.14.0051

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA CLARA RIBEIRO BEZERRA ESPOSITO****ADVOGADO****: LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)****ADVOGADO****: JANNE MARCELY MACHADO DE OLIVEIRA - (OAB PA37750-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 047****Processo****: 0817349-57.2023.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA FABIANA LOPES DOS SANTOS****ADVOGADO****: MILENA DE SOUZA SARUBBI - (OAB PA12848-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)**

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 048

Processo

: 0822538-85.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INACIO ALVES BATISTA

ADVOGADO

: HUGO LEONARDO FERREIRA LEAL - (OAB MA16608-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0828601-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA MARIA FERREIRA BECKMANN

ADVOGADO

: ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

ADVOGADO

: KARLA NATASHA MOREIRA PINTO - (OAB PA28121-A)

RECORRENTE

: HELENO JOSUE MAIA BECKMANN

ADVOGADO

: ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

ADVOGADO

: KARLA NATASHA MOREIRA PINTO - (OAB PA28121-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULO BERGHANN

ADVOGADO

: IVAN CARLOS DE CAMPOS CLARO - (OAB SP285413-A)

RECORRIDO

: AUTO NIVEL RECUPERADORA DE ACESSORIOS LTDA

ADVOGADO

: IVAN CARLOS DE CAMPOS CLARO - (OAB SP285413-A)

Ordem

: 050

Processo

: 0837633-78.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

ADVOGADO

: RAFAEL PRIANTE SCHUBER - (OAB PA15341-A)

RECORRENTE

: ANTONIO HENRIQUE COELHO

ADVOGADO

: RAFAEL PRIANTE SCHUBER - (OAB PA15341-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA

ADVOGADO

: JOSE RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO - (OAB SP70893-A)

Ordem

: 051

Processo**: 0842721-34.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EDILENE MIRANDA GARCIA****ADVOGADO****: EDILENE MIRANDA GARCIA - (OAB PA34061-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.****ADVOGADO****: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - (OAB RS18673-A)****PROCURADORIA****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A****Ordem****: 052****Processo****: 0844397-17.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CLEIA MOURAO DE OLIVEIRA****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.****ADVOGADO****: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)****ADVOGADO****: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)**

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 053

Processo

: 0846337-17.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IZABEL CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO

: ORLANDO CARVALHO PEREIRA - (OAB PA22199-A)

ADVOGADO

: WALTER RODRIGUES DA COSTA - (OAB PA23569-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: KHALIL NEGRAO RODRIGUES MORHY - (OAB PA35738-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 054

Processo

: 0850472-14.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA NECY PAIXAO DOS SANTOS

ADVOGADO

: SANDRO VINICIUS PAIXAO DOS SANTOS - (OAB RJ163210-A)

ADVOGADO

: ISIS VALERIA PAIXAO DOS SANTOS - (OAB RJ154096-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SPE SINTESE SANTIAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO

: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

Ordem

: 055

Processo

: 0854388-17.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARGARETE ALICE GONCALVES FONSECA

ADVOGADO

: LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR - (OAB PA21004-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 056

Processo

: 0863759-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DE OLIVEIRA FREIRE****ADVOGADO****: ANTONIO TEIXEIRA DE MOURA NETO - (OAB PA15790-B)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IZADORA OCTAVIA FREDERICA AUGUSTA AVERTANO ROCHA****ADVOGADO****: PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)****Ordem****: 057****Processo****: 0863961-16.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: HELIO BEZERRA PONTES****ADVOGADO****: HELIO BEZERRA PONTES - (OAB PA29711-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****Ordem****: 058****Processo****: 0870394-36.2022.8.14.0301**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Assinatura Básica Mensal****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: HINARA ARAUJO THE****ADVOGADO****: FABIO MONTEIRO GOMES - (OAB PA6141-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: OI S/A****Ordem****: 059****Processo****: 0876889-62.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Extravio de bagagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUIZ PAULO BRANCO CASSIANO****ADVOGADO****: ROSILAINE DE MAGALHAES RITA - (OAB RJ099402-A)****ADVOGADO****: ANNE CRISTINA SOUZA DE SAO PAULO AGUIAR - (OAB AM7855-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.****ADVOGADO****: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)**

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: ADRIANA ALMEIDA SANTOS - (OAB BA75623-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 060

Processo

: 0892686-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VANESSA PIEDADE DOS SANTOS

ADVOGADO

: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA - (OAB PA8593-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0893154-42.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Arbitragem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO SERGIO MENDES PACHECO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 062

Processo

: 0899274-04.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enriquecimento sem Causa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO ALVES DA SILVA FILHO

ADVOGADO

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 063

Processo

: 0909645-27.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Levantamento do Depósito Recursal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NAZARETA DE FATIMA DE MORAIS SOUZA

ADVOGADO

: KEVELLYN KALLYNY FERNANDES DA SILVEIRA - (OAB PA31948-A)

ADVOGADO

: RAFHAELA GISELLE SOUZA DA SILVA - (OAB PA33188-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 064

Processo

: 0801628-91.2021.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO DE ANDRADE GONCALVES

ADVOGADO

: REYLLA CARVALHO SOARES - (OAB GO61585-A)

ADVOGADO

: REGINA RITA ZARPELLON - (OAB PA11498-A)

Ordem

: 065

Processo

: 0801755-41.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS ANDRE SANTOS

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 066

Processo

: 0802655-65.2022.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS AUGUSTO DE LIMA SANTOS

ADVOGADO

: ANANDA NASSAR MAIA - (OAB PA19088)

ADVOGADO

: PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA - (OAB PA9087)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA008104)

ADVOGADO

: NILVIA MARILIA DE ANDRADE GAIA - (OAB PA25206-A)

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

ADVOGADO

: CAMILA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14055-A)

ADVOGADO

: NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA - (OAB PA14092-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 067

Processo

: 0803803-05.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ROSA DE OLIVEIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: SHELEN LIMA GEYER SEGUINS GOMES - (OAB PA23095-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 068

Processo

: 0806327-70.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ENILDO SENA PEREIRA

ADVOGADO

: NELSON JUNIO LIMA MOURA - (OAB PA27674-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 069

Processo

: 0808074-81.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAUDIA PATRICIA PALHETA PINHEIRO

ADVOGADO

: CAMILA CARLA DA SILVA SOUSA - (OAB PA20404-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 070

Processo

: 0810485-71.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIELE DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO

: POLIANA DYARA GOMES ROCHA DE AGUIAR - (OAB PA31658-A)

ADVOGADO

: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)

ADVOGADO

: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 071

Processo

: 0829462-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO DA ROCHA JASSE

ADVOGADO

: MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 072

Processo

: 0001685-98.2016.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALMAN ALVES DE ASSUNCAO

ADVOGADO

: MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA - (OAB PA13886-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: REVEMAR MOTOCENTER

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO

: LUANA CLAUDIA DA COSTA DE FIGUEIREDO - (OAB PA7947-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0002421-29.2013.8.14.0943

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ANGELA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 074

Processo

: 0002864-96.2018.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUZINAN NUNES DOS PRAZERES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0009142-35.2018.8.14.0130

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MATEUS LIMA

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 076

Processo

: 0800050-49.2022.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUANA PIEDADE DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR - (OAB PA13134-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDO ALYRIO BARROS DE ARAUJO

Ordem

: 077

Processo

: 0800102-34.2020.8.14.0030

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ERMITA DA COSTA CONCEICAO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0800169-33.2023.8.14.0017

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: AIZADETE NORBERTO ISABEL****ADVOGADO****: HELOYSE GOES SIRQUEIRA MARINHO - (OAB PA32925-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 079****Processo****: 0800171-24.2024.8.14.0128****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CLAUDIO PIMENTEL DE DE SOUZA****ADVOGADO****: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**

Ordem

: 080

Processo

: 0800187-93.2023.8.14.0004

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MATHEUS IANQUE ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0800188-77.2021.8.14.0124

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FONCINETE DE AQUINO ALMEIDA

ADVOGADO

: JOAO DE AQUINO COSTA FILHO - (OAB TO8894-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0800192-23.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ROSEMARY CABRAL DA CRUZ

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0800237-92.2023.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE WATANABE NOGUEIRA

ADVOGADO

: OZINEIRE RAMOS DE ARAUJO - (OAB PA19052-A)

RECORRENTE

: LEANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ADVOGADO

: OZINEIRE RAMOS DE ARAUJO - (OAB PA19052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem

: 084

Processo

: 0800318-29.2018.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIVALDO JORGE NASCIMENTO PINTO

ADVOGADO

: FRANCISCO VAGNER RODRIGUES MONTEIRO - (OAB PA21422-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem

: 085

Processo

: 0800330-08.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAJU THOMAS

ADVOGADO

: LEANDRO FREIRE DE SOUZA - (OAB TO6311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CASA DOS BEBEDOUROS COMERCIO LTDA - ME

Ordem

: 086

Processo

: 0800394-53.2021.8.14.0072

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OSMARINA MIOTTO SA

ADVOGADO

: IULLE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28537-A)

ADVOGADO

: INGRYD OLIVEIRA COUTO - (OAB PA14834-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

RECORRIDO

: L&T INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 087

Processo

: 0800406-77.2024.8.14.0067

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSE CARLOS VASCONCELOS LOBATO****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****Ordem****: 088****Processo****: 0800508-42.2022.8.14.0044****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: PETRONILO FERREIRA MORAES**

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 089

Processo

: 0800533-29.2021.8.14.0064

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLAUDIO FERREIRA COSTA

ADVOGADO

: LEONARDO DE SOUSA BRITO - (OAB PA31420-S)

Ordem

: 090

Processo

: 0800590-20.2022.8.14.0094

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVANILDO LIMA DE MEDEIROS

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI -
NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: VALTON DORIA PESSOA - (OAB BA11893-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0800606-84.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DILCE DA SILVA COELHO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO SEGUROS S/A

Ordem

: 092

Processo

: 0800606-91.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo**Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: MARIA MADALENA CUNHA FERREIRA****ADVOGADO****: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: BANCO FICSA S/A.****ADVOGADO****: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)****Ordem****: 093****Processo****: 0800716-72.2022.8.14.0061****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Nota Promissória****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ADAO MACHADO DUTRA****ADVOGADO****: ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS - (OAB PA26862-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LIA CRUZ ARAGAO DA ENCARNACAO****ADVOGADO****: SAMIR ANTHUNES MATTOS CORDEIRO - (OAB PA26860-A)****Ordem****: 094****Processo****: 0800741-93.2022.8.14.0123****Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ROSA AMELIA LUZ SOUSA****ADVOGADO****: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)****ADVOGADO****: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)****PROCURADORIA****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A****Ordem****: 095****Processo****: 0800829-58.2017.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Prestação de Serviços****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FOX BRILHO COMERCIO DE METAIS LTDA****ADVOGADO****: JAILSON DA SILVA E SILVA - (OAB MA16379-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FRANCISCO ANTENOR DE SOUSA JUNIOR EIRELI - ME****ADVOGADO****: LANNA KARINA BRABO DE MORAES - (OAB PA22694-A)****ADVOGADO**

: IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

RECORRIDO

: ANA PATRICIA DE SOUSA EIRELI - EPP

ADVOGADO

: IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

ADVOGADO

: LANNA KARINA BRABO DE MORAES - (OAB PA22694-A)

Ordem

: 096

Processo

: 0800935-91.2020.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RENATA PIRES FERREIRA VEIGA

ADVOGADO

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012)

ADVOGADO

: EDUARDO BARBOSA DA SILVA - (OAB PA30309-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOMEHR SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR DE REDENCAO LTDA

ADVOGADO

: ANGELO SAMPAIO SILVA - (OAB PA13977-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0800939-98.2021.8.14.0048

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: T S DO ROSARIO COUTINHO COMERCIO DE VEICULOS

ADVOGADO

: MARCOS HENRIQUE SARDO NASCIMENTO - (OAB PA33904-A)

ADVOGADO

: MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO - (OAB PA20085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JAILTON MONTEIRO CORREA

ADVOGADO

: FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JUNIOR - (OAB PI5641)

ADVOGADO

: PEDRO HENRIQUE ROQUE LIMA - (OAB MA24305-A)

ADVOGADO

: CATHERINE DE ABREU COSTA PEREIRA - (OAB MA25430)

Ordem

: 098

Processo

: 0800946-62.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: AZAMOR SILVA MORAES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 099

Processo

: 0801058-36.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 100

Processo

: 0801186-10.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JANDECY DE ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0801258-66.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELOISA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO

: ROGERIO GUIMARAES ALVES - (OAB PA9225-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO S.A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA

: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO S/A

Ordem

: 102

Processo

: 0801443-82.2023.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELAINE CRISTINA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO

: MATHEUS BERNARDO MIRANDA - (OAB PA36129-A)

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

Ordem

: 103

Processo

: 0801491-53.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIRO PIRES GONCALVES FILHO

ADVOGADO

: ALBERTO DORICE - (OAB PA13098-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

ADVOGADO

: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

Ordem

: 104

Processo

: 0801505-05.2023.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EWERTON JOSE AMARAL DE MELO

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 105

Processo

: 0801776-24.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ERICA DE SOUZA MORAIS CASTRO

ADVOGADO

: GREYDSON NAZARENO RAMOS FERREIRA - (OAB PA25061-A)

ADVOGADO

: FELIPE DE JESUS CARDOSO QUEIROZ - (OAB PA30672-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0802138-75.2021.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEANDRO SOUZA DE ARAUJO

ADVOGADO

: JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO - (OAB PA24284-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DANIEL ARAUJO DE SOUSA

ADVOGADO

: ROBSON CRISTIANO LEO MATOS - (OAB PA9314-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0802255-92.2020.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ILTON LELIO S. SOUZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

ADVOGADO

: LEANDRO DE JESUS PAIXAO - (OAB PA26379-A)

ADVOGADO

: JOSE DOURADO DE SOUSA - (OAB PA17610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOAO PEDRO DA MOTA

Ordem

: 108

Processo

: 0802303-95.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA HELENA ALVES SILVA

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB AM5219-A)

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 109

Processo

: 0802456-66.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CRISTIANE SIDERIA GONCALVES DA SILVA SOUSA

ADVOGADO

: FRANCIVALDO CARDOSO RODRIGUES - (OAB PA14820-A)

ADVOGADO

: THALIA RODRIGUES UCHOA MACHADO - (OAB PA29358-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI

ADVOGADO

: EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB PA27435-A)

Ordem

: 110

Processo

: 0802490-70.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VINICIUS CARAZZO BERTOLO

ADVOGADO

: HACCA PRISCILA COSTA RABELO - (OAB PA27594-A)

ADVOGADO

: JACKLINE AGATA ALVES SANTOS - (OAB PA25134-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 111

Processo

: 0802507-29.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DALVA VALENTE GAIA

ADVOGADO

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 112

Processo

: 0802689-23.2022.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO

: VANESSA GUIMARAES DO NASCIMENTO - (OAB PA20081-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMATICA LTDA.

ADVOGADO

: ANDRE PEREIRA CLIMACO DE SOUZA - (OAB MA17383-A)

ADVOGADO

: SAMANTHA CAROLINA MELO COSTA DAMASCENNO - (OAB MA11172-A)

Ordem

: 113

Processo

: 0802802-45.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: IDELVAN GOMES DE SOUSA****ADVOGADO****: FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA - (OAB MT19194-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: OI S/A****Ordem****: 114****Processo****: 0802897-05.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE****ADVOGADO****: LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE - (OAB PA21884-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: COCA COLA INDUSTRIAS LTDA****ADVOGADO****: RICARDO MONTEIRO DE FRANCA MIRANDA - (OAB RJ104416-A)****Ordem****: 115**

Processo**: 0803354-57.2019.8.14.0005****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JEOVA DE JESUS MORAIS****ADVOGADO****: PAULO DE CASSIO SANTANA MENDES PANTOJA - (OAB PA24921-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IROMARTO LAURIANO SOBRAL CARDOSO****ADVOGADO****: MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)****ADVOGADO****: ADREAN HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA - (OAB PA29455-A)****Ordem****: 116****Processo****: 0803548-22.2023.8.14.0133****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOCILENO SANTANA DA COSTA LOBATO****ADVOGADO****: JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA17548-A)****RECORRENTE****: PAMELA MATIAS LOBATO****ADVOGADO****: JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA17548-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO

: MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA - (OAB SP179168-A)

ADVOGADO

: ISABEL REIS DE MENEZES - (OAB RJ167791-A)

ADVOGADO

: EDUARDO REIS DE MENEZES - (OAB RJ162449-A)

Ordem

: 117

Processo

: 0803866-83.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CELENE MARIA LOBATO DA CUNHA

ADVOGADO

: PAULA SUSANA DE CARVALHO VIANA - (OAB PA28152-A)

ADVOGADO

: THAIS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA27347-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PRIME SPE 09 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

Ordem

: 118

Processo

: 0804117-12.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANNER SANTANNA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RODRIGO STEGMANN - (OAB RO6063-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB PA28020-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 119

Processo

: 0804523-33.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA GORETH SANTOS SOUSA

ADVOGADO

: GRACIELE CRUZ SOUZA - (OAB PA33780-A)

ADVOGADO

: RUTHIELLY ALVES BONINI - (OAB PA19536-A)

ADVOGADO

: HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR - (OAB PA19089-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CREDI SHOP SA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

ADVOGADO

: EDUARDO AUGUSTO GALVAO BRAGANCA MORENO - (OAB PI20430-A)

ADVOGADO

: DARCIO JOSE DA MOTA - (OAB SP67669-A)

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO CARVALHO CASTELO BRANCO - (OAB PI3883-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0805362-57.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIA ILDA DE SOUSA MENDES

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI

Ordem

: 121

Processo

: 0805621-91.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO

: NAZARE LUZ DA SILVA - (OAB PA34219-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INVEST - INVESTIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Ordem

: 122

Processo

: 0805871-52.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALFREMAR DE SOUZA SOARES

ADVOGADO

: ANA MARA TAVARES KATAOKA - (OAB PA21242-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELETRONICA UNIVERSAL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

ADVOGADO

: RAULNILO FONSECA SANTOS NETO - (OAB PA23599-A)

Ordem

: 123

Processo

: 0806204-37.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO JUNIOR LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem

: 124

Processo

: 0806855-16.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO CESAR GONCALVES DALMACIO

ADVOGADO

: ROBERTO CHAVES BRANCO - (OAB PA17888-A)

ADVOGADO

: RAFAEL CHAVES BRANCO - (OAB PA20507-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AUTOESCOLA MENDES

Ordem

: 125

Processo

: 0807611-13.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direitos / Deveres do Condômino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO DO EDIFICIO ENGENHEIRO RENATO CONDURU

ADVOGADO

: LEANDRO BARBALHO CONDE - (OAB PA12455-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HAROLDO PINTO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO

: LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO - (OAB PA10318-A)

ADVOGADO

: PRISCILA HERONDINA REIS DE SOUZA SANTOS - (OAB PA23608-A)

RECORRIDO

: KARINA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO

: LUIZ PAULO SANTOS MARTINS - (OAB PA30016-A)

Ordem

: 126

Processo

: 0812027-53.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALBERSON SILVA DO ESPIRITO SANTO AYROSA

ADVOGADO

: FABIO FURTADO MAUES DE FARIA - (OAB PA27706-A)

ADVOGADO

: GABRIEL MELO LONGO - (OAB PA29701-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RIBEIRO PROMOTORA CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

ADVOGADO

: ERIK FRANKLIN BEZERRA - (OAB DF15978-A)

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 127

Processo

: 0815852-39.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM

ADVOGADO

: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IG PUBLICIDADE E CONTEUDO LTDA.

ADVOGADO

: CARLOS VIEIRA COTRIM - (OAB PA69218-A)

RECORRIDO

: EASY FOR PAYMENT ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA

ADVOGADO

: CARLOS VIEIRA COTRIM - (OAB PA69218-A)

Ordem

: 128

Processo

: 0818939-06.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALESSANDRA MARTINS FARIA

ADVOGADO

: ODILON CAETANO SILVA JUNIOR - (OAB PA26026-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FOCCUS CEGONHAS TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO

: JULIANA CYRINO RODRIGUES - (OAB SP235846-A)

Ordem

: 129

Processo

: 0820054-03.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promessa de Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BARROSO & COSTA LTDA

ADVOGADO

: KLEBER MIGUEL MATTEIS GADELHA - (OAB PA26673-E)

RECORRENTE

: JOSE TEIXEIRA DA COSTA

ADVOGADO

: KLEBER MIGUEL MATTEIS GADELHA - (OAB PA26673-E)

RECORRENTE

: JULIANA ANJOS DA COSTA BARROSO

ADVOGADO

: KLEBER MIGUEL MATTEIS GADELHA - (OAB PA26673-E)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MONIKE JULIANA MOTA GARCIA

RECORRIDO

: GRACA MARCLEA DA MOTA GARCIA

RECORRIDO

: G M DA MOTA GARCIA

Ordem

: 130

Processo

: 0821502-96.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENATO DA PAIXAO ALVES MARCELINO

ADVOGADO

: SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 131

Processo

: 0827785-09.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JESSYCA WANESSA DO ESPIRITO SANTO MELO

ADVOGADO

: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

ADVOGADO

: JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS - (OAB PA33899-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONDOMINIO MONTENEGRO BOULEVARD

ADVOGADO

: ALBYNO FRANCISCO ARRAIS CRUZ - (OAB PA12600-A)

ADVOGADO

: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

Ordem

: 132

Processo

: 0829040-70.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Correção Monetária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO DO EDIFICIO DIJON PRENOIS

ADVOGADO

: JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA - (OAB PA002594)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDIMILSON CARDOSO LOPES

ADVOGADO

: RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

Ordem

: 133

Processo

: 0829861-35.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANO SILVA DE MACEDO

ADVOGADO

: SIDNEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA24803-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 134

Processo

: 0833666-64.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISABEL PORTELA FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO

: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO

: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 135

Processo

: 0834862-69.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA

ADVOGADO

: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ADVOGADO

: YAMARA MARIATH RANGEL VAZ - (OAB PA9189-A)

ADVOGADO

: SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA008230)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INTERCULTURAL AGENCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO

: RAFAEL PEIXOTO ABAL - (OAB SC13922)

ADVOGADO

: EDUARDO WAGNER KNABBEN - (OAB SC18111)

AUTORIDADE

: CARVALHO BRELAZ LTDA

ADVOGADO

: VINICIUS AUGUSTUS MORAIS SA - (OAB PA16673-A)

Ordem

: 136

Processo

: 0836985-40.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA

ADVOGADO

: HELENA MARIA SILVA CARNEIRO - (OAB PA2639-A)

ADVOGADO

: RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HMX REPRESENTACOES LTDA - ME

RECORRIDO

: COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

ADVOGADO

: BARBARA WILLIAMS AGUIAR RAFAEL DA SILVA - (OAB SP299563-A)

ADVOGADO

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

Ordem

: 137

Processo

: 0837055-62.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito Autoral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TARSO GLAIDSON SARRAF RODRIGUES

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO

: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

ADVOGADO

: GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Ordem

: 138

Processo

: 0837461-73.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA PAULA MONTEIRO BARROS

ADVOGADO

: DANIEL RAMOS DE FREITAS - (OAB PA35682-A)

ADVOGADO

: ALBERTO INDEQUI - (OAB PA9321-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA

ADVOGADO

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB PA35997-A)

Ordem

: 139

Processo

: 0841228-90.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GRACIELA MIDA CONTRERAS PAIVA

ADVOGADO

: FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA20141-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACULDADE UNINASSAU

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

RECORRIDO

: GRUPO SER EDUCACIONAL

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

Ordem

: 140

Processo

: 0844590-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RODRIGO SANTOS DE KOS****ADVOGADO****: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)****ADVOGADO****: BRENDA CAROLINE MATNI IMBIRIBA - (OAB PA26762)****ADVOGADO****: LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR - (OAB PA21004-A)****RECORRENTE****: AMANDA MARQUES DA SILVA MONTEIRO****ADVOGADO****: BRENDA CAROLINE MATNI IMBIRIBA - (OAB PA26762)****ADVOGADO****: LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR - (OAB PA21004-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****ADVOGADO****: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)****ADVOGADO****: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)****ADVOGADO****: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)****ADVOGADO****: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)****ADVOGADO****: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)****PROCURADORIA****: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****RECORRIDO****: CANTINHO DA CRIANCA SERVICOS MEDICOS LTDA****ADVOGADO****: EDUARDO GABRIEL SA RODRIGUES - (OAB PA33143-A)****Ordem****: 141****Processo****: 0845230-06.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NAZARE FERREIRA PINHEIRO****ADVOGADO****: LUCAS PEREIRA WANZELLER RODRIGUES - (OAB PA23317-A)****ADVOGADO****: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMAO - (OAB PA20726-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: C&A MODAS LTDA.****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****ADVOGADO****: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)****Ordem****: 142****Processo****: 0846102-21.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: W CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA****ADVOGADO****: PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)****ADVOGADO****: LARISSA CARNEIRO RODRIGUES - (OAB PA24842-A)****ADVOGADO****: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIANA LOPES PASSARINHO**

ADVOGADO

: MARIANA LOPES PASSARINHO - (OAB PA23229-A)

ADVOGADO

: ANTONIO ALEX CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA18295-A)

RECORRIDO

: ANTONIO ALEX CAVALCANTE ROCHA

ADVOGADO

: MARIANA LOPES PASSARINHO - (OAB PA23229-A)

ADVOGADO

: ANTONIO ALEX CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA18295-A)

Ordem

: 143

Processo

: 0846147-20.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROZILDA RAIMUNDA BATISTA NUNES

ADVOGADO

: MONIQUE LIMA GUEDES - (OAB PA25179-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 144

Processo

: 0851969-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EUCLENISON NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: THIAGO SILVA DE SOUZA - (OAB PA30242-A)

ADVOGADO

: JOAO VICTOR CORREA DA SILVA - (OAB PA28616-A)

ADVOGADO

: TASSIO ROBERTO MOREIRA RIBEIRO - (OAB PA28243-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

RECORRIDO

: A K DE LIMA

Ordem

: 145

Processo

: 0857553-72.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVANILDO DAS NEVES GOUVEA

ADVOGADO

: SAMIR TOMAZI - (OAB RS117862-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 146

Processo

: 0859422-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: REGIANE CUNHA DA COSTA****ADVOGADO****: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO ORIGINAL S/A****ADVOGADO****: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)****Ordem****: 147****Processo****: 0865732-29.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANA TELMA CARVALHO DE FARIAS****ADVOGADO****: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)****ADVOGADO****: CAROLINE SCHAFF PLACIDO - (OAB PA24217-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: RAFAS TOURS OPERADORA DE TURISMO LTDA****ADVOGADO****: PAULO MATEUS RODRIGUES MONTENEGRO - (OAB CE37651)****ADVOGADO****: JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO - (OAB CE5541)**

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

RECORRIDO

: GLOBAL TRAVEL ASSISTANCE REPRESENTACAO E TURISMO LTDA

ADVOGADO

: MARCIA FERREIRA SCHLEIER - (OAB SP81301-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0880408-79.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCINETHE REGINA BATISTA MONTEIRO

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 149

Processo

: 0887412-70.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VENICIO DA COSTA SANTOS BASTOS

ADVOGADO

: MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO PORTELA - (OAB PA35421-A)

ADVOGADO

: MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

ADVOGADO

: JACQUELINE FERREIRA PASCOAL - (OAB PA22003-A)

ADVOGADO

: CARLOS JORGE MESQUITA LIMA - (OAB PA30862-A)

ADVOGADO

: VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EMPRESA DE NAVEGACAO A R TRANSPORTE LTDA - EPP

ADVOGADO

: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

Ordem

: 150

Processo

: 0001071-15.2011.8.14.0801

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MARTE DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO

: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SEMEAR S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

Ordem

: 151

Processo

: 0010288-27.2018.8.14.0061

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SALOMAO DE SOUSA BATISTA

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem

: 152

Processo

: 0800188-12.2021.8.14.0081

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: PEDRO NOGUEIRA NUNES

ADVOGADO

: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 153

Processo

: 0800272-13.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA ELZA DA SILVA BRITO

ADVOGADO

: NIVEA LUANA RIBEIRO ROCHA - (OAB PA33068-A)

ADVOGADO

: SHIRLENE RIBEIRO ROCHA - (OAB PA22505-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0800672-97.2022.8.14.0111

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MANOEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 155

Processo

: 0800791-93.2024.8.14.0109

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDRACI ALVES DE JESUS

ADVOGADO

: IGOR CRUZ DE AQUINO - (OAB PA26637-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MBM SEGURADORA SA

ADVOGADO

: FABRICIO BARCE CHRISTOFOLI - (OAB RS67502-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 156

Processo

: 0800974-26.2023.8.14.0036

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

APELANTE

: LUIS MOTA

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 157

Processo

: 0800999-97.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SOCORRO DE MARIA LIMA

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 158

Processo

: 0801185-11.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEUZARINA DA CRUZ ALMEIDA

ADVOGADO

: FERNANDA LAYZE COSTA VIANA - (OAB AM14338-A)

ADVOGADO

: JOYCE MALENA DE ALMEIDA FREITAS - (OAB PA28682-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0801236-19.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ZACARIAS VALENTE DA SILVA

ADVOGADO

: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem

: 160

Processo

: 0801250-02.2023.8.14.0022

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA DO SOCORRO LOPES BRANDAO

ADVOGADO

: LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

ADVOGADO

: SARA CARDOSO DE SA MORAES - (OAB PA33724-A)

ADVOGADO

: THYAGO ALBERTO BARRA VELOSO - (OAB PA21630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 161

Processo

: 0801310-88.2023.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: A. V. ALVES IND. E COM. DE DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MAAR NAVEGACAO E TERMINAIS LTDA

ADVOGADO

: MARCIO PINTO MARTINS TUMA - (OAB PA12422-A)

ADVOGADO

: LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB AP1513-A)

ADVOGADO

: LUANA MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB PA21349-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0803078-76.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IDAMOR CAMPOS TAVARES

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 163

Processo

: 0804696-70.2024.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MESSIAS LEITE DE CASTRO

ADVOGADO

: MARJORIE ALEXANDRA DE SOUZA ALEXANDRE - (OAB PA22136-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 164

Processo

: 0813655-94.2018.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELDERSON DA CRUZ SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PRODENT - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

Ordem

: 165

Processo

: 0841556-59.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA MOTA

Ordem

: 166

Processo

: 0802238-78.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HARUE HIRAI

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ - (OAB MG87253-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 167

Processo

: 0807454-78.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SINVALDO ALVES FRANCO

ADVOGADO

: EDILENE PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9619-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 168

Processo

: 0800056-18.2023.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANACRISTINA ROLIM VIEIRA

ADVOGADO

: CLAUDIANE SANTOS SILVA - (OAB PA11881-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NATHALYA NASCIMENTO DO ROSARIO

ADVOGADO

: MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

Ordem

: 169

Processo

: 0800073-64.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: EWELLIN BRITO DE CASTRO PAIVA

ADVOGADO

: KATIA GADELHA ARAUJO - (OAB PA21094-A)

ADVOGADO

: DAVID CRUZ ARAUJO - (OAB PA5505-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: EXPRESSO PERNAMBUCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

AUTORIDADE

: JOSIVAN CARMO DE CARVALHO

ADVOGADO

: VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

Ordem

: 170

Processo

: 0800083-03.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIO ALAN DOS SANTOS GOUVEA

ADVOGADO

: FELIPPE LOBO DOS REIS - (OAB PA30036-A)

ADVOGADO

: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WIRECARD BRASIL S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

ADVOGADO

: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

RECORRIDO

: SUMUP SOLUCOES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA

ADVOGADO

: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

Ordem

: 171

Processo

: 0800088-49.2024.8.14.0082

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA NATALINA DOS SANTOS QUARESMA

ADVOGADO

: ROMUALDO BACCARO JUNIOR - (OAB PA11734-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: ANDERSON PONTES PEDROZA - (OAB MS26942-A)

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 172

Processo

: 0800099-12.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HUGO BENMUYAL NOGUEIRA

ADVOGADO

: EDINALDO VIEIRA RAMOS - (OAB PA22582-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MERCADO LIVRE

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB SP128998-A)

RECORRIDO

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB SP128998-A)

Ordem

: 173

Processo

: 0800105-72.2023.8.14.0033

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA AUXILIADORA PEREIRA PAULA

ADVOGADO

: SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 174

Processo

: 0800106-49.2021.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AVELINA PAIS FLORIANO SILVA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 175

Processo

: 0800148-35.2024.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ELIZA GOMES BANDEIRA

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

ADVOGADO

: GILMARA PAULUCIO LACERDA - (OAB PA34954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 176

Processo

: 0800171-62.2023.8.14.0062

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANADIR DE BONA MARQUETTI MATTIONI

ADVOGADO

: THAYNA CRISTINA SANTANA LEITE - (OAB MT27543-A)

ADVOGADO

: ODACIR JOSE DIAS CAVALHEIRO - (OAB MT21159-A)

RECORRENTE

: JOZIANE LURDES MATTIONI

ADVOGADO

: THAYNA CRISTINA SANTANA LEITE - (OAB MT27543-A)

ADVOGADO

: ODACIR JOSE DIAS CAVALHEIRO - (OAB MT21159-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ANA FLAVIA COLINO GONCALVES - (OAB PA23667-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 177

Processo

: 0800212-82.2023.8.14.0109

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: IGOR CRUZ DE AQUINO - (OAB PA26637-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 178

Processo

: 0800220-67.2019.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA PINHEIRO COSTA

ADVOGADO

: ARIEDISON CORTEZ SILVA - (OAB PA26985-A)

ADVOGADO

: BRENDA RAISSA FONSECA FERNANDES - (OAB TO8750-A)

ADVOGADO

: DIEGO UDNEY BORRALHO BRAGA - (OAB TO8743-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 179

Processo

: 0800328-39.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIAN RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 180

Processo

: 0800401-11.2022.8.14.0072

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)****ADVOGADO****: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA RAIMUNDA MARQUES DE MACEDO****ADVOGADO****: LUANA DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA - (OAB PA27359-A)****Ordem****: 181****Processo****: 0800458-50.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cláusula Penal****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RENATA PEREIRA DA SILVA COSTA****ADVOGADO****: AUGUSTO CEZAR DE SOUZA BORGES - (OAB PA13650-A)****ADVOGADO****: ADRIANO JASSE BORGES - (OAB PA31344-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA**

ADVOGADO

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB PA35997-A)

Ordem

: 182

Processo

: 0800531-82.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO FARIAS

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS

ADVOGADO

: ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS - (OAB DF22748-A)

ADVOGADO

: GABRIEL MOTA DE SA CABRAL - (OAB DF61492-A)

Ordem

: 183

Processo

: 0800564-16.2024.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MATEUS DA SILVA CONCEICAO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG S.A

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

Ordem

: 184

Processo

: 0800584-67.2019.8.14.0013

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARCELINA DOS REIS SILVA

ADVOGADO

: PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES - (OAB PA14276-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: AMASEP - ASSOCIACAO MUTUA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS

ADVOGADO

: AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA - (OAB MG165687-A)

ADVOGADO

: FELIPE SIMIM COLLARES - (OAB MG112981-A)

ADVOGADO

: LANA CLAUDIA LUCENA DA CUNHA FILO CREAÇÃO - (OAB PA22046-B)

AUTORIDADE

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 185

Processo**: 0800618-63.2023.8.14.0090****Classe Judicial****: APELAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trabalho - Ressarcimento ao Erário****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****APELANTE****: ANTONIO DE FATIMA SOUZA****ADVOGADO****: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)****POLO PASSIVO****APELADO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****ADVOGADO****: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)****Ordem****: 186****Processo****: 0800632-25.2024.8.14.0086****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cartão de Crédito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA ROSINEIDE DA SILVA BATISTA****ADVOGADO****: CRISTIAN RAU STOLTENBERG - (OAB AM16528-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)**

Ordem

: 187

Processo

: 0800667-10.2019.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSIANE COLETTI DA SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO

: MARLON UCHOA CASTELO BRANCO - (OAB PA28285-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: LUCAS RIBEIRO MEIRELES - (OAB PA25199-A)

ADVOGADO

: ALINE GONCALVES FLORENCIO - (OAB PA30621-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 188

Processo

: 0800746-23.2018.8.14.0005

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**APELANTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: VANESSA KIZZI MARIANO MONTALI

ADVOGADO

: SUELLEN RAFAELA DE MELO - (OAB PA20426-A)

ADVOGADO

: ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO - (OAB PA17276-A)

Ordem

: 189

Processo

: 0800921-06.2022.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLARO S.A

ADVOGADO

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

RECORRENTE

: LETICIA MONTEIRO FERNANDES

ADVOGADO

: MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES - (OAB 9955-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LETICIA MONTEIRO FERNANDES

ADVOGADO

: MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES - (OAB 9955-A)

RECORRIDO

: CLARO S.A

ADVOGADO

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem

: 190

Processo

: 0800924-59.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JACKSON CAVALCANTI DE SOUZA

ADVOGADO

: EDUARDA DE OLIVEIRA CUNHA - (OAB MG226563-A)

ADVOGADO

: VICTOR HUGO GONCALVES LOBO - (OAB MG222464-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 191

Processo

: 0801031-76.2023.8.14.0090

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trabalho - Ressarcimento ao Erário

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**APELANTE**

: MIRELA SOUZA MIRANDA

ADVOGADO

: MARIA SANTOS DA SILVA - (OAB PA20458-A)

ADVOGADO

: APIO CAMPOS FILHO - (OAB PA6580-A)

ADVOGADO

: AILA PATRICIA BRAGA CAMPOS - (OAB PA32011-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: MUNICIPIO DE PRAINHA

PROCURADORIA

: PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE PRAINHA

Ordem

: 192

Processo

: 0801083-75.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE ELVIS FRUTUOSO DE SOUZA

ADVOGADO

: CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR - (OAB PB22493-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO

: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 193

Processo

: 0801145-70.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO ROBERTO SANTOS MORAIS

ADVOGADO

: ANTONIO MORORO PEREIRA NETO - (OAB PA32616-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 194

Processo

: 0801149-95.2024.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAQUIM PAULO BAIA DE JESUS

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 195

Processo

: 0801172-96.2023.8.14.0025

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DELZUITO FERREIRA DE SOUSA****ADVOGADO****: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB PA28020-A)****ADVOGADO****: CAMILA MARQUES DO ESPIRITO SANTO - (OAB SP307890-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****Ordem****: 196****Processo****: 0801179-25.2024.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)**

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 197

Processo

: 0801265-07.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMILSON TAVARES SIQUEIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 198

Processo

: 0801440-78.2023.8.14.0049

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA IZABEL DO PARA

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO

: ARIEL HELENO DA SILVA FERREIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO

: KLEVERTON SOUZA COELHO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO

: FILANILSON ROCHA VIVEIROS

TERCEIRO INTERESSADO

: ALLAN MONTEIRO COUTINHO

TERCEIRO INTERESSADO

: THIAGO DUARTE ALVES

Ordem

: 199

Processo

: 0801445-96.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIO GOUVEIA DE ARAUJO NETO

ADVOGADO

: ANTONIO GALVAO DO AMARAL NETO - (OAB SC56766-A)

Ordem

: 200

Processo

: 0801489-18.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Lei de Imprensa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SEBASTIAO SILVA LIMA NETO

ADVOGADO

: THAYNARA DE LOURDES ABREU DOS SANTOS - (OAB PA36060-A)

ADVOGADO

: ROMULO FURTADO BARROS DE LIMA - (OAB PA32297-A)

ADVOGADO

: GABRIELA ROHRIG - (OAB PA33694-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 201

Processo

: 0801562-63.2023.8.14.0026

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MAGNALDO DE OLIVEIRA MENEZES

ADVOGADO

: ANITA KAROLAYNE CARDOSO SAMPAIO - (OAB PA31191-A)

Ordem

: 202

Processo

: 0801652-73.2022.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ISRAEL DA SILVA ROSENDO

ADVOGADO

: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 203

Processo

: 0801858-91.2024.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DALVA APARECIDA RODRIGUES

ADVOGADO

: GUSTAVO ARAUJO SALAZAR - (OAB PA38072-A)

ADVOGADO

: LAYANE LOPES ARAUJO - (OAB PA34142-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 204

Processo

: 0802060-02.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TEREZA LOPES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 205

Processo

: 0802061-84.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Crédito Rotativo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: TEREZA LOPES****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 206****Processo****: 0802077-71.2017.8.14.0006****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIO ADELMO FREIRE BESERRA****ADVOGADO****: ARIELA BARBOSA FREIRE - (OAB PA32710-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****Ordem****: 207**

Processo

: 0802128-18.2024.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GETULIO MARTINS DE CAMPOS

ADVOGADO

: KAROLAINY SOARES DE SOUZA - (OAB PA30514-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 208

Processo

: 0802191-30.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALERIANO DIAS DE SOUSA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 209

Processo

: 0802194-94.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HEMETERIO DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO

: EWERTON DE ALMEIDA DA COSTA - (OAB PA30296-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 210

Processo

: 0802411-63.2021.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FABRICIA SOUSA CARDOSO DE SOUSA

ADVOGADO

: MARIA JUCYLENE PACHECO VIEGAS RODRIGUES - (OAB PA8043-A)

ADVOGADO

: DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 211

Processo

: 0802729-58.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DE SOUSA PEREIRA BRITO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 212

Processo

: 0802732-63.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OSORIO ALVES COSTA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 213

Processo

: 0802741-87.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO BATISTA DE CARVALHO SANTOS

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 214

Processo

: 0802831-46.2023.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA IDENICE DOS SANTOS ROSA

ADVOGADO

: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem

: 215

Processo

: 0802998-50.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVA MARIA DA CONCEICAO VIEIRA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 216

Processo

: 0803005-76.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: VERGILIO FLORIANO DA COSTA****ADVOGADO****: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 217****Processo****: 0803040-94.2024.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cartão de Crédito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIELLA RAMALHEIRO LOUREIRO****ADVOGADO****: LARISSA CHAVES JESUS - (OAB PA30893-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO ITAUCARD S.A.****ADVOGADO****: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)****ADVOGADO****: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)****ADVOGADO****: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)**

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem

: 218

Processo

: 0803130-46.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADEMIR ANTONIO DE LUCENA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC - (OAB MA11365-A)

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 219

Processo

: 0803275-96.2024.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CELSO AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: CELSO AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA17694-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 220

Processo

: 0803516-71.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: JOSE LUCAS FERNANDES DE SOUZA - (OAB PA37211-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO FRANCISLEY VIEIRA

ADVOGADO

: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO

: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

Ordem

: 221

Processo

: 0803585-30.2023.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: TERRUA BAR E RESTAURANTE LTDA****ADVOGADO****: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LUCICLEIA CARAMES DOS SANTOS****ADVOGADO****: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB PA18459-A)****RECORRIDO****: DEYVISO MELO DE ARAUJO****ADVOGADO****: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB PA18459-A)****Ordem****: 222****Processo****: 0803846-87.2024.8.14.0065****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: JOAO SANTANA FILHO****ADVOGADO****: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)****ADVOGADO****: MATHEWS CARDOSO DE ALMEIDA - (OAB PA38851-A)**

Ordem

: 223

Processo

: 0804334-04.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA SILVA MENDES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 224

Processo

: 0804894-04.2023.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HEMERSON DA SILVA ALBUQUERQUE

ADVOGADO

: MARCUS VINICIUS BRAGANCA ALMEIDA SANTOS - (OAB PA24442-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DAIANI DA SILVA SALES

ADVOGADO

: FAGNER DE SOUZA SA - (OAB PA23821-A)

Ordem

: 225

Processo

: 0804951-22.2023.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMELIA ROSA DOS SANTOS ALVES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 226

Processo

: 0805057-73.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ARLETE BORGES GOMES

ADVOGADO

: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 227

Processo

: 0806444-94.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA VICTORIA FREITAS ANDRADE

ADVOGADO

: VICTOR LINO VIEIRA - (OAB PA31273-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem

: 228

Processo

: 0808247-15.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILBERTO ALVES DA CRUZ

ADVOGADO

: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

ADVOGADO

: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

RECORRIDO

: DIEGO COSTA DOS SANTOS 01965881203

Ordem

: 229

Processo

: 0810382-68.2019.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GRACILENE MARIA LOPES

ADVOGADO

: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO

: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO

: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

RECORRENTE

: DAIANE DA SILVA JANSEN

ADVOGADO

: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO

: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO

: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

RECORRENTE

: JOSE SUENES LOPES

ADVOGADO

: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO

: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO

: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SPE - PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO

: MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA - (OAB MG130929-A)

RECORRIDO

: M2 PLANEJAMENTOS FINANCEIROS LTDA

ADVOGADO

: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

Ordem

: 230

Processo

: 0813243-44.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LOURIVAL MATOS PEREIRA

ADVOGADO

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VEGA SEUL AUTOMOTORES COMERCIAL LTDA

ADVOGADO

: FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

RECORRIDO

: BYD DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES - (OAB SP209974-A)

Ordem

: 231

Processo

: 0814384-13.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Despesas Condominiais****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CONDOMINIO FIT MIRANTE DO LAGO****ADVOGADO****: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CARLOS EDUARDO PAIXAO NOGUEIRA****Ordem****: 232****Processo****: 0814482-95.2024.8.14.0006****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO AGIBANK S.A****ADVOGADO****: VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)****ADVOGADO****: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)****PROCURADORIA****: BANCO AGIBANK S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ROSELY PAIVA GOES****ADVOGADO****: JACQUELINE AUGUSTA GOES DA CUNHA - (OAB PA31937-A)****Ordem****: 233**

Processo

: 0814864-83.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESMAELEN CONCEICAO DE SOUZA

ADVOGADO

: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO

: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO

: MARINA PIRES BRUNASSI - (OAB SP458077-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 234

Processo

: 0815571-88.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GLEICE DE OLIVEIRA BEZERRA

ADVOGADO

: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS - (OAB PA4397-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 235

Processo

: 0816372-65.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HILARIO DOS SANTOS CASTRO

ADVOGADO

: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

ADVOGADO

: HACCA PRISCILA COSTA RABELO - (OAB PA27594-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 236

Processo

: 0816681-27.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANA KARLA AVIZ MORAES

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA - (OAB PA22213-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB PA28020-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 237

Processo

: 0818330-15.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KELLEME CRISTINA DE FREITAS MONTEIRO

ADVOGADO

: BRUNO NAZARENO BARBOSA SOBRINHO - (OAB PA25945-A)

ADVOGADO

: CLEA SOUZA DA CUNHA - (OAB PA25098-A)

ADVOGADO

: JOSE WILLIAM SANTOS REGO - (OAB PA32055-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 238

Processo

: 0819667-76.2024.8.14.0051

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Repetição do Indébito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LILIANE DOS SANTOS SILVA****ADVOGADO****: LUIZ FELIPE MARTINS DE ARRUDA - (OAB MT19588-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS****ADVOGADO****: ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)****Ordem****: 239****Processo****: 0825980-79.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CHARLES ANDRADE FERREIRA JUNIOR****ADVOGADO****: PEDRO IGOR SERRA PINHEIRO DE SOUSA - (OAB PA20695-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA****ADVOGADO****: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)****PROCURADORIA****: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA**

Ordem

: 240

Processo

: 0836728-73.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOBRINHO

ADVOGADO

: JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

ADVOGADO

: ISABELLA DE NAZARE COELHO TEIXEIRA - (OAB PA36121-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 241

Processo

: 0839122-87.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FATIMA OLIVEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO

: SAUL TEIXEIRA VIEIRA - (OAB PA21574-A)

RECORRENTE

: JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO

: SAUL TEIXEIRA VIEIRA - (OAB PA21574-A)

RECORRENTE

: FRANCILUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO

: SAUL TEIXEIRA VIEIRA - (OAB PA21574-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO

: ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PA24452-A)

Ordem

: 242

Processo

: 0841319-78.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE LOURDES DA SILVA VASCONCELOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 243

Processo

: 0867046-73.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Água

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NAZARE DE FATIMA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO

: JORGE ALEX GOMES MONTEIRO - (OAB PA34393-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO

: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 244

Processo

: 0880661-33.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SARINA SANTOS COIMBRA

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO - (OAB CE19341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB PA28020-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 245

Processo

: 0894056-92.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO RAIMUNDO ROSA BAHIA

ADVOGADO

: MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA - (OAB PA25757-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BOULEVARD AUTOMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO

: GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO - (OAB PA27537-A)

Ordem

: 246

Processo

: 0908912-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PONCIANO NERES DA SILVA

ADVOGADO

: FERNANDA DANIELLE AMORIM PEREIRA - (OAB PA30813-A)

ADVOGADO

: DANIEL DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA19396-B)

Ordem

: 247

Processo

: 0001143-57.2019.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LENICE DA SILVA BRAZ

ADVOGADO

: ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO - (OAB PA15227-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: DAVID MATOS DE SOUZA - (OAB PA26274-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 248

Processo

: 0802268-60.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PATRICIA DO ROSARIO MORAES

ADVOGADO

: DANILO ELTON LIMA MAIA - (OAB PA21508-A)

ADVOGADO

: ANA VITORIA DOS SANTOS VASCONCELOS BOGEA - (OAB PA31505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: R. CASTRO DA SILVA - ME

ADVOGADO

: TONY MORGADO REMIGIO - (OAB PA20831-A)

ADVOGADO

: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

RECORRIDO

: CUISINE & DECOR - BUFFET E DECORACOES EIRELI

ADVOGADO

: FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS
EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

AVISO Nº 025/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício, Comarca de Curuçá.

TJPA-EXT-2025/02624

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
POSTECIPAÇÃO	1.459.721 A 1.460.100	A
GERAL	323.196 A 323.300	I

Belém, 15/05/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 026/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório da Vila de Curuai, Comarca de Santarém.

TJPA-EXT-2025/01846

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDAO DE OBITO 1ª VIA	19.633 A 19.650	D

Belém, 19/05/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 027/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos físicos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Distrito de Cuipeua, Comarca de Alenquer.

PA-EXT-2024/03194

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SERIE
CERTIDAO DE OBITO 1ª VIA	121.862 A 121.900	A
CERTIDAO DE OBITO 2ª VIA	30153 A 30200	A
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	13.101 A 13.150	C
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	284.989 A 285.000	B
GRATUITO	30.402 A 30.450	H
GRATUITO	13.851 A 13.900	I

Belém, 20/05/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0837808-38.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 8770/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837808-38.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A

Adv.: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: PA8770-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de maio de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 5 VARA DA FAZENDA**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO**

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0000932-98.2017.8.14.0301

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

REU: M. S. GOMES FACUNDE, ELETROMIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA, EMPREENDIMENTOS ELETROMIL E PARTICIPACOES LTDA, E F F COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, MARIA SAIENE GOMES FACUNDE, BRUNA SUELLEN GOMES FACUNDES, EDUARDO FERNANDES FACUNDE JUNIOR, EDUARDO FERNANDES FACUNDE

A Exma. Sra. RACHEL ROCHA MESQUITA, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias, **CITA os RÉUS: M. S. GOMES FACUNDE, ELETROMIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA, EMPREENDIMENTOS ELETROMIL E PARTICIPACOES LTDA, E F F COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, MARIA SAIENE GOMES FACUNDE, BRUNA SUELLEN GOMES FACUNDES, EDUARDO FERNANDES FACUNDE JUNIOR, EDUARDO FERNANDES FACUNDE**, para tomarem ciência da ação e para apresentarem defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256, II do CPC, conforme Decisão ID 143034952. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, a Exma. Sra. Juíza determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 20 de maio de 2025. Eu, CAMILA PAES LEAL CRUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

RACHEL ROCHA MESQUITA

Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0814863-57.2025.8.14.0301

Ação: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM

Requerente: A.C.D.S.B., CPF: xxx.x80.x22-x8

Requerido: POSSÍVEIS HERDEIROS DE IZABEL MIRANDA DO NASCIMENTO, CPF: XXX.X21.X22-X4

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO dos possíveis herdeiros da Sra IZABEL MIRANDA DO NASCIMENTO, CPF: XXX.X21.X22-X4, falecida em 20/10/2024, filha de A.M.D.N. e M.J.D.M., residência da falecida: bairro Mangueirão, Belém- PA para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor publico, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC), excetuadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém- PA, aos 21 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita Ação de **Cumprimento de Sentença**, Processo nº 0821865-20.2021.8.14.0301, em que é autor **E. K. D. S. D. L., menor representada por sua mãe M.L.S.P.**, em

face de ANDERSON GLEYDSON PEREIRA DE LIMA, **CPF 994.5132.-82**, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do EXECUTADO, acima qualificada dos termos da presente ação, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento das 3 (três) parcelas de pensão alimentícia anteriores ao ajuizamento da execução, mais as parcelas vencidas, as quais atualizadas até março de 2021 somavam R\$ 661,91(**seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos**) e mais as vincendas até seu efetivo pagamento, provar que pagou ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de protesto de título judicial e prisão de 1 a 3 meses, nos termos do Art. 528 e seus parágrafos, do CPC. Transcorrido o prazo sem pagamento ou justificativa, será nomeado Curador Especial para sua defesa (Art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de maio de 2025. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente .

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Processo: 0869740-83.2021.8.14.0301

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM

Requerente: T. D. F. L.

Requerido(s): ROSEMAR RATIS DOS SANTOS, JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO dos requeridos JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO, brasileiro, CPF: 932.xxx.xxx-91 e ROSEMAR RATIS DOS SANTOS, brasileira, CPF: 236.xxx.xxx-68, para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC), excetuadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á(ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 de maio de 2025. Eu, LUCIANA CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista/Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 006/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 47/2025- DFCri/Plantão

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº. 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº. 070/2016-DFCri&

Considerando o Sigadoc nº. OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MAIO/2025**:

30 e 31/05 e 01/06 Portaria n.º 47 / 2025 - DFCri, 22/05/2025	Dia: 30/05 - 14h às 17h Dias: 31 a 31/05 - 08h às 14h	Vara de Crimes contra Consumidor e a Ordem Tributária Dr. Vinícius de Amorim Pedrassoli, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 982512033 E - m a i l : consumidor.belem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Eliana da Costa Carneiro Servidor(a) de Secretaria: Rodrigo Pimentel Miranda Assessor (a) de Juiz (a): Carmen Sylvia das Neves Costa Servidor(a) Distribuidor(a): Simone Aline Failache Soares Servidor(a) da Biometria: Rodrigo Pimentel (31/05 e 01/06)
---	---	---	---

			Oficiais de Justiça: Ana Aurora Ribeiro (30) Ana Beatriz da Silva (30) Ana Patrícia Coelho (sobreaviso 30) Eduardo Lamartine Nogueira (31/05 e 01/06) Ana Patrícia Coelho (sobreaviso 31/05 e 01/06) Operadores Sociais: Raimunda Furtado Caravelas: Serviço Social/1ª VEP Mayra Ramos Lopes: Psicóloga/1ª Crianças e Adolescentes
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Belém, 22 de maio de 2025.

Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**

Diretor do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0816915-72.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MARREIROS Participação: REQUERIDO Nome: MARCIA FERNANDA DE MORAES FALCAO DE MOURA TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MARREIROS OAB: 002226/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0816915-72.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A):MARCIA FERNANDA DE MORAES FALCAO DE MOURA TEIXEIRA

Advogada MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MARREIROS OAB PA 002226

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARCIA FERNANDA DE MORAES FALCAO DE MOURA TEIXEIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 21 de maio de 2025

Número do processo: 0827816-02.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO SEGUROS SA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0827816-02.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BRADESCO SEGUROS SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUANA SILVA SANTOS - OAB PA016292, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MS5871-A.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BRADESCO SEGUROS SA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 21 de maio de 2025

FÓRUM DE BENEVIDES**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BENEVIDES**

Número do processo: 0800951-23.2025.8.14.0097 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TIAGUA BRAZ DE QUEIROZ Participação: REQUERIDO Nome: ELEUSA MARIA ALVES DE QUEIROZ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DE BENEVIDES****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE BENEVIDES, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800951-23.2025.8.14.0097

NOTIFICADO: REQUERIDO: TIAGUA BRAZ DE QUEIROZ

ADV.:NESTOR FERREIRA FILHO, OAB / 8.203, TRAVESSA 09 DE JANEIRO, Nº 2110, LOJA 02, CEP 66060-565

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: TIAGUA BRAZ DE QUEIROZ para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 097unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Benevides(Pa), 21 de maio de 2025.

MARCELO FABIO BELEM PEREIRA

Chefe da UNAJ da Comarca de Benevides

Número do processo: 0800991-05.2025.8.14.0097 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAU S/A Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS MIRANDA PANTOJA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DE BENEVIDES

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE BENEVIDES, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800991-05.2025.8.14.0097

NOTIFICADO: REQUERIDO: BANCO ITAU S/A,

ADV.: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, OAB/ RJ 151.065-S, RUA DO OUVIDOR 97, 10º E 11º ANDAR, BAIRRO CENTRO, RJ

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO ITAU S/A para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 097unaj@tjpa.jus.br ou nos dias úteis das 8h às 14h.

Benevides(Pa), 21 de maio de 2025.

MARCELO FABIO BELEM PEREIRA

Chefe da UNAJ da Comarca de Benevides

Número do processo: 0800990-20.2025.8.14.0097 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAUCARD SA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DE BENEVIDES

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE BENEVIDES, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800990-20.2025.8.14.0097

NOTIFICADO: REQUERIDO: BANCO ITAUCARD SA

ADV.: CELSO MARCON OAB / 13.536-A, AVENIDA ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 1243, SALAS 403-

405, BAIRRO UMARIZAL CEP 66055-030

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO ITAUCARD SA para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 097unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Benevides(Pa), 21 de maio de 2025.

MARCELO FABIO BELEM PEREIRA

Chefe da UNAJ da Comarca de Benevides

Número do processo: 0800911-41.2025.8.14.0097 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WASHINGTON DA COSTA SAMPAIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DE BENEVIDES

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE BENEVIDES, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a

presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800911-41.2025.8.14.0097

NOTIFICADO: REQUERIDO: WASHINGTON DA COSTA SAMPAIO

ADV.: ADRIANO SILVA DE SOUSA, OAB / PA Nº 23.433, ESTRADA DO MAGUARI 33. BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA PA ,CEP 67145

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: WASHINGTON DA COSTA SAMPAIO para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 097unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Benevides(Pa), 21 de maio de 2025.

MARCELO FABIO BELEM PEREIRA

Chefe da UNAJ da Comarca de Benevides

Número do processo: 0800989-35.2025.8.14.0097 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER BRASIL S/A Participação: REQUERIDO Nome: EWERSON BEGOT PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DE BENEVIDES

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DE BENEVIDES, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800989-35.2025.8.14.0097

NOTIFICADO: REQUERIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADV.: CELSO MARCON, OAB 13.536-A , BAIRRO UMARIZAL, AV ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 1243, SALAS 403-405, CEP 66055-030

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 097unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Benevides(Pa), 21 de maio de 2025.

MARCELO FABIO BELEM PEREIRA

Chefe da UNAJ da Comarca de Benevides

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES

Processo nº 0802084-37.2024.8.14.0097 – Ação de curatela

Requerente: LAIS DA SILVA SANTOS

Requerida: FRANCISCO BELÉM

SENTENÇA – MANDADO – OFÍCIO

Trata-se de ação de curatela, com pedido de curatela provisória, ajuizada por LAIS DA SILVA SANTOS em favor de FRANCISCO BELÉM, 56 (cinquenta e seis) anos de idade.

De acordo com a inicial, o requerido possui Autismo Atípico (CID 10 F 84.1) e está acolhido no abrigo Missão Belém há alguns anos, sem qualquer referência familiar, após ter sido encontrado em situação de rua e sem documentação.

A requerente é coordenadora da entidade filantrópica MISSÃO BELÉM e, mediante a presente ação, pretende regularizar a representação legal de FRANCISCO.

Em decisão inaugural, este juízo deferiu a curatela provisória requerida (ID 123499274). A audiência para oitiva das partes foi realizada no dia 21 de janeiro de 2025 e, diante do manifesto estado incapacitante do requerido, a instrução probatória foi encerrada (ID 138348649).

Não houve impugnação. O estudo social recomendou o julgamento procedente da ação (ID 134565762). O Ministério Público se posicionou pela decretação da interdição, assim como pela nomeação da Requerente como curadora (ID 140848782).

Há nos autos laudo médico conclusivo confirmando o diagnóstico e atestando expressamente que o requerido é incapaz de gerir autonomamente seus atos da vida civil (ID 123361687 - Pág. 7)

É o suficiente relatório. Decido.

O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres.

Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela.

O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que “Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos”.

A interdição é uma medida judicial que tem como escopo atestar a incapacidade relativa de determinado indivíduo para os atos da vida civil. Nesse contexto, discute-se no processo se o interditando possui o discernimento necessário para exprimir a própria vontade e atuar de maneira autônoma em questões negociais e sociais. Caso seja detectada uma inaptidão, designa-se um curador para a segurança da pessoa e dos bens do incapaz, na medida de sua incapacidade.

No caso dos autos, há laudo médico (ID 123361687 - Pág. 7) atestando expressamente que FRANCISCO não possui capacidade para o exercício autônomo dos atos da vida civil. Corroborando com a prova técnica, este juízo verificou o manifesto estado incapacitante do requerido, o qual também foi presenciado pela assistente social da comarca (ID 138348649 e 134565762).

Tendo as provas carreadas aos autos demonstrado que o interditando é relativamente incapaz (art. 4º, III do Código Civil), faz-se mister a nomeação de curador definitivo para cuidá-lo e representá-lo.

Nos termos do § 3º do art. 84 da Lei nº 13.146/2015, “a definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível”.

Na espécie, as provas acostadas indicam que o quadro de saúde do interditando compromete sua capacidade civil por prazo indeterminado, motivo pelo qual é incabível estabelecer prazo para a curatela.

Quanto à nomeação do curador, não há nos autos nada que contraindique a nomeação da requerente como curadora, devendo ser ressaltado que LAÍS é representante da entidade em que FRANCISCO se encontra abrigado, possuindo legitimidade para assumir sua curatela, com base no artigo 747, III do Código de Processo Civil.

Considerando a comprovação da incapacidade vivenciada pela interditando, impõe-se a RATIFICAÇÃO da tutela provisória de urgência concedida, para autorizar desde já a execução da presente sentença e negar efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC).

Portanto,

1) Em conformidade com tudo o que foi exposto, e com base nos artigos 4º, III e 1.767, I do Código Civil e art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para DECRETAR a INTERDIÇÃO de FRANCISCO BELÉM. Consequentemente, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, NOMEIO como curadora a Sra. LAIS DA SILVA SANTOS.

2) A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil.

3) INTIME-SE o curador para, no prazo de cinco dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, o curador deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob a pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil.

4) Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, ENCAMINHE-SE cópia desta sentença e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro em Livro Especial. Após, efetuado o registro da interdição, encaminhe-se a respectiva Certidão de Interdição ao Cartório do Registro Civil de Nascimento do interditado (Benevides), para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC).

5) PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC.

Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária.

Intimem-se a Requerente e a Defensoria Pública.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos oportunamente.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema.

DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU

Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O(A) Dr(a). GISELE MENDES CAMARÇO LEITE, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO – (Processo nº 0007037-96.2014.8.14.0301), proposta por JOSE MARIA SILVA DOS REIS contra VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, tendo por objeto o imóvel urbano situado no(a) Travessa Vitória, nº 101, residencial Bom Jesus II, Bairro: Tapanã, Belém-PA. É o presente Edital para citar DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 20 (vinte) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 de maio de 2025. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, servidora da 1ª UPJ das Secretarias Cíveis Empresariais de Belém, subscrevo e assino de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

EDITAL DE CITAÇÃO DE WILMA CELIA CATIVO ROSA DE ARAUJO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). GISELE MENDES CAMARÇO LEITE, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE MONITÓRIA – (Processo nº 0037015-65.2007.8.14.0301), proposta por BANPARÁ S/A. É o presente Edital para citar WILMA CELIA CATIVO ROSA DE ARAUJO, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 30 (trinta) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC e artigo 72, inciso II, do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 21 de maio de 2025. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, Servidora da 1ª UPJ das Varas Cíveis e Empresarial de Belém, subscrevo e assino de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0801866-61.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0801866-61.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4 andaR, Vila Olímpia, SÃO PAULO - SP - CEP: 04547-004

Advogado(s) da notificada: FLAVIO NEVES COSTA (OAB/SP 154.447 e OAB/PA 29.473-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS**, na pessoa do representante legal e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 21 de maio de 2025.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0804543-64.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NIKSON DA SILVA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA OAB: 8020/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804543-64.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): NIKSON DA SILVA LIMA

Advogado(s) do notificado: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **NIKSON DA SILVA LIMA**, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto será encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 21 de maio de 2025.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM****SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM****CENTRAL DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS (CEMPA), VINCULADA À VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM- VEP****ERRATA Nº 02 REFERENTE AO EDITAL CEMPA Nº 02/2024**

FLÁVIO OLIVEIRA LAUANDE, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal (VEP) onde está vinculada a Central de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Santarém, Estado do Pará, em virtude da lei etc, faz publicar a presente Errata, com o fim de retificar parte do resultado do Edital de Recebimento de Projetos da CEMPA nº 02/2024, resultado este publicado no Diário da Justiça – Edição 8075/2025, de 14 de Maio de 2025, especificamente para alterar o valor que será destinado a Instituição **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE SANTARÉM (CRF)**, CNPJ 05.929.042/0001/25, constante no processo **2000262-19.2025.8.14.0051**.

Informo que a retificação do valor em questão será realizada pelo fato de que a Instituição, antes da liberação dos valores, encaminhou documentação informando o valor atualizado de seu projeto, atualização esta que foi enviada ao Ministério Público, não havendo oposição do órgão ministerial, e, assim, a atualização do valor foi aceita pelo Juízo.

Dessa maneira, especificamente em relação ao processo/projeto acima, onde consta “Valor: R\$ 21.615,92 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos), determino que passe a constar R\$ 24.873,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), sendo este que o valor que será disponibilizado para a Instituição.

A VEP/CEMPA também informa que, excetuando-se a parte do resultado que está agora sendo alvo da Errata, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santarém, Estado do Pará, 21 de Maio de 2025.

FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE

Juiz de Direito Titular da VEP/CEMPA

Autos nº. 2000261-34.2025.8.14.0051

EXECUÇÃO DE PENAS

NOME: BRUNO CESAR LOPES DA SILVA, RG 835116 SSP/PA, CPF 016.793.842-87, Nome do Pai: FRANCISCO DA SILVA, Nome da Mãe: ANA MARIA LOPES DA SILVA, nascido em 23/02/1996
EDITAL e DE e INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente **INTIMADO(A)** o(a) Sr(a). **BRUNO CESAR LOPES DA SILVA, RG 835116 SSP/PA, CPF 016.793.842-87, Nome do Pai: FRANCISCO DA SILVA, Nome da Mãe: ANA MARIA LOPES DA SILVA, nascido em 23/02/1996**, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME.** Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. **CUMPRA-SE** na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 21 de maio de 2025. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi.

ÁDRIA GONÇALVES VINHOTE <i>Analista Judiciário</i>
--

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM

Número do processo: 0824443-22.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANRLEY FERREIRA NUNES Participação: ADVOGADO Nome: DANRLISON FERREIRA NUNES registrado(a) civilmente como DANRLISON FERREIRA NUNES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824443-22.2024.8.14.0051

-

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DANRLEY FERREIRA NUNES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DANRLISON FERREIRA NUNES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANRLISON FERREIRA NUNES- OAB/PA/33.179

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DANRLEY FERREIRA NUNES

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de maio de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0824439-82.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A.

Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA VILHENA DE MELO Participação: ADVOGADO Nome: FRANCINE DE FREITAS FERNANDE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824439-82.2024.8.14.0051

-

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI,- OAB/RO//5546 - ANA CLAUDIA VILHENA DE MELO,- OAB/RO/7326 FRANCINE DE FREITAS FERNANDE- OAB/RO/9382

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de maio de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0802520-70.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL Participação: REQUERIDO Nome: SAO CARLOS MADEIRAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802520-70.2025.8.14.0061

NOTIFICADO(A): SAO CARLOS MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - OAB/PA 13179

FINALIDADE: Notificar: SAO CARLOS MADEIRAS LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 20 de maio de 2025.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0801865-63.2025.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO OAB: 3210/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO.**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801865-63.2025.8.14.0008

NOTIFICADO(A): ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A

Adv.: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO (OAB/PA 3.210)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 21 de maio de 2025.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0801288-71.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS Participação: ADVOGADO Nome: ELOI CONTINI

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801288-71.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Advogado(s) do reclamado: ELOI CONTINI - OAB/RS 35912

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **045unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 21 de maio de 2025

Número do processo: 0801290-41.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801290-41.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB/SP 73055-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **045unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 21 de maio de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0801145-82.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801145-82.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - OAB/SP 115665-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **045unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 21 de maio de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

COMARCA DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO

ATA DE SORTEIO DE JURADOS DO CONSELHO DE SENTENÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - ANO 2025.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Santarém Novo, comigo servidor ao final assinado, e com a presença da Dra. Gabriela Rios Machado, Promotora de Justiça de São João de Pirabas, e do Dr. Orlando Garcia Brito, Advogado representante da OAB/PA, foram sorteado os jurados e suplentes que farão parte do Conselho de Sentença do Tribunal Popular do Júri do Termo Judiciário de São João de Pirabas, referente ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Primeiramente, a M.M. Juíza, determinou a abertura do envelope onde constam os nomes extraídos da Lista Geral de Jurados, em seguida foi efetuado o **sorteio de 25 (vinte e cinco) nomes para compor o CONSELHO DE SENTENÇA do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São João de Pirabas, na qualidade de titulares, e 15 (quinze) jurados na qualidade de suplentes, conforme segue abaixo:**

JURADOS TITULARES:

1. JESSICA SILVA CARVALHO
2. ANTONIO REGINALDO DA SILVA CORREA
3. EDMILSON DE JESUS DA SILVA
4. JUSCELINO DA COSTA PAIXÃO
5. EMILIA RIBEIRO LACERDA
6. IVANETE BARROS PINHEIRO
7. JANE CARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
8. MANOELE DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO ROCHA
9. DENISE BORGES GUIMARÃES
10. CRISTIANE CORREA DA FONSECA
11. REDSON DE JESUS COSTA
12. KATHELLEN GWAYNNY DE JESUS DAS MERCES
13. JOSE ANTONIO DAS MERCES PRISTES
14. PATRICIA DO SOCORRO DOS PRAZERES BARRADAS
15. ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA

16. GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
17. NOEME DIAS TRINDADE
18. PRYSCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
19. FERNANDO AFONSO DE JESUS DA SILVA
20. JOÃO DA CONCEIÇÃO SOARES
21. ROMULO NONATO SILVA DO NASCIMENTO
22. SANDRA DE NAZARÉ DE SOUSA COSTA DO ESPIRITO SANTO
23. OSCARINA GUIMARAES DE ASSIS
24. ROSIMAR SILVA DE SOUSA
25. CLAUDIA SOCORRO GONDIM SANTA ROSA

JURADOS SUPLENTES:

1. ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA
2. RUBENS SOARES DA SILVA
3. RODRIMAX DE SOUSA DIAS
4. PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES
5. JOSÉ MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
6. ROGER COSTA DE OLIVEIRA
7. RONIVALDO RIBEIRO DE MELO
8. ROZANA ARAUJO DE OLIVEIRA
9. KARLA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
10. ESCOLASTICA DO ESPÍRITO SANTO GUIMARAES
11. CLEIBSON WAGNER DA FONSECA
12. ANA CLEICY CORREA SANTIAGO
13. NIVALDO ORLANDO NASCIMENTO DOS SANTOS
14. MARCIA FERNANDA SILVA DA TRINDADE
15. CESAR LUIZ SANTA BRIGIDA GALVÃO

Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada. Eu, _____ Letícia Scortegagna, Diretora de Secretaria, que digitei e presente.

CÉLIA GADOTTI

Juíza de Direito

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça

Orlando Garcia Brito

OAB/PA 21.905

COMARCA DE RIO MARIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RIO MARIA**

Número do processo: 0800390-52.2025.8.14.0047 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO OAB: 199411/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Rio Maria/PA, 21 de maio de 2025

João de Deus Cardoso

Chefe da Unidade Local de Arrecadação

Rio Maria - Para

Número do processo: 0800131-57.2025.8.14.0047 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO Participação: REQUERIDO Nome: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO OAB: 199411/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Rio Maria/PA, 21 de maio de 2025

João de Deus Cardoso

Chefe da Unidade Local de Arrecadação

Rio Maria - Para

Número do processo: 0800390-52.2025.8.14.0047 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO OAB: 199411/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-ULA-RIO MARIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados: PAC: 0800390-52.2025.8.14.0047

NOTIFICADO(A): LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA e outros.

Advogado(s) do reclamado: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA e outros, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 047unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3428-1108 nos

dias úteis das 8h às 14h.Rio Maria/PA, 21 de maio de 2025

João de Deus Cardoso
Chefe da Unidade Local de Arrecadação
Rio Maria - Para

COMARCA DE MOCAJUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0800323-27.2025.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CELESTE MEDEIROS Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES OAB: 017571/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE MOCAJUBA****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800323-27.2025.8.14.0067**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA CELESTE MEDEIROS****ENDEREÇO: Nome: MARIA CELESTE MEDEIROS****Endereço: TRAVESSA JURANDIR GUIMARÃES, 365, CIDADE NOVA, MOCAJUBA - PA - CEP: 68420-000****ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: TONY HEBER RIBEIRO NUNES****FINALIDADE:**

NOTIFICAR o REQUERIDO: MARIA CELESTE MEDEIROS, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de **PROTESTO** e **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 21 de maio de 2025

SINEIDE NUNES VIEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

Número do processo: 0800322-42.2025.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MEDEIROS SACRAMENTO Participação: ADVOGADO Nome: IAGO DA SILVA PENHA OAB: 28571/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA registrado(a) civilmente como MAYCO DA COSTA SOUZA OAB: 19131/PA Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES OAB: 017571/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA registrado(a) civilmente como MAYCO DA COSTA SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: IAGO DA SILVA PENHA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE MOCAJUBA****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800322-42.2025.8.14.0067**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANTONIO MEDEIROS SACRAMENTO****ENDEREÇO: Nome: ANTONIO MEDEIROS SACRAMENTO****Endereço: RUA ALFREDO BARRADAS, 880, PRANCHINHA, MOCAJUBA - PA - CEP: 68420-000**

ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: TONY HEBER RIBEIRO NUNES, MAYCO DA COSTA SOUZA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MAYCO DA COSTA SOUZA, IAGO DA SILVA PENHA

FINALIDADE:

NOTIFICAR o REQUERIDO: ANTONIO MEDEIROS SACRAMENTO, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de **PROTESTO e INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 21 de maio de 2025

SINEIDE NUNES VIEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ—Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

COMARCA DE BREU BRANCO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO**

Número do processo: 0800929-41.2025.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR SOARES TAVARES Participação: REQUERIDO Nome: LUIS PEREIRA ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SOARES TAVARES OAB: 12.980/TO Participação: ADVOGADO Nome: VITOR SOARES TAVARES OAB: 11.035/TO Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SOARES TAVARES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO – UNAJ - BB****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº. 0800929-41.2025.8.14.0104

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUIS PEREIRA ROCHA

ADVOGADO(A): VITOR SOARES TAVARES, OAB TO11.035 E ITALO SOARES TAVARES, OAB TO12.980

FINALIDADE: NOTIFICAR O(A) REQUERIDO: LUIS PEREIRA ROCHA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o **pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 21 de maio de 2025

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

COMARCA DE BRASIL NOVO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO**

[Crimes de Trânsito, Crimes do Sistema Nacional de Armas, Perturbação do trabalho ou do sossego alheios]

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

PROCESSO Nº 0800478-86.2023.8.14.0071

AUTOR(ES): Nome: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BRASIL NOVO - PA

Endereço: Brasil Novo, centro, BRASIL NOVO - PA - CEP: 68148-000

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: RUA C, 1033, Cidade Nova, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

RÉU(S): Nome: LEANDRO NARCISO

Endereço: RUA D, S/N, PRÓXIMO AO JOAQUIM GOIANO (93) 99121-0914, VISTA VERDE, BRASIL NOVO - PA - CEP: 68148-000

Nome: FRANCISCA EDUARDA GONCALVES SILVA

Endereço: Avenida Brasil Novo, 164, Cidade Nova, BRASIL NOVO - PA - CEP: 68148-000

Advogado do(a) REU: FRANCISCA EDUARDA GONCALVES SILVA - PA33091

SENTENÇA**I. RELATÓRIO**

O Representante do Ministério Público no uso de suas atribuições legais, apresentou denúncia contra LEANDRO NARCISO, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas sanções do artigo 306 e artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da lei 10.826/03 e artigo 42, inciso III da Lei de Contravenções Penais.

“[...] Infere-se da peça inquisitorial que no dia 16 de junho de 2023, por volta das 20h:00min, nas proximidades da lagoa do Bairro Jardim Valadares, neste município, o denunciado LEANDRO NARCISO foi flagrado conduzindo uma motocicleta XLR Chassi 9C2JD17101R003815, (I) sem possuir a devida habilitação, (II) com sua capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, apresentando visíveis sinais de embriaguez, como olhos avermelhados, odor etílico, fala desconexa, (III) portando de 03 (três) munições calibre .22, sem possuir a devida autorização e em desacordo com determinação legal e (IV) perturbando o sossego alheio, visto que seu veículo estava

com o sistema de supressão de ruídos danificado e estava abusando do sistema de escapamento da motocicleta para causar ruídos, situação que estava prejudicando o descanso dos moradores das imediações. [...]”

A autoridade policial encaminhou auto de prisão em flagrante de LEANDRO NARCISO, preso em flagrante delito pela prática da conduta tipificada nos arts. 306 do CTB; arts. 19 e 42, III, da LCP; e art. 14 do Estatuto do Desarmamento, ocorrida em 16.06.2023. Na oportunidade, o Juízo concedeu liberdade provisória com aplicação de outras cautelares diversas da prisão (Num. 95048392).

Recebida a denúncia em 27/07/2023 (Num. 97631162).

Réu citado pessoalmente (Num. 104518094).

Nomeado como defensora dativa a advogada Dra. Francisca Eduarda Gonçalves, OAB/PA 33.091 (Num.

107427779).

Resposta à acusação apresentada no Num. 108798007.

À mingua de qualquer das hipóteses de absolvição sumária, ratificado recebimento da denúncia e designada audiência de instrução e julgamento (Num. 117439433).

Na audiência de instrução e julgamento realizada em 03.09.2024, foram colhidos os depoimentos das testemunhas policiais Roberth dos Santos Ferreira e Amaro Batista de Oliveira Júnior. Ao final, foi realizado o interrogatório do réu Leandro Narciso. O Ministério Público desistiu da oitiva da testemunha Maíke Elton Nascimento (Num. 125639573).

Em alegações finais orais, o Ministério Público requereu a condenação do réu como incurso nas sanções punitivas do artigo 306 e artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da lei 10.826/03 e artigo 42, inciso III da Lei de Contravenções Penais.

A Defesa, em alegações finais orais, requereu a absolvição do réu em razão de insuficiência probatória.

Certidão de antecedentes do acusado Num. 99185639.

É o relatório. DECIDO.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Ao exame dos autos, verifico estarem presentes os pressupostos processuais e as condições da ação penal. Não foram arguidas questões preliminares ou prejudiciais, nem vislumbro qualquer nulidade que deva ser pronunciada de ofício.

Passo à análise do mérito.

II.I QUANTO AO CRIME DO ART. 306, § 1º, DA LEI 9.503/1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)

Sobre a materialidade e a autoria do crime de embriaguez ao volante, observo que restaram devidamente demonstradas, diante das provas que foram carreadas aos autos, notadamente o boletim de ocorrência e auto de prisão em flagrante, além do depoimento das testemunhas, confissão do acusado, provas produzidas durante a instrução processual.

A testemunha Amaro Batista de Oliveira Júnior, policial militar, relatou em Juízo que guarnição recebeu uma denúncia de perturbação do sossego alheio, tratando-se de uma motocicleta barulhenta.

Chegando ao local, realizaram a abordagem de Leandro e outro indivíduo e, durante a busca pessoal, foi encontrado com o acusado uma arma de brinquedo, com a ponta laranja que identifica que a arma é de brinquedo retirada, e acha que o réu estava com munição de calibre .22 no bolso.

Afirmou ainda, que o réu aparentava estado de embriaguez e que afirmou no local dos fatos que não sabe como a arma de brinquedo foi parar na sua cintura. O acusado apresentava andar cambaleante, inclusive na motocicleta e não conseguiu falar de direito.

A testemunha Roberth dos Santos Ferreira, policial militar, corroborou em Juízo a versão do policial Amaro Batista de Oliveira Júnior, que guarnição foi acionada para atender uma ocorrência de perturbação do sossego alheio, tratando-se de uma motocicleta barulhenta.

Chegando ao local, realizaram a abordagem de Leandro e outro indivíduo, acrescentando que o réu havia confirmado a ingestão de bebida alcoólica durante a tarde, mais ou menos 03 (três) latinhas de cerveja.

Relatou que o réu estava com andar cambaleante e um forte odor de bebida alcoólica.

Em seu interrogatório, o réu afirmou que durante a tarde, por volta das 15h00min, ingeriu bebida alcóolica. Após, um conhecido lhe pediu uma carona até a casa da sua irmã, o que foi atendido pelo acusado.

Relatou que durante o caminho foi abordado pelo polícia. Esclareceu que a descarga da sua motocicleta estava furada.

Sobre o simulacro de arma, o réu afirmou que a pessoa a quem deu carona, enfiou a arma no seu bolso assim que a moto foi parada para abordagem policial.

O réu confirmou que não tinha habilitação para dirigir.

O depoimento dos policiais aliados a própria confissão do réu na fase policial e processual são suficientes para embasar uma condenação, uma vez que é desnecessária a submissão do acusado ao exame do etilômetro para fins de demonstração da embriaguez, que pode ser atestada por prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitido. Nesse sentido:

APELAÇÃO. CRIMES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSURGÊNCIA DEFENSIVA. I. PRELIMINAR. INVIABILIDADE DOS DEPOIMENTOS PRESTADOS POR AGENTES POLICIAIS COMO MEIO DE PROVA HÁBIL. Em que pese atuem na apuração de práticas criminosas, os agentes estatais não contam com interesse direto no êxito da ação penal, mas sim no esclarecimento da verdade real dos fatos. Nada veio ao caderno processual que pudesse fazer duvidar da atuação dos Policiais, inexistindo qualquer indicativo de que possuísem desentendimento pretérito com o indiciado, para que agissem imbuídos de má-fé, a fim de prejudicá-lo. Prefacial desacolhida. II. MÉRITO. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS. Comprovadas pela ocorrência policial, pelo termo de prova testemunhal, bem como pela prova oral colhida judicialmente, sob a égide do contraditório e da ampla defesa. Desnecessária a submissão do inculcado ao exame do etilômetro para fins de demonstração da embriaguez, que pode ser atestada por prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos. Hipótese em que os Policiais Militares, inquiridos judicialmente, atestaram, uníssonamente, o estado de embriaguez do acusado na data do fato. III. PENAS. Reprimendas privativa de liberdade e pecuniária mantidas no mínimo, ou seja, 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, à razão unitária mínima, inexistindo recurso da acusação ou da defesa quanto ao ponto. Mantidas as demais disposições sentençiais, pois adequadas e proporcionais ao caso em concreto. IV. REGIME CARCERÁRIO. Sentença que, por um equívoco, apresentou ambiguidade ao fixar o regime carcerário, fixando-o tanto no aberto, quanto no semiaberto. Consignado que, diante da primariedade do réu, bem como do preceito da interpretação a ele mais benéfica, fica estabelecido o regime inicial aberto para eventual cumprimento de pena. APELO NÃO PROVIDO. UNÂNIME. (Apelação Crime Nº 70078709284, Quinta Câmara Criminal - Regime de Exceção, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Joni Victoria Simões, Julgado em 29/03/2019)(grifei)

APELAÇÃO CRIMINAL. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. ART. 306 DA LEI Nº 9.503/97. PRELIMINAR REJEITADA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA. APENAMENTO RATIFICADO. PERÍODO DA PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR REDUZIDO. POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. RÉU ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. 1. Rejeitada a preliminar arguida pela defesa, pois a suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor corresponde a preceito secundário do tipo penal insculpido no artigo 306, caput, da Lei nº 9.503/97, não se confundindo com a medida cautelar prevista no artigo 294 do CTB. 2. A prova colhida demonstra sobejamente a materialidade e a autoria do crime de embriaguez ao volante. O réu dirigia, em via pública, com a capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, infringindo, assim, o art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro. O estado de embriaguez restou demonstrado pela prova testemunhal. Condenação mantida. 3. Pena-base mantida no mínimo legal (06 meses de detenção), que neste patamar restou fixada de forma definitiva, diante da ausência de outras causas modificadoras. Regime aberto mantido. Pena de multa confirmada em 10 dias-multa, à fração mínima. Preservada a substituição da pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos (prestação de serviços à

comunidade). Período da pena de suspensão/proibição do direito de dirigir veículo automotor reduzido para 02 meses. 4. Possibilidade de suspensão da exigibilidade do pagamento das custas processuais. Réu assistido pela Defensoria Pública. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO RECURSAL PARCIALMENTE PROVIDO. (Apelação Crime Nº 70080098361, Quinta Câmara Criminal, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Lizete Andreis Sebben, Julgado em 27/03/2019). (grifei)

Uma vez demonstrada a materialidade e autoria, a condenação do réu se impõe em relação ao crime de conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, sobre o tema já se manifestou o TJPA:

APELAÇÃO CRIMINAL 2 CRIME DO ARTIGO 306 DO CTB – RECURSO DA DEFESA – ABSOLVIÇÃO POR ATIPICIDADE DA CONDUTA – INOCORRÊNCIA – EMBRIAGUEZ AO VOLANTE (ART. 306, DO CTB). AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ESTADO DE EMBRIAGUEZ RATIFICADO ATRAVÉS DE PROVA TESTEMUNHAL. AÇÃO TÍPICA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO – DECISÃO UNÂNIME. I – Temerário cogitar-se em absolvição quando os elementos ...Ver ementa completa contidos nos autos, corroborados pelas declarações das testemunhas policiais, que constatarão sinais de embriagues, formam um conjunto sólido, dando segurança ao juízo para a condenação do acusado pela prática do crime do art. 306 da Lei n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); II - O depoimento dos policiais militares que flagraram o acusado conduzindo veículo automotor com sinais claros de embriaguez constitui meio idôneo a amparar a condenação. Precedentes do STJ; III - Com efeito, melhor sorte não socorre a Defesa quanto ao pedido de absolvição, por atipicidade da conduta, pois o legislador ao alterar a redação do art. 306 do CTB, através das Leis 11.705/08, 12.760/12 e 12.971/14, diante das consequências nefastas que a condução de veículos por motoristas embriagados (TJ-PA 00008395820198140401, Relator: ROMULO JOSE FERREIRA NUNES, Data de Julgamento: 02/05/2022, 2ª Turma de Direito Penal, Data de Publicação: 10/05/2022) (grifei)

Como se vê, o cenário probatório dá conta de que o acusado, efetivamente estava dirigindo sua motocicleta em estado de embriaguez. Embora não tenha sido feito teste de alcoolemia para aferir o nível de concentração de álcool por litro de sangue, a prova pericial foi suprida pela prova testemunhal, consoante permissivo que consta do art. 167 do CPP.

A propósito, cumpre salientar que o crime de embriaguez é de perigo abstrato e, portanto, não mais se faz necessária a demonstração de perigo concreto para a caracterização do delito, afinal, a embriaguez confunde os sentidos, retarda os reflexos e, por conseguinte, cria perigo potencial à comunidade por alguém que assim esteja na direção de veículo automotor, exata circunstância dos autos.

Portanto, dúvidas não há de que o réu conduzia seu veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, de modo que sua conduta se amolda perfeitamente no tipo legal do art. 306 do CTB.

Verifica-se, assim, que o conjunto probatório existente nos autos é suficiente para garantir a procedência do feito.

II.II QUANTO AO CRIME DO ART. 309, DA LEI 9.503/1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)

Analisando os autos, observa-se que o fato descrito na inicial acusatória não é classificado como infração penal, tendo em vista a inexistência do elemento típico consistente na exposição concreta à perigo de dano, pois os autos apesar de revelarem que o autor estivesse dirigindo sob a influência de álcool, conforme o depoimento das testemunhas policiais e a própria confissão do réu, não restou demonstrado qualquer outro elemento que indicasse exposição CONCRETA de risco a integridade física terceiros.

Em outras palavras, os elementos informativos contidos nos autos revelam que o imputado conduziu veículo automotor sem a necessária habilitação ou autorização exigida pela legislação pertinente, o que configura uma infração administrativa prevista no art. 163, I, do CTB.

Esse também é o entendimento jurisprudencial, conforme se infere a seguir:

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CRIME DE TRÂNSITO. ART. 309 DA LEI 9.503/1997. DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR EM VIA PÚBLICA COM A HABILITAÇÃO SUSPensa. CONDUTA DELITUOSA. NÃO CONFIGURAÇÃO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ATIPICIDADE. ABSOLVIÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. O art. 309 do CTB prevê para a configuração do crime de direção sem permissão ou habilitação a demonstração da ocorrência de perigo real ou concreto, ou seja, exige-se prova da probabilidade de efetivação do dano, não bastando, para tanto, o não cumprimento de determinação administrativa necessária à condução de veículo automotor para subsunção da conduta ao tipo penal. 2. O acórdão, ao desclassificar a conduta para o delito do art. 309 do CTB, deixou de apontar o elemento do tipo consistente no perigo concreto de dano, que não pode ser apenas presumido, na medida em que o tipo penal exige a demonstração uma condução anormal do agente, com exposição de outras pessoas a dano real e concreto. 3. Agravo regimental desprovido. (AgRg no AREsp n. 2.512.047/DF, relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, julgado em 2/4/2024, DJe de 8/4/2024.) (grifei)

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ART. 309 DO CTB (DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR SEM HABILITAÇÃO). CRIME DE PERIGO CONCRETO. SÚMULA 83/STJ. PERIGO REAL OU CONCRETO NÃO DEMONSTRADO. REVISÃO. SÚMULA 7/STJ. AGRAVO IMPROVIDO. 1. Nos termos da jurisprudência desta Corte, o crime previsto no art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro é de perigo concreto, sendo necessária a ocorrência de risco real ou concreto de dano. Precedentes. 2. Tendo o Tribunal de origem, com base no material cognitivo produzido nos autos, concluído não haver provas do perigo concreto de dano causado pela condução inabilitada do agente, a pretensão de condenação, na medida em que demanda a incursão no conjunto fático-probatório, não se coaduna com a via do recurso especial, nos termos da Súmula 7/STJ. 3. Agravo regimental improvido. (AgRg no AREsp n. 1.668.855/MG, relator Ministro Nefi Cordeiro, Sexta Turma, julgado em 8/9/2020, DJe de 14/9/2020.) (grifei)

Com efeito, só haverá caracterização do ilícito do art. 309 da Lei nº 9.503/1997 se restar evidenciado o perigo de dano concreto, o que não se observa no fato descrito na denúncia.

II.III DA CONTRAVENÇÃO PENA DO ART. 42, III, DO DECRETO-LEI Nº 3.688/41

O Réu é acusado de perturbar o trabalho e o sossego da coletividade mediante abuso de instrumento sonoro, especificamente por conduzir uma motocicleta com sistema de descarga livre, gerando ruído excessivo.

A contravenção penal prevista no art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/41 é uma infração de ação vinculada, já que o próprio tipo penal traz as formas de execução aptas a gerar a tipicidade. O objeto material, ou seja, o elemento sob o qual a conduta recai, é o trabalho ou o sossego alheios.

Como o objeto jurídico é a paz pública, e não a paz e tranquilidade de uma única pessoa, exige-se, para a caracterização da referida contravenção, que a conduta tenha potencial para atingir uma multiplicidade de indivíduos, a coletividade/vizinhança, já que, topologicamente, o tipo está inserido no Capítulo IV do diploma contravencional, que cuida das contravenções contra a paz pública.

No que diz respeito ao dolo, elemento subjetivo, consistente na vontade consciente de praticar uma das condutas previstas no tipo e, como resultado, perturbar a coletividade. Não se exige dolo específico do agente, uma vez que não é necessário que o autor do fato tenha a intenção de perturbar a vizinhança, pois é suficiente que sua conduta tenha potencial para causar a perturbação, de modo que, tendo o agente a vontade consciente e voluntária (dolo genérico) de realizar gritaria ou algazarra, exercer profissão incômoda ou ruidosa, abusar de instrumentos sonoros ou sinais acústicos ou provocar ou não impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda, haverá tipicidade, mesmo não existindo a vontade do agente de perturbar a vizinhança, ou seja, a perturbação em si, não necessita fazer parte da intenção do autor do fato.

Para tipificar a contravenção do art. 42 da Lei de Contravenções Penais, deve a perturbação do sossego atingir uma multiplicidade de indivíduos, isso porque a mencionada conduta é praticada contra a paz pública, somente se caracterizando quando há a perturbação de uma coletividade, de um número indeterminado de pessoas.

No caso em tela, apesar da inicial acusatória ter qualificado o acusado, detalhado os fatos e as circunstâncias da contravenção, não indicou precisamente quais as vítimas atingidas pela ação tida como ilegal, não oferecendo qualquer prova além da descrição contida na ocorrência.

Por ocasião da audiência de instrução e julgamento, foi realizada a oitiva das testemunhas policiais Roberth dos Santos Ferreira e Amaro Batista de Oliveira Júnior.

Em juízo, as referidas testemunhas declararam que receberam denúncia de uma motocicleta barulhenta, mas não ofereceram mais detalhes. Relataram de forma genérica que a guarnição foi acionada para atender essa ocorrência de perturbação ao sossego alheio, mas não especificou se a denúncia se referia diretamente ao réu.

Em seu interrogatório, o Réu confessou que trafegava em via pública em motocicleta com a descarga furada, que tinha consciência do barulho, mas que não tinha condições financeiras de arcar com o conserto à época dos fatos.

Apesar da confissão do Réu de que estava trafegando sem o devido filtro em seu veículo, o que motivou a atuação policial, não há prova cabal de que ele tenha perturbado o sossego alheio.

Ressalto que nenhuma suposta vítima da perturbação foi identificada ou arrolada, restando apenas a menção, pelos policiais que abordaram o acusado, de que o som proveniente de seu veículo estava perturbando a coletividade.

Ocorre que para a configuração da contravenção penal em comento é imprescindível, ao menos, a identificação das pessoas que teriam sido perturbadas em seu trabalho ou sossego, o que não ocorreu, na espécie.

Nesse sentido, ainda que uma testemunha agente policial tenha confirmado que na data dos fatos o acusado trafegava em via pública com o escapamento de motocicleta adulterado, nada há nos autos acerca do efetivo incômodo causado a terceiros, assim considerada a coletividade, ressaltando novamente que, para a configuração da contravenção de perturbação do sossego alheio, é necessário que a conduta imputada atinja uma multiplicidade de indivíduos, violando assim o bem jurídico tutelado, qual seja, a paz pública.

Nesse contexto, tem-se que a prova constante nos autos é insuficiente para estruturar o juízo condenatório, resultando daí que, precários os elementos colacionados para revelar elementar típica, mostra-se então imperiosa a absolvição do acusado.

É certo então que, inexistindo prova robusta, segura e escorreita da autoria e/ou materialidade do crime, torna-se inviável a condenação criminal, sendo certo também que a dúvida, por mínima que seja, é incompatível com uma decisão condenatória, restando, por conseguinte, como imperiosa a aplicação do princípio *in dubio pro reo*.

No presente caso, analisando detidamente os autos, outra conclusão não se pode chegar que não seja a da falta de elementos de convicção necessários para embasar a condenação do acusado, sendo necessária, portanto, a adoção do princípio do *in dubio pro reo*, uma vez que a condenação deve se fundamentar em fatos devidamente provados e não meramente presumidos.

Não é outro o entendimento da jurisprudência pátria:

APELAÇÃO. CONTRAVENÇÃO PENAL. PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO. ARTIGO 42, III, DA LCP. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. SENTENÇA CONDENATÓRIA REFORMADA. Hipótese em que não há prova segura de que o réu tenha perturbado o sossego da coletividade ou de qualquer indivíduo. Para tipificar a contravenção do art. 42 da Lei das Contravenções Penais, deve a perturbação do sossego atingir uma multiplicidade de indivíduos, do que não há prova nos autos. RECURSO PROVIDO. (TJ-RS - APR: 71010220861 RS, Relator: Luiz Antônio Alves Capra, Data de Julgamento: 22/11/2021, Turma Recursal Criminal, Data de Publicação: 01/02/2022) (grifei)

APELAÇÃO CRIMINAL – PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO (ART. 42, III, DO DECRETO-LEI Nº 3.688/41) – SENTENÇA CONDENATÓRIA – RECURSO DA DEFESA ACOLHIDO – MATERIALIDADE E AUTORIA NÃO DEMONSTRADAS – AUSÊNCIA DE PROVAS DE QUE O FATO ATINGIU COLETIVIDADE DE PESSOAS – SENTENÇA REFORMADA – RECURSO PROVIDO. "A contravenção de perturbação do sossego alheio, prevista no art. 42, III, da LCP, exige, para seu reconhecimento, tenha sido atingida uma coletividade de pessoas. Inexistente prova de pluralidade de ofendidos, impositiva a absolvição." (TJRS, RC nº 71008356875, Rel. Edson Jorge Cechet, j. em 15.04.2019). (TJSC, APELAÇÃO CRIMINAL n. 5007438-49.2021.8.24.0054, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Luis Francisco Delpizzo Miranda, Primeira Turma Recursal - Florianópolis (Capital), j. Thu Apr 07 00:00:00 GMT-03:00 2022). (TJ-SC - APR: 50074384920218240054, Relator: Luis Francisco Delpizzo Miranda, Data de Julgamento: 07/04/2022, Primeira Turma Recursal - Florianópolis (Capital)) (grifei)

Assim, entendo que assiste razão à Defesa, uma vez que é essencial, para a caracterização do tipo penal debatido, a perturbação do sossego alheio dirigida a coletividade, o que no presente caso não restou devidamente comprovado, quando então impõe-se a absolvição do acusado.

II.IV QUANTO AO CRIME DO ART. 14, DA LEI 10.826/2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO)

Conforme consta da denúncia, durante a busca pessoal realizada no acusado, foram encontradas 03 (três) munições calibre .22, conforme atesta auto/termo de exibição e apreensão Num. 95041335-pág. 19.

A materialidade encontra-se comprovada pelo boletim de ocorrência (Num. 95041335 - Pág.05-10), auto de apresentação e apreensão (Num. 95041335-pág. 19) e depoimento das testemunhas ouvidas em juízo, as quais corroboram as declarações prestadas em sede policial. Essas provas também convencem acerca da autoria imputada ao réu.

Inconteste ter havido o ocultamento de munição, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

No entanto, considerando que foram apreendidas apenas 03 (três) munições e que não consta nos autos o resultado da perícia requisitada para constatação da potencialidade lesiva das munições, conforme comprovante de protocolo Num. 96080010- pag.04, entendo que não seja o caso de aplicação do art. 14 da Lei nº 10.826/03. Isto por que somente foram encontradas 03 (três) munições na casa do réu desacompanhadas de arma de fogo, não apresentando potencial lesivo.

No caso, consta que o réu é primário e que a apreensão ocorreu durante abordagem da polícia militar. Não houve apreensão de arma de fogo e a munição era de uso permitido.

A orientação doutrinária e jurisprudência mais moderna, é no sentido de exigir a comprovação do dano ou do perigo concreto ao bem jurídico tutelado, mesmo em se tratando de delito formal/mera conduta, pois na linha dos princípios gerais de intervenção do Direito Penal, da necessidade e da ofensividade, não se deve tolerar a incriminação de condutas que não impliquem em lesão efetiva ou potencial ao bem protegido.

PROCESSO PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. POSSE IRREGULAR DE MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO. POSSIBILIDADE, EM TESE, DE INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE, NO CASO CONCRETO. DUPLA REINCIDÊNCIA. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. A jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça aponta que os crimes previstos nos

artigos 12, 14 e 16 da Lei n. 10.826/2003 são de perigo abstrato, sendo desnecessário perquirir sobre a lesividade concreta da conduta, porquanto o objeto jurídico tutelado não é a incolumidade física e, sim, a segurança pública e a paz social. 2. Por outro lado, na esteira da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, esta Corte passou a admitir a incidência do princípio da insignificância quando se tratar de posse de pequena quantidade de munição, desacompanhada de armamento capaz de deflagrá-la, e ficar evidenciado o reduzido grau de reprovabilidade da conduta. 3. No caso em exame, contudo, a dupla reincidência do réu obsta a concessão da benesse (e-STJ, fl. 187), por evidenciar a contumácia delitiva. Precedentes. 4. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp n. 2.109.857/MG, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 4/3/2024, DJe de 7/3/2024). (grifei)

PENAL E PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO PRÓPRIO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECEBIDO COMO AGRAVO REGIMENTAL. PACIENTE CONDENADO POR TRÁFICO DE DROGAS E PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES EM CONCURSO MATERIAL. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 14, CAPUT, DA LEI N. 10.826/2003. CRIME DE PERIGO ABSTRATO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. POSSIBILIDADE. PEQUENA QUANTIDADE DE MUNIÇÃO DESACOMPANHADA DE ARMA. PRECEDENTES DO STF E DO STJ. ENTENDIMENTO QUE NÃO PODE LEVAR À PROTEÇÃO DEFICIENTE DO BEM JURÍDICO TUTELADO. NECESSIDADE DE ANÁLISE DO CASO CONCRETO E DAS CONDIÇÕES PESSOAIS DO AGENTE. INEXPRESSIVIDADE DA LESÃO. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. – O delito de porte ilegal de munição de uso permitido é considerado crime de perigo abstrato, prescindindo da análise relativa à lesividade concreta da conduta, haja vista serem a segurança pública, a paz social e a incolumidade pública os objetos jurídicos tutelados. Desse modo, o porte de munição, mesmo que desacompanhado de arma de fogo ou da comprovação pericial do potencial ofensivo do artefato, é suficiente para ocasionar lesão aos referidos bens. – Passou-se a admitir, no entanto, a incidência do princípio da insignificância quando se tratar de posse de pequena quantidade de munição, desacompanhada de armamento capaz de deflagrá-la, uma vez que ambas as circunstâncias conjugadas denotam a inexpressividade da lesão jurídica provocada. Precedentes do STF e do STJ. – A situação em apreço apresenta a nota de excepcionalidade que autoriza a incidência do referido princípio, porquanto apreendidos oito cartuchos calibre .38, desacompanhados de arma de fogo, ainda que no contexto de tráfico ilícito de entorpecentes, porquanto trata-se de paciente primário e de bons antecedentes, cuja dedicação às atividades criminosas – a qual justificou a negativa de incidência do tráfico privilegiado na fração máxima legal -, somente foi reconhecida, em virtude de ele possuir somente uma passagem pela Vara da Infância e da Juventude (Proc. n. 0002891-76.2014.8.26.0495), razão pela qual lhe foi aplicada uma medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, cuja execução foi julgada extinta por sentença proferida em 15/10/2015 (e-STJ, fl. 149). – Nesses termos, entendo ser cabível a flexibilização do entendimento consolidado nesta Corte de Justiça para o reconhecimento do princípio da insignificância, ante as particularidades do caso concreto e das condições pessoais do paciente. – Agravo regimental desprovido. (AgRg no HC 534.279/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 05/05/2020, DJe 11/05/2020).(grifei)

Portanto, em relação ao delito do art. 14 da Lei nº 10.826/2003, aplico o princípio da insignificância, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, pois, apesar de se tratar de crime de mera conduta, não verifico a ofensa a bem jurídico relevante, sendo ínfima a quantidade de munição de uso permitido e estando desacompanhada de armamento.

III. DISPOSITIVO

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia para CONDENAR LEANDRO NARCISO, nas penas do artigo 306, § 1º, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no artigo 387 do CPP. ABSOLVO LEANDRO NARCISO nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, da imputação de estar incurso nas penas do art. 309, da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), art. 42, III, do Decreto-Lei nº 3.688/41 e art. 14, da lei nº 10.826/2003

Iniciando a dosimetria da sanção, o art. 59 do Código Penal impôs ao julgador, para o estabelecimento da pena aplicável à hipótese, e de forma individual, a necessidade de apreciar a culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade do agente, motivos, circunstâncias e consequências do crime e o comportamento da vítima. Tratam-se das circunstâncias judiciais, que devem ser consideradas na fixação

inicial - pena base - a ser imposta ao agente.

A culpabilidade não extrapola o tipo penal – circunstância neutra; o acusado não apresenta antecedentes – circunstância neutra; sobre a conduta social, não há nos autos informações a respeito – circunstância neutra; quanto à personalidade do agente, não há meios técnicos aptos a aferi-la- circunstância neutra; motivos do crime foram os próprios do tipo – circunstância neutra; circunstâncias do crime- circunstância neutra; as consequências do crime não extrapola o tipo penal; a vítima não contribuiu para a prática da infração penal – circunstância neutra.

Assim, de rigor a fixação da pena-base no patamar mínimo de 6 (seis) meses de detenção, mais pagamento de 10 (dez) dias-multa, cada qual no piso legal.

Na segunda fase da fixação das penas, reconheço a atenuante da confissão, porém deixo de valorá-la em razão da pena já estar em patamar mínimo (Súmula 231-STJ), não houve a configuração de circunstâncias agravantes.

Na terceira fase, não existem causas de aumento ou de diminuição a serem consideradas, razão pela qual TORNO DEFINITIVA A PENA APLICADA NO PATAMAR DE 6 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO, MAIS O PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, estes fixados no mínimo legal, conforme art. 49, § 1º, do Código Penal.

III.I DO REGIME PRISIONAL

Fixo o regime inicial de cumprimento da pena o REGIME ABERTO, nos termos do art. 33, § 2º, c, do CPB.

Em virtude do regime de pena fixado e não estarem presentes os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva, concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade.

III.II DA DETRAÇÃO PENAL (art. 387, §2º, do CPP)

Deixo de apreciar tal questão por entender que a mesma não influenciará na fixação do regime inicial de cumprimento da pena.

III.III DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA E DO SURSIS

Nos termos do artigo 44 e 46 do Código Penal, substituto a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos: prestação pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo, vigente à época do fato, o valor deverá ser depositado em conta judicial e, após a apresentação de projetos por instituições beneficentes cadastradas neste juízo, e ouvido o Ministério Público, será destinado conforme o disposto no art. 45, § 1º, do Código Penal.

A prestação pecuniária mencionada será paga por meio de guia de pagamento emitida nos autos e vinculada ao processo.

O apenado poderá optar em converter a pena restritiva de prestação pecuniária em prestação de serviços à comunidade, que terá a mesma duração da pena substituída (art. 55 do CP), devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

Devendo ser confeccionado o ofício de encaminhamento para uma das instituições cadastradas ou para secretaria de assistência social, a qual poderá encaminhar o apenado à prestação de serviço, devendo ser comunicada mensalmente a frequência do apenado

III.IV DAS CUSTAS

Isento o réu das custas processuais, por não ter condições financeiras, conforme preceitua o art. 40, inciso VI da Lei 8.328/2015, Regimento das Custas do Pará ("So isentos do pagamento das custas processuais: ... VI – o réu pobre nos feitos criminais").

III.V DA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS

Ante a ausência de Defensoria Pública nesta Comarca, FIXO honorários advocatícios em favor da advogada Dra. Francisca Eduarda Gonçalves, OAB/PA 33.091, em razão de sua atuação neste processo como defensora dativa do réu desde a apresentação da resposta à acusação até as alegações finais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser custeado pela Fazenda Pública Estadual.

III.VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DETERMINO à Secretaria Judicial que, independentemente do trânsito em julgado desta decisão:

1. Intime-se o Ministério Público e defesa, via sistema;
2. Intime-se o réu da sentença, conferindo-lhe o direito de apelar em liberdade no prazo legal;

Após o trânsito em julgado, adote a Secretaria as seguintes providências:

- a) Expeça-se a guia de execução definitiva;
- c) Oficie-se ao TRE, informando da presente condenação, para os fins do art. 15, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- d) comunicações e anotações de estilo, inclusive para fins estatísticos.
- e) EXPEÇA-SE a guia de pagamento, devendo ser colacionada nos autos.
- f) Certifique-se a existência de bens/armas/drogas apreendidas nos presentes autos. Caso haja, retornem conclusos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Expedientes necessários.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado/ato ordinatório/ ofício/ alvará/mandado de averbação, nos termos dos Provimentos 003/2009-CJCI, de 05/03/2009, e 003/2009-CJRM, de 22/01/2009.

Brasil Novo/PA, 6 de fevereiro

de 2025

MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Brasil Novo, Vara única de Vitória do Xingu e Vara Única de Medicilândia

https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Número do processo: 0800571-29.2025.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AGRO INDUSTRIAL MARUPA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO FAUSTO MIELE OAB: 18950/RS Participação: ADVOGADO Nome: ANA CRISTINA RIBEIRO FANTIN VASATA OAB: 73765/RS Participação: ADVOGADO Nome: MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO OAB: 17961/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO Participação: ADVOGADO Nome: ANA CRISTINA RIBEIRO FANTIN VASATA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO FAUSTO MIELE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800571-29.2025.8.14.0055**NOTIFICADO(A):** AGRO INDUSTRIAL MARUPA LTDA**ENDEREÇO:** Rua Inocente de Carli, 316, Cinquentenario, CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95012-260**ADV.:** MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO OAB: PA17961, ANA CRISTINA RIBEIRO FANTIN VASATA OAB: RS73765, GUSTAVO FAUSTO MIELE OAB: RS18950

FINALIDADE: NOTIFICAR AGRO INDUSTRIAL MARUPA LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 983282341** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Miguel do Guama, 21 de maio de 2025

TATIANA SERRA DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama

COMARCA DE ULIANÓPOLIS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO TAVARES, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Ulianópolis, Estado do Pará, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quanto o presente MANDADO virem ou dele conhecimento tiver que foi DECRETADA, POR SENTENÇA (autos n.º 0000441-22.2017.8.14.0130), A INTERDIÇÃO DE MARCIELE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG de nº 4198100, inscrita no CPF de nº 779.328.112-87, nascido em 05/03/1982, filha de Antônio Oliveira Santos e Eva Costa Oliveira, cujo registro de casamento foi feito sob o n: 2709, Fls: 004 , Liv.nº 010, no Cartório de Rondon do Pará/PA, residente e domiciliada a Estrada da Cauaxi Vila KM 60, Casa nº. 340, Zona Rural de Ulianópolis PÁ, que se encontra na impossibilidade de reger os atos de vida civil, nomeando como sua CURADORA sua irmã MARCIENE COSTA OLIVEIRA,, portadora do RG 4499636 PC/PA, inscrita no CPF de nº 779.327.902-63, residente e domiciliada Estrada da Cauaxi Vila KM 60, Casa nº. 340, Zona Rural de Ulianópolis-PA, tudo de conformidade com a sentença prolatada nos autos, tendo como curador(a) MARCIENE COSTA OLIVEIRA e como interditando(a) MARCIELE OLIVEIRA SILVA. Dado e passado nesta cidade de Ulianópolis, 09 de maio de 2025. Eu, _____Ruan Lacerda de Brito, Diretor de Secretaria, o digitei.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800588-68.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DAS DORES SOUSA SILVA Participação: REQUERENTE Nome: SERAFIM CAMARGOS LOPES Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DAS DORES SOUSA SILVA OAB: 32454/PA Participação: ADVOGADO Nome: THAIS THIMOTEO DOS SANTOS OAB: 32453/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI OAB: 33750/PA Participação: ADVOGADO Nome: THAIS THIMOTEO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800588-68.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **080071778.2022.814.0054**

Devedor/Notificado: REQUERENTE: SERAFIM CAMARGOS LOPES

Advogado: Advogado(s) do reclamado: MARIA DAS DORES SOUSA SILVA, THAIS THIMOTEO DOS SANTOS, LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERENTE: MARIA DAS DORES SOUSA SILVA - PA32454, THAIS THIMOTEO DOS SANTOS - PA32453, LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI - PA33750

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 21 de maio de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 21 de maio de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA